



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

II – Parte Técnica

**JOGOS CAMPEONATO CARIOCA DOS DIAS 23 A 28 DE MARÇO**

**JOGOS PROGRAMADOS DA SEMANA**

PRATA	sex 23/03	19:30	GRAJAÚ C.C.	X	MONTANHA CLUBE	GRAJAÚ C.C.
OURO ESP.	sex 23/03	19:00	MADUREIRA E.C.	X	ARFAB	MADUREIRA E.C.
OURO	sex 23/03	19:00	SECURITÁRIOS/GRAU 10	X	C.R. VASCO DA GAMA	SECURITÁRIOS
PRATA	sáb 24/03	SUB 9-14:00	AABB/PONTO FUTURO	X	C.R. VASCO DA GAMA	<b>AABB-TIJUCA</b>
PRATA	sáb 24/03	SUB 11-15:00	AABB/PONTO FUTURO	X	C.R. VASCO DA GAMA	<b>AABB-TIJUCA</b>
SUB 14	sáb 24/03	09:00	MADUREIRA E.C.	X	MARIA DA GRAÇA F.C.	<b>ARENA CARIOCA 3</b>
SUB 15/17	sáb 24/03	10:30	MADUREIRA E.C.	X	TNR ARARUAMA	<b>ARENA CARIOCA 3</b>
PRATA	sáb 24/03	13:30	ASCAER	X	TNR/ARARUAMA	<b>ARENA CARIOCA 3</b>
SUB 14	sáb 24/03	11:15	BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA	X	MARÃ T.C.	CASA DE ESPANÃ
BRONZE	sáb 24/03	11:00	SÃO GONÇALO E.C.	X	MAGNATAS F.S.	CLUBE TAMOIO
OURO	sáb 24/03	15:00	G.E. VITAL	X	CANTO DO RIO F.C.	G.E. VITAL
PRATA	sáb 24/03	15:00	JACAREPAGUÁ T.C.	X	S.C. MAGNÓLIA	JACAREPAGUÁ T.C.
PRATA	sáb 24/03	10:00	MARIA DA GRAÇA F.C.	X	S.C. BRAZIL	MADUREIRA E.C.
BRONZE	sáb 24/03	09:00	MELLO T.C.	X	SECURITÁRIOS/GRAU 10	MELLO T.C.
SUB 07	sáb 24/03	15:00	MONTANHA CLUBE	X	GRAJAÚ T.C.	MONTANHA CLUBE
OURO	sáb 24/03	14:30	PALMEIRA F.C.	X	BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA	PALMEIRA F.C.
SUB 15/17	sáb 24/03	15:00	S.C. MACKENZIE	X	E.C. CORREAS	S.C. MACKENZIE
SUB 07	sáb 24/03	09:00	C.R. FLAMENGO	X	MADUREIRA E.C.	TOGO RENAN - GAVEA
OURO	sáb 24/03	10:00	INST. MANG. DO FUTURO	X	E.C. CORRÊAS	VILA OLIMPICA
OURO	dom 25/03	10:30	C.C.I.P.	X	MADUREIRA E.C.	C.C.I.P.
PRATA	dom 25/03	09:00	BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA	X	COLÉGIO F.C.	CASA DE ESPAÑA
PRATA	dom 25/03	09:30	CUBIÇA/PEQUENO CRAQUE	X	C.S.S.EXÉRCITO	CEPRAC
BRONZE	dom 25/03	10:00	GRAJAÚ T.C.	X	JACAREPAGUA T.C.	<b>GRAJAÚ T.C.</b>
PRATA	dom 25/03	13:30	GRAJAÚ T.C.	X	COMARY FUTSAL	<b>GRAJAÚ T.C.</b>
SUB 07	dom 25/03	09:00	MARÃ T.C.	X	AABB/KESPORTE	MARÃ T.C.
PRATA	dom 25/03	11:00	MARÃ T.C.	X	TERESOPOLIS/SMEL	MARÃ T.C.
SUB 15/17	dom 25/03	12:30	PALMEIRA F.C.	X	VILA FORTE	PALMEIRA F.C.
SUB 14	dom 25/03	11:00	PIEDADE T.C.	X	SECURITÁRIOS/GRAU 10	<b>PIEDADE T.C.</b>
OURO	dom 25/03	12:30	PIEDADE T.C.	X	ARFAB	<b>PIEDADE T.C.</b>
BRONZE	dom 25/03	13:00	SERRANO F.C.	X	SÃO GONÇALO S.C./5 JULHO	SERRANO F.C.
SUB 15/18	Qua 28/03	19:00	ARFAB		VILA FORTE	ARFAB
OURO ESP.	sáb 07/04	10:00	C.R. FLAMENGO	X	MARÃ T.C.	TOGO RENAN - GAVEA
SUB 15/17	qui 12/04	19:00	C.R. VASCO DA GAMA	X	FLUMINENSE F.C.	SÃO JANUARIO
OURO	sáb 21/04	13:30	MAGNATAS F.S.	X	C.R. FLAMENGO	<b>MAGNATAS F.S.</b>
SUB 07	dom 22/04	10:30	FLUMINENSE F.C.	X	PIEDADE T.C.	<b>MAGNATAS F.S.</b>
PRATA	ADIADO	SUB 13	AABB/PONTO FUTURO	X	C.R. VASCO DA GAMA	A/I
OURO	ADIADO		BANGU A.C./AVILA SPORTS	X	FLUMINENSE F.C.	BANGU A.C.
SUB 07	ADIADO		C.R. VASCO DA GAMA	X	CANTO DO RIO F.C	SÃO JANUARIO
PRATA	ADIADO		VALQUEIRE T.C.	X	FLUMINENSE F.C.	A/I



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

Rio de Janeiro, 06 de março de 2018

Venho por meio desta, solicitar o desligamento da equipe do PAVUNENSE FUTEBOL CLUBE, do Campeonato Carioca, devido a um problema ocorrido no nosso ginásio, que por motivo da natureza, perdeu várias telhas, impedindo que realizemos treinamentos e jogos. Por se tratar de início de temporada, e um ano em que o calendário será mais curto, Peço encarecidamente a compreensão da Ffserj. Para que possamos nos organizar melhor.

Sem mais no momento,

Atenciosamente



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18



SPORT CLUB MACKENZIE  
FUNDADO EM 15 DE MARÇO DE 1914  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº. 122 DE 21/11/1961  
CNPJ: 34.042.754/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81747.423  
RUA DIAS DA CRUZ 561 – MEIER RIO DE JANEIRO – RJ TEL. 2269-0082

Ofício nº 022/2018  
Depto de Esportes

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2018

À  
Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro  
Alt. Depto Técnico

Prezados Senhores,

Conforme contatos telefônicos iniciados anteriormente, lamentamos a informação de que estamos retirando nossa equipe SUB 14 da competição organizada por esta entidade por motivos de transição importante frente a momento político no clube e com influência direta sobre o depto de futsal obrigando-nos a retirada desta categoria a fim de conseguir honrar com as demais categorias minimizando a consequência negativa.

O Sport Club Mackenzie nunca procedeu desta forma e garante que para tal medida foi necessário esgotar todas as possibilidades em procurar manter a categoria SUB 14 na competição.

Temos a certeza de compreender a medida e na mesma forma reconhecer que o Sport Club Mackenzie desde sua fundação e compromissos com esta entidade sempre foram cumpridos e respeitados acima de qualquer suspeita.

Atenciosamente,

*José Marcos B. Corrêa*  
Sport Club Mackenzie  
Diretor Futsal



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

Venho por meio desta atender à solicitação do Pavunense Futebol Clube referente ao seu pedido de exclusão do Campeonato Carioca 2018, módulo IV série prata apesar da solicitação ter sido feita após o Conselho Arbitral, porém antes do início do referido Campeonato.

110,21/03/2018  
CARLOS GUSTAVO FERRAZ  
DIRETOR TÉCNICO

Aceito os argumentos explanados no ofício 022/2018 de 14 de março de 2018 enviado pelo Sport Club Mackenzie.

Por ter sido comunicado após o início do Campeonato, fica determinado que o placar dos jogos do Sport Club Mackenzie constantes na tabela do Campeonato Carioca 2018 sub-14 será de 6 gols a zero para os adversários.

110,21/03/2018  
CARLOS GUSTAVO FERRAZ  
DIRETOR TÉCNICO



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

Baseado no artigo do Regulamento de Campeonatos da Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro abaixo mencionado e dentro das minhas atribuições legais, determino:

O jogo entre AABB/Ponto Futuro e Clube de Regatas Vasco da Gama pelo Campeonato Carioca 2018 categoria sub-13, marcado para o dia 24 de março, após o jogo da categoria sub-11, na quadra da AABB/Ponto Futuro está adiado para data a ser definida.

O referido jogo foi adiado em função de comunicação prévia feita dentro do prazo regulamentar pela agremiação do Clube de Regatas Vasco da Gama comunicando a impossibilidade da presença de sua equipe.

Aproveito esta para firmar minha contrariedade em um possível W.O. caso o jogo não estivesse sendo adiado dentro dos prazos regulamentares, o que tecnicamente não acrescentaria nada ao futsal, principalmente se tratando das categorias de base.

**Art.38º** - O Diretor Técnico poderá transferir, adiar, mudar o local dos jogos, desdobrar rodadas duplas e desvincular os blocos das categorias, com características de ordem técnica sempre que os interesses da Federação assim o exigirem.

**§ Único** – Para os casos previstos no CAPUT deste artigo, bastará o aviso antecipado de 24 (vinte e quatro) horas via fax ou e-mail a quem de direito, publicando-se em seguida em Nota ou Boletim Oficial para conhecimento de terceiros.

21/03/2018  
CARLOS GUSTAVO FERRAZ  
DIRETOR TÉCNICO



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18



SPORT CLUB MACKENZIE  
FUNDADO EM 15 DE MARÇO DE 1914  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº. 122 DE 21/11/1961  
CNPJ: 34.042.754/0001-20 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81747.423  
RUA DIAS DA CRUZ, 561 – MEIER RIO DE JANEIRO – RJ TEL. 2269-0082

027/2018  
Depto de Futsal

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2018

A  
Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro  
At. Depto Técnico

Prezados Senhores,

Solicitamos à V. Ss. Regulamentação no que diz respeito ao acúmulo de função por parte do médico de nossa agremiação, Sport Club Mackenzie, por tratar-se também de treinador de nossa equipe SUB 17.

Ficamos no aguardo de seu retorno a fim de evitar transtornos e atender sempre as nossas obrigações e cumprimento de regulamentos e regras impostas à perfeita organização da competição desta entidade.

Ficamos a seu inteiro dispor para o que se fizer necessário ou possam precisar.

Da mesma forma na certeza em proceder de forma correta e digna do nome de nosso clube, Sport Club Mackenzie.

Atenciosamente,



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

Resposta ao ofício do Sport Club Mackenzie 027/2018 de 19 de março de 2018

Em função da omissão do Regimento Interno e do Regulamento de Campeonatos da Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro, defiro o pedido do Sport Club Mackenzie em relação a solicitação para o acúmulo de funções do seu médico/treinador.

19/03/2018

CARLOS GUSTAVO FERRAZ

DIRETOR TÉCNICO



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

## REGULAMENTO DE CAMPEONATOS FFSERJ

### TÍTULO I – LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

**Art. 1º** - Os campeonatos interclubes promovidos pela F.F.S.E.R.J.(filiados e convidados), serão disputados nos termos contidos neste Regulamento, obedecendo às leis e resoluções emanadas pela C.B.F.S. e desta Federação.

**§ Único** – Os certames de Futsal interclubes, filiados e convidados, tem por objetivo principal o conagraçamento das associações praticantes de Futsal, para divulgação e projeção como fatores decisivos no seu permanente desenvolvimento.

### TÍTULO II – DA CONTAGEM DOS PONTOS

**Art. 2º** - A colocação nas competições organizadas pela FFSERJ, será obtida através dos pontos ganhos por cada equipe.

**Art. 3º** - Cada equipe marcará:

Por Vitória ..... 03 pontos

Empate..... 01 ponto

Derrota.....00 ponto

### TÍTULO III – DOS SISTEMAS DE DISPUTA

**Art. 4º** – As fórmulas de disputa das competições, serão definidas pela Diretor Técnico e consideradas partes integrantes desse regulamento.

**Art. 5º** - Os campeonatos promovidos pela Federação poderão ser divididos em categorias, de acordo com o **Art. 86º** do Regimento Interno da Federação.

**Art. 6º** - Respeitando os **§3º** e **§4º** do **Art. 107º**, as categorias serão agrupadas em módulos, conforme quadro abaixo:

- a) **Módulo 1: Adulto**
- b) **Módulo 2: Sub 20**
- c) **Módulo 3: Sub 15 e Sub 17**
- d) **Módulo 4: Sub 09, Sub 11 e Sub 13**
- e) **Módulo 5: Sub 07**

**Art. 7º** - Caso a fórmula de disputa prevista para o ano, contenha divisão das equipes por chave, será obedecido um ranking para a colocação dos clubes nas chaves, relativo ao campeonato anterior oficial da Federação, conforme quadro abaixo:

- a) Campeão – 120 pontos
- b) Vice-Campeão – 100 pontos
- c) Terceiro Lugar – 90 pontos
- d) Quarto Lugar – 85 pontos
- e) Quinto Lugar – 80 pontos
- f) Sexto Lugar – 75 pontos
- g) Sétimo Lugar – 70 pontos
- h) Oitavo Lugar – 65 pontos
- i) Nono Lugar – 60 pontos
- j) Décimo Lugar – 55 pontos
- k) Décimo primeiro lugar – 50 pontos



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

- l) Décimo segundo lugar – 45 pontos
- m) Décimo terceiro lugar – 40 pontos
- n) Décimo quarto lugar – 35 pontos
- o) Décimo quinto lugar – 30 pontos
- p) Décimo sexto lugar – 25 pontos
- q) Décimo sétimo lugar – 20 pontos
- r) Décimo oitavo lugar – 15 pontos
- s) Décimo nono lugar – 10 pontos
- t) Vigésimo lugar – 5 pontos

A partir do 20º lugar, cada equipe receberá 1 ponto, independente da posição atingida no campeonato

**SÚNICO** - Para o chaveamento em cada módulo, será somado a pontuação em cada categoria constante do módulo.

**Art.8º** - O representante do Estado do Rio de Janeiro, na Taça Brasil de Clubes será conhecido através de um jogo com os campeões do Campeonato Carioca e Campeonato Estadual em quadra indicada pela Federação. Caso, em alguma categoria, tenha sido promovido pela FFSERJ, apenas 1 Campeonato, seja ele Carioca ou Estadual, o representante da Taça Brasil será o campeão deste campeonato.

**§1º** - Caso um mesmo filiado seja o campeão Carioca e o Campeão Estadual, no mesmo ano, ele será automaticamente o representante do estado do RJ na Taça Brasil de Clubes.

**§2º** - O campeão carioca e o campeão estadual só poderão participar do jogo extra, descrito neste artigo caso tenha atingido os seguintes pré-requisitos:

- a) Caso o filiado tenha participado de ambas as competições.
- b) Caso o filiado tenha atingido a fase quartas de finais em ambas as competições.
- c) Caso, de acordo com a fórmula de disputa, não tenha sido disputada uma fase quartas de finais, o diretor técnico, no momento do arbitral, irá indicar a fase equivalente a quarta de final, para efeito o sub-item b, deste parágrafo.

**§ 3º** – Em situações especiais, o diretor técnico da federação poderá indicar outro(s) representante(s) para a disputa de competições nacionais realizadas pela CBFS.

**§4º** - A regulamentação do jogo extra será definida pelo diretor técnico e informada aos clubes durante o arbitral da categoria ou módulo específico.

**§5º** - A critério do diretor técnico, poderão ser elaborados diferentes regulamentos acerca do jogo extra, nas diferentes categorias, dentro de um mesmo ano, desde que não vá contrário qualquer artigo deste regulamento e do regimento interno da federação.

**Art. 9º** - Para a Liga Sudeste, fica estabelecido que o Campeão do Campeonato Carioca e o Campeão do Campeonato Estadual, do ano anterior, serão os representantes da federação na Competição

**§ Único** – Caso a indicação seja apenas de 1 (uma) equipe para a disputa da Liga Sudeste, o indicado será a equipe perdedora do Jogo Extra, descrito no artigo 8º deste regulamento. Caso uma mesma equipe seja a campeã do Campeonato Carioca e do Campeonato Estadual, ela será a indicada para a vaga na Liga Sudeste.

**Art. 10º** - Caso a CBFS divulgue uma competição de âmbito nacional, não prevista neste regulamento, o diretor técnico irá definir a forma de indicação do representante do estado do RJ em tal certame.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Art. 11º** - Caso a CBFS não realize a Taça Brasil de Clubes ou a Liga Sudeste em determinado ano, não será realizado jogo extra ou não será feita qualquer indicação de representante do estado do RJ.

#### TÍTULO IV – DAS DEPENDÊNCIAS DESPORTIVAS

**Art.12º** - Consideram-se como dependências desportivas válidas para a disputa dos campeonatos oficiais da federação; ginásios ou quadras cobertas que preenchem os requisitos abaixo:

- a) Ter as dimensões entre os valores mínimos e máximos, determinados pelo Livro Nacional de Regras da CBFS.
- b) Um mínimo de 3 (três) vestiários, sendo um para a equipe visitante e outra para a equipe de arbitragem, com efetiva segurança (fechadura e chaves), chuveiros e sanitários, com os devidos acessórios para higiene;
- c) Iluminação suficiente para jogos noturnos;
- d) Placar eletrônico, com cronômetro e marcação de gols feitos (conforme Livro Nacional de Regras);
- e) Local adequado para anotador, cronometrista e delegado;
- f) Bancos para os reservas e comissões técnicas.
- g) Ter as linhas demarcatórias da quadra de jogo em ótimo estado, sendo claramente visíveis às duas equipes e a equipe de arbitragem.
- h) Ser aprovado em vistoria técnica feita pela Federação.

**Art. 13º** - Todo filiado tem um prazo limite até a data do arbitral da categoria ou módulo onde esteja devidamente inscrito, para indicar no mínimo 1(uma) e no máximo 3(três) quadras e/ou ginásios, onde poderá ter o seu mando de quadra.

**§1º** - Caso o filiado não informe pelo menos 1(uma) quadra para realizar o seu mando de quadra até a data do arbitral da categoria onde está regularmente inscrito, seu mando de quadra será automaticamente de responsabilidade da federação, que irá determinar onde ele irá realizar os jogos com os seus mandos de quadra.

**§2º** - Caso a federação não deseje assumir o previsto no §1º deste artigo, o filiado será informado via comunicação oficial, e sua inscrição na categoria em questão, será automaticamente cancelada.

**Art. 14º** - Caso um filiado deseje exercer o seu direito de ser mandante em uma quadra diferente das informadas previamente, ele deverá informar a federação, que decidirá pela sua aprovação ou não, além do comum acordo com o filiado adversário da referida partida.

**§1º** - O filiado deverá solicitar o descrito no artigo 14º para cada partida da categoria ou módulo, conforme descrito na tabela do campeonato oficial, mediante ofício encaminhado para a federação.

**§2º** - O filiado terá até 48 horas antes do horário de início da partida para solicitar o descrito no artigo 14º.

**Art. 15º** – O clube que tiver suas dependências ou as indicadas por ele, interditadas por não preencher os requisitos à aprovação, e no prazo estipulado para as correções não cumpri-las, perderá o direito do mando de quadra até que as cumpra.

**Art. 16º** – O filiado que tiver qualquer dependência esportiva interditada, sendo que a mesma tenha jogos já agendados de acordo com a tabela oficial da federação, poderá realizar a alteração, em até 72 horas antes do início da partida. Caso o filiado não o faça ou não tenha tempo hábil para tal, o diretor técnico decidirá o local para a realização da partida.

**Art. 17º** – As despesas com a vistoria de quadra serão por conta da agremiação responsável pela indicação da quadra e/ou ginásio.

**Art. 18º** – Qualquer local aprovado pela Federação, no estado do Rio de Janeiro, poderá ser solicitado para competições de interesse da entidade.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

## TÍTULO V - DEVERES DOS CLUBES COM MANDO DE QUADRA

**Art. 19º** - Pagar em moeda corrente e em espécie antes dos jogos, os valores das taxas de arbitragem, do delegado, valores de transporte, hospedagem e alimentação ao oficial anotador/delegado.

**§1º** - Caso não seja efetuado o referido pagamento, mesmo assim, a partida será realizada sendo aplicada a desqualificação para a equipe infratora.

**§2º** - O clube infrator terá ainda o prazo de até às 15 horas do primeiro dia útil após a data do jogo, para efetuar o pagamento da taxa de arbitragem prevista para a partida, acrescida de multa no valor correspondente ao dobro dessa taxa. Caso contrário, será afastado das competições (em todas as categorias) até que o pagamento seja efetivado.

**§3º** - Em caso de reincidência, conforme previsto no § 1º deste artigo, a Agremiação faltosa estará impedida, por dois anos, de participar das competições organizadas pela FFSERJ.

**§4º** - O oficial de arbitragem que acumular dupla função (anotador e cronometrista / árbitro principal e auxiliar) deverá receber sua respectiva taxa, acrescida da taxa do faltoso.

**Art.20º** - Providenciar, quando solicitado pelos árbitros ou delegado da partida, a correção de quaisquer deficiências da quadra ou das instalações que digam respeito ao perfeito e bom andamento das partidas.

**Art.21º** - Torna-se responsável na conformidade do CBJD e dos Regulamentos, por apresentar as dependências desportivas de sua responsabilidade em condições de assegurar garantias ao delegado, árbitros, auxiliares, autoridades desportivas, equipe visitante e todos os torcedores presentes, providenciando medidas capazes de evitar desordem ou reprimi-las.

**§ Único** - Compete aos clubes com mando de quadra cumprir as determinações das autoridades civis, principalmente as determinadas pela Vara da Infância e Juventude.

**Art.22º** - Não permitir o ingresso de pessoas não autorizadas nos vestiários dos árbitros e auxiliares e da equipe visitante.

**Art.23º** - Fornecer bolas seguindo as orientações do Departamento Técnico da Federação.

**Art.24º** - Não permitir acesso ao ginásio, de pessoas portando vasilhames de vidro, latas, qualquer tipo de arma, mastros ou paus de bandeiras, buzinas, apitos e instrumentos de sopro ou percussão.

**§ Único** - Nas ocorrências do previsto no CAPUT deste artigo, o árbitro principal dará um prazo de até 15 (quinze) minutos para a solução dos problemas. Caso contrário a partida será suspensa e o clube infrator terá seu ginásio interditado por ato administrativo, sujeito ainda as sanções previstas nos regulamentos e no CBJD.

**Art. 25º** - O clube mandante da partida deverá ter 01 (um) médico, 01(um) fisioterapeuta ou 01(um) massagista devidamente relacionado pelo clube e presente no banco de reservas, durante toda a duração da partida.

**§ Único** – Caso o mandante da partida não faça o descrito no CAPUT desse artigo, o mesmo estará sujeito a multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por partida.

## TÍTULO VI - DEVERES DOS CLUBES VISITANTES

**Art.26º** - Acordar com o representante do clube local, no sentido de evitar aglomeração do público no trajeto da quadra para os vestiários dos árbitros e dos atletas, igualmente, junto à mesa de cronometragem.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

## TÍTULO VII – DOS JOGOS

**Art.27º** - O mando de quadra caberá sempre a Agremiação indicada em primeiro lugar na ordem de tabela.

**Art.28º** - A Agremiação mandante fornecerá obrigatoriamente aos árbitros até 20 (vinte) minutos antes do horário previsto para o jogo, o seguinte material:

- a) Bolas semi-novas, de acordo com a marca estabelecida pela Federação
- b) Súmula oficial da FFSERJ;
- c) Bandeiras de mesa para o anotador indicar o excesso do limite de faltas coletivas;
- d) Placas numeradas de 01 à 05, na falta de placar ou mostrador;
- e) Cronômetro manual.

**Art. 29º** - Quando da realização de uma única partida em quadra designada pela federação, e sem a previsão de um clube mandante constante na fórmula de disputa, os deveres constantes no título V, as obrigações supra citadas no Art.28 e suas alíneas, serão designadas, após sorteio efetuado na sede da FFSERJ, na presença dos representantes dos clubes interessados, até 24 horas antes da partida. Na ausência de um ou de ambos os representantes, o sorteio será feito pelo diretor técnico, dando conhecimento do resultado por fax, e-mail, publicação em Nota ou Boletim Oficial.

**Art.30º** - Nos jogos dos Campeonatos, os clubes poderão cobrar ingressos seguindo critério e orientação da Federação. Os interessados deverão comunicar à Vice-Presidência Técnica, 72 (setenta e duas) horas antes do evento.

**Art. 31º** - Caberá ao clube mandante, a troca de uniforme, caso a equipe de arbitragem determine a semelhança entre as duas equipes. O mandante da partida terá um prazo máximo de 30 (trinta) minutos para realizar a troca do uniforme, estando sujeito a sanções previstas no Art. 97º do Regimento Interno da Federação.

**Art. 32º** - Havendo atraso no início da partida em relação ao horário estabelecido na tabela da competição, ao clube infrator será cobrado administrativamente o valor de R\$5,10 (cinco reais e dez centavos) por minuto de atraso, que será incluído no borderô do filiado para pagamento.

**Art. 33º** - Os anotadores deverão consignar no verso da súmula original e em todas as cópias o horário previsto para o início do jogo, os minutos de atraso, as razões e o clube infrator. Igualmente para o reinício da partida. Em assim sendo, o clube será punido dentro do estabelecido no artigo 32º.

**§ Único** - O anotador que não consignar na súmula o clube infrator, poderá ser afastado da escala de arbitragem, a critério do diretor de arbitragem

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.

**§1º** - No banco de reservas permanecerão: até 09 (nove) atletas, 01 (um) médico ou 01 (um) fisioterapeuta, 01 (um) massagista, 01 (um) preparador físico, 01 (um) preparador de goleiro, 01 (um) auxiliar técnico, sendo que desses 3 (três), o clube escolherá 2 (dois) para estarem na relação de jogo, e 01 (um) treinador, estando todos legalmente inscritos pelo clube na Federação, portando os respectivos documentos de identificação e com os nomes constantes da súmula.

**§ 2º** - Será obrigatório o uso de coletes, de cor diferente aos uniformes das equipes participantes, pelos atletas no banco de reservas.

**Art.35º** - Não comparecendo uma das equipes no prazo estabelecido no Art. 97º do Regimento Interno da federação e demais disposições regulamentares, será obrigatório constar na súmula do jogo o nome da equipe presente, de seus atletas e comissão técnica, com os respectivos números de registros. Sendo a súmula assinada pelo capitão e treinador da equipe presente.



**RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018**

**BOLETIM OFICIAL Nº 19/18**

**§1º** - A equipe que não comparecer ao jogo ou se recusar a realizar uma partida, terá o prazo de até 48 horas após o evento, para comprovar os seus motivos. Feito isso, e sendo aceitas as suas justificativas, o Diretor Técnico marcará nova data para a realização do jogo, dando conhecimento por publicação em Nota ou Boletim Oficial com antecedência mínima de 24 horas, excluídos da publicação, sábados, domingos e feriados, quando forem o primeiro ou último dias do prazo.

**§2º** - Sendo configurado o W.O., o clube infrator além das sanções previstas neste regulamento e no regimento interno da federação, pagará no prazo de 48 horas, após publicação da punição em Nota ou Boletim Oficial, a multa no valor de R\$ 300,00 por partida. O não pagamento da multa no prazo previsto afastará, automaticamente, o clube de participar dos campeonatos em quaisquer categorias, até que seja efetivado o pagamento da multa antes referida. Na reincidência do W.O., o clube será excluído da competição organizada pela FFSERJ.

**§3º** - Quando ambas as equipes não comparecerem, o anotador fará constar na súmula menção da ocorrência. O árbitro principal relatará o fato. As equipes estarão enquadradas nas alíneas 1 e 2 deste artigo.

**§4º** - Comparecendo as equipes, porém uma delas, ou mesmo as duas com insuficiência de atletas, do que cogita a regra 3 (três) do Livro Nacional de Regras e, uma vez esgotado o tempo de tolerância, o anotador deverá preencher a súmula obedecendo as leis e regulamentos abaixo descritos:

a) Se ficar comprovado, no prazo de até 48 horas após o jogo, que a insuficiência técnica se deu por motivos relevantes, a Federação, através de seu diretor técnico marcará nova data para realização do jogo, dando conhecimento por publicação em Nota ou Boletim Oficial com antecedência mínima de 24 horas, excluídos da publicação, sábados, domingos e feriados, quando forem o primeiro ou último dia do prazo. Caso contrário, a equipe infratora, além das sanções impostas, pagará uma multa no valor de R\$ 300,00 por partida, em até 48 horas após a publicação do WO em Nota ou Boletim Oficial, sendo o caso enviado para a Comissão Disciplinar. O não pagamento da multa no prazo previsto afastará, automaticamente, o clube de participar dos campeonatos em quaisquer categorias, até que seja efetivado o pagamento da multa antes referida. Na reincidência, será excluída da competição organizada pela FFSERJ;

b) Caso a partida não seja realizada pela ausência ou insuficiência técnica de uma das equipes, os pontos da partida serão concedidos a equipe que se fez regularmente presente.

c) Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de atletas, como é determinado pela regra 3 item 2 do Livro Nacional de Regras em vigor, a equipe que não tiver o número mínimo de atletas será considerada como perdedora. Os 3 (três) pontos serão concedidos à equipe que estava em condições de continuar a partida. O resultado constante na súmula será mantido para fins estatísticos.

d) Quando nenhuma das equipes possuir o número suficiente de atletas para continuidade da partida, as duas serão consideradas perdedoras. O resultado constante na súmula será mantido para fins estatísticos.

**§5º** - A equipe derrotada por W.O. só para efeito estatístico, perderá pelo placar hipotético de 6x0 (seis a zero), gols estes que não serão creditados a nenhum atleta da equipe.

**§6º** - A súmula e o relatório deverão ser entregues na Federação até às 14 horas do primeiro dia útil após os jogos.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

§7º – Ocorrendo o previsto no CAPUT deste artigo e suas alíneas 3 e 4, as equipes caso tenham atletas e/ou componentes da comissão técnica com apenações, não serão consideradas como cumpridas. Desta forma, deverão cumpri-las na partida seguinte.

**Art.36º** - Ocorrendo interrupção, suspensão ou paralisações do jogo por um dos motivos expressos no CBJD, REGRAS OFICIAIS DO FUTSAL E REGULAMENTOS, seu prosseguimento dependerá de decisão da Federação, que designará nova data e novo local, conforme as circunstâncias em que se tenha dado a interrupção, de acordo como previsto no Art. 100º e seus Parágrafos do Regimento Interno.

§ Único – Só poderão participar da conclusão do jogo aqueles relacionados na súmula da partida interrompida ou suspensa, exceto os expulsos.

**Art.37º** - As antecipações e/ou transferências de jogos ( datas e/ou locais ), obedecerão os seguintes requisitos:

- a) Realizados na mesma semana;
- b) Para casos de força maior;
- c) Não havendo prejuízo técnico para terceiros;
- d) Comum acordo entre os clubes;
- e) Entrada do ofício de solicitação até às 72 horas antecedentes à partida;
- f) Anexando ao ofício o comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por categoria;
- g) Aprovação do diretor técnico.

**Art.38º** - O Diretor Técnico poderá transferir, adiar, mudar o local dos jogos, desdobrar rodadas duplas e desvincular os blocos das categorias, com características de ordem técnica sempre que os interesses da Federação assim o exigirem.

§ Único – Para os casos previstos no CAPUT deste artigo, bastará o aviso antecipado de 24 (vinte e quatro) horas via fax ou e-mail a quem de direito, publicando-se em seguida em Nota ou Boletim Oficial para conhecimento de terceiros.

## TÍTULO VIII - DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM

**Art.39º** - A indicação dos Oficiais, que atuarão nos jogos é da competência do Diretor de Arbitragem, que fará publicar a escala com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, quando possível.

§ 1º - O Departamento de árbitros não aceitará dos clubes qualquer tipo de veto ou pedido de escalação de oficiais de arbitragem.

§ 2º - Caso depois de publicada a escala, houver comunicação da impossibilidade do comparecimento de qualquer oficial de arbitragem, não havendo tempo hábil para publicação de nova escala, a FEDERAÇÃO substituirá os impedidos sem a obrigação de comunicação antecipada aos filiados.

§ 3º - Ao Departamento de Árbitros, após ouvir o diretor Técnico, considerando a importância da partida, será facultada a escalação de um árbitro suplente, que receberá, caso não atue, a metade da taxa estipulada para o árbitro auxiliar, que deverá ser paga pelo clube mandante do jogo.

§ 4º - Em toda partida, entre os 4 (quatro) oficiais escalados, um poderá ser designado delegado pelo Diretor Técnico, que apresentará obrigatoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, relatório informando as ocorrências da partida, bem como o desempenho dos oficiais de arbitragem, independentemente de haver ou não delegado escalado. O relatório será entregue em envelope lacrado e em caráter confidencial ao Diretor Técnico.

§ 5º - O Diretor de arbitragem, após consultar o Diretor Técnico, poderá designar a escala de um delegado para qualquer partida de qualquer campeonato oficial da federação.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Art.40º** – Os oficiais de arbitragem escalados deverão comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos, do horário previsto para a partida e, estarem uniformizados, dentro da quadra de jogo com antecedência de 15 (quinze) minutos para o início da partida. Na ausência de qualquer oficial de arbitragem serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Na ausência de um dos árbitros, o mesmo será substituído pelo Oficial de arbitragem de categoria superior, escalado como anotador ou cronometrista;
- b) Na ausência de um dos mesários: o mesário presente acumulará as funções de anotador e cronometrista;
- c) Na ausência dos dois árbitros, o mesário de categoria superior, conduzirá a partida e o outro acumulará as funções de anotador e cronometrista;
- d) Na ausência dos dois mesários: o 1º árbitro conduzirá a partida e o 2º árbitro irá desempenhar as funções de anotador e cronometrista.
- e) Caso haja a presença de outro oficial de arbitragem no local da partida, o mesmo poderá substituir o oficial faltoso, observando-se os itens anteriores.

**§ 1º** - Na hipótese deste artigo, os oficiais presentes não deixarão de realizar o jogo.

**§ 2º** - O árbitro comunicará aos capitães o início da partida. Em assim sendo, as equipes se posicionarão para tal.

**§ 3º** - Caso uma das equipes se recuse a dar início a partida, o árbitro fará em seu relatório a exposição do acontecido, devendo a equipe que se recusou a disputar a partida, perder os pontos em benefício da equipe adversária, aplicando-se o que dispõe o Art. 36º deste regulamento.

**§ 4º** - Caso as duas equipes se recusem à realização da partida, ambas perderão os pontos, aplicando-se para efeitos estatísticos o que dispõe o Art. 30º.

**§ 5º** - Caso um dos oficiais escalados para a partida venha a sofrer qualquer tipo de agressão física, deverá o agredido registrar a ocorrência na delegacia da jurisdição competente, sendo passível de punição pela entidade se não efetuar o registro.

**§ 6º** - Em quaisquer dos casos o assunto será obrigatoriamente registrado na súmula e nos relatórios.

## TÍTULO IX – DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

**Art. 41º** - Os filiados serão representados por atletas legalmente registrados até o penúltimo dia útil anterior ao término do campeonato.

**§1º** – As renovações e inscrições de jogadores poderão ser efetuadas em qualquer momento da competição.

**§2º** – Ficam ressalvados os jogos programados por interesse da Federação, com expressa dispensa do prazo previsto no CAPUT deste artigo.

**Art. 42º** - As transferências de atletas entre os filiados poderão ser feitas durante todo o período de disputa do campeonato e seguirá as normas abaixo:

- a) Caso seja uma categoria com previsão de disputa de Campeonato Carioca e Campeonato Estadual, as transferências processadas até o final da primeira fase do Campeonato que for disputado primeiro durante o ano, terão um valor a ser cobrado do filiado proponente a transferência, a ser determinado pelo Regimento de Taxas e Percentuais;
- b) Caso o atleta venha a solicitar um segundo registro no mesmo ano, será cobrada uma taxa, a ser paga pelo proponente da transferência, obrigatoriamente acima do valor da determinada no item a, deste artigo, onde 75% do valor da taxa será revertido para o clube cedente da transferência e 25% para a Federação, mediante crédito no borderô financeiro do clube cedente;



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Art. 43º** - O atleta que for relacionado para uma partida e o mesmo entrar em quadra por um filiado, durante a disputa do Campeonato, poderá se transferir para qualquer outro filiado de seu interesse, mas não terá condições de jogo durante toda a duração do campeonato onde ele tenha participado.

**Art. 44º** - O Conselho Arbitral deverá decidir sobre o prazo limite de registro, dentro de cada Campeonato Carioca e Estadual, sendo estabelecido mediante votação.

## TÍTULO X – DO AGENDAMENTO DE PARTIDAS

**Art. 45º** - Todo filiado terá até 5 dias antes da data prevista para o início do Campeonato Carioca ou Campeonato Estadual, para informar datas, locais, e horários de todos os seus jogos da primeira fase, como mandante. Caso não o faça, ou faça de forma incompleta, todos os jogos não devidamente informados serão marcados pela Federação.

**§ 1º** - A não informação dos jogos, conforme CAPUT do artigo, não exime o clube mandante das obrigações do mandante da partida, conforme artigos 19º ao 25º deste regulamento.

**§ 2º** - O agendamento dos jogos por parte do filiado somente poderá ser feito mediante ofício entregue na sede da federação ou via e-mail, ambos enviados dentro do prazo estabelecido no artigo 46.

**§ 3º** - A federação divulgará em seu site e em seu Boletim Oficial, em data anterior a do primeiro arbitral do ano corrente, um e-mail específico, destinado apenas para o agendamento dos jogos.

**Art. 46º** - Em jogos onde se faz necessário o fim de uma fase para o conhecimento das partidas a serem marcadas numa fase subsequente, o filiado deverá informar em até 48 horas após o fim da fase anterior, as datas, locais e horários de suas partidas como mandante, durante toda a fase. Caso não o faça, ou faça de forma incompleta, todos os jogos não devidamente informados serão marcados pela Federação.

**§ Único** - A não informação dos jogos, conforme CAPUT do artigo, não exime o clube mandante das obrigações do mandante da partida, conforme artigos 19º ao 25º deste regulamento.

**Art. 47º** - O Conselho Arbitral poderá determinar se, em alguma fase do Campeonato, as datas, locais e horários sejam de responsabilidade da Federação, e caso assim seja decidido, fará os procedimentos para atender aos filiados e ao regulamento. Tal decisão não exime as responsabilidades do mandante da partida, constantes no artigo 19º ao 25º deste regulamento.

**Art. 48º** - O agendamento das partidas dos Campeonatos, em todas as fases, das categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17 será feita dentro dos seguintes parâmetros:

- a) Aos Sábados, tendo seu horário de início da partida entre 9:00 e 16:00
- b) Aos Domingos, tendo o seu horário de início da partida entre 9:00 e 12:00

**§ 1º** - Caso as partidas estejam agrupadas em módulos, conforme Regimento Interno da Federação, valerá o início da primeira partida agendada.

**§ 2º** - Caso aconteça algum atraso, por qualquer motivo, que provoque o início da partida fora dos parâmetros descritos nos itens a e b deste artigo, o árbitro principal não deverá dar início a partida, e relatar todo o ocorrido para a Federação, que tomará as medidas cabíveis, dentro deste Regulamento e do Regimento Interno da Federação.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Art. 49º** - O Conselho Arbitral poderá decidir pela realização de partidas ou rodadas fora dos parâmetros descritos no artigo 48, devendo a alteração ser descrita e assinada, constando na ata do Conselho Arbitral.

**Art. 50º** - Os filiados podem, em comum acordo, realizar a partida em parâmetros diferentes do descrito no artigo 48, sendo necessário a aprovação do Diretor Técnico, além do pagamento de taxas previstas no Regimento de Taxas e Percentuais.

**Art.51º** - Com referência à conduta dos atletas durante a realização das partidas, serão observados os dispositivos legais que tratam do assunto.

**§ 1º** - os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando apenas sujeitos a reorientação de caráter pedagógico, conforme diz o Art.162 do CBJD.

**§ 2º** - Nos casos de reincidência da prática de atitude anti-desportiva por menores 14 (quatorze) anos responderá o treinador responsável pela categoria do atleta reincidente, na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações.

**§3º** - Quem de qualquer modo concorrer para a infração incide nas penas a estas cominadas na medida de sua culpabilidade.

## TÍTULO X – DOS PRÊMIOS

**Art.52º** - Aos clubes CAMPEÕES e VICE-CAMPEÕES, de cada categoria, serão conferidos troféus e 25 medalhas.

**§ 1º** - O atleta consagrado Artilheiro Geral do Campeonato, em cada categoria, receberá um troféu pela conquista. Caso tenhamos um empate na soma total de gols marcados, será considerado artilheiro o atleta que participou de menos jogos no campeonato. Caso ainda tenhamos um empate, será declarado o artilheiro o atleta mais novo, dentre aqueles empatados em primeiro lugar em gols marcados.

**§ 2º** - A premiação será cobrada em borderô dos clubes disputantes, a critério da Presidência Administrativa, após ouvir o Vice-Presidente Financeiro.

**§ 3º** - Os atletas deverão estar perfilados e uniformizados para receberem suas premiações, em contrário perderão esse direito.

## TÍTULO XI - DAS PENALIDADES

**Art.53º** - A aplicação de cartões punitivos, obedecendo as REGRAS OFICIAIS DO FUTSAL, nas cores amarelo (advertência) e vermelho (expulsão) constitui medida preventiva e eficaz contra a violência.

**Art. 54º** - Os atletas e membros da comissão técnica que forem expulsos da partida ficarão, **automaticamente**, impedidos de participar de jogos oficiais em **quaisquer outra categoria**, até que a referida punição seja cumprida na categoria em que lhe foi imposta a expulsão. Ficando dispensado da punição se absolvido no âmbito da Justiça Desportiva.

**§ Único** – Caso a expulsão tenha acontecido na última partida em uma determinada categoria do filiado no campeonato, o atleta ou membro da comissão técnica deverá cumprir na categoria imediatamente acima, de acordo com a ordem constante no artigo 86 do Regimento Interno da Federação. Caso o filiado também não tenha mais partidas a fazer nesta categoria dentro do mesmo Campeonato, o atleta ou membro da comissão técnica cumprirá uma pena de 10 (dez) dias de suspensão, devido a expulsão.

**Art. 55º** - O atleta punido com o terceiro cartão amarelo, encontra-se impedido de participar de jogos oficiais, em todas as categorias, até cumprir a suspensão na categoria em que foi apenado.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**§ Único** – Caso a expulsão tenha acontecido na última partida em uma determinada categoria do filiado no campeonato, o atleta ou membro da comissão técnica deverá cumprir na categoria imediatamente acima, de acordo com a ordem constante no artigo 86 do Regimento Interno da Federação. Caso o filiado também não tenha mais partidas a fazer nesta categoria dentro do mesmo Campeonato, o atleta ou membro da comissão técnica cumprirá uma pena de 10 (dez) dias de suspensão, devido a expulsão.

**Art. 56º** - O cartão amarelo não será cumulativo de uma categoria para outra, dentro de um mesmo campeonato.

**Art. 57º** - A contagem dos cartões é feita dentro da mesma fase da competição, seja ela dividida em turnos ou não.

**Art.58º** - A contagem de cartões para fins de aplicações de suspensão automática é feita separadamente, pelo tipo de cartões. Não há possibilidade do cartão vermelho apagar o amarelo recebido na mesma ou em outra partida da competição.

**§ 1º** - Se o atleta em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 3 (três) cartões amarelos e mais 1 (um) cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de 2 (duas) partidas, ficando impedido de participar de quaisquer outras categorias, até que a referida punição seja cumprida na categoria em que foi apenado. Caso seja a última partida do filiado na referida categoria no campeonato, se aplicará o descrito no § único dos artigos 52 e 53.

**§ 2º** - Em partida suspensa por quaisquer motivos, os atletas ou componentes da comissão técnica apenados, só terão contabilizados os cartões, após a conclusão do jogo.

**§ 3º** - O controle dos cartões é de responsabilidade dos clubes. Devendo os representantes das equipes ao receber cópia da súmula conferi-la com o original. Para qualquer retificação, desde que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e com as presenças e concordância dos árbitros, do anotador e o do representante do clube adversário, no Departamento Técnico da Federação.

**§ 4º** - Para melhor controle dos clubes, a quantidade de cartões recebidos por categoria, poderá ser requerida junto ao Departamento Técnico da FFSERJ.

**§5º** - Os componentes das comissões técnicas e dirigentes de clubes, que forem expulsos ou que estejam cumprindo suspensão, quando presentes no local do jogo, deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto onde se encontra à mesa do anotador e cronometrista. Sendo inacessível para o público o lado oposto da quadra de jogo, deverão os mesmos se posicionar no lado onde se encontra o banco de reservas da equipe adversária, sendo proibida sua manifestação durante a partida, seja na direção dos atletas ou da equipe de arbitragem, bem como sua presença no vestiário da sua equipe, antes, durante ou depois da partida.

**§ 6º** - É de responsabilidade do representante da equipe do infrator ou infratores, o cumprimento da medida supra citada, sob pena dos árbitros suspenderem a partida. Havendo desobediência o clube será encaminhado à Comissão Disciplinar para as medidas legais dos Regulamentos e do CBJD.

**Art.59º** - A equipe que utilizar irregularmente atleta ou membro da comissão técnica, é passível de:

- a) Se o jogo terminar empatado ou a equipe infratora for a vencedora, os pontos ganhos da partida serão atribuídos à equipe adversária;
- b) Se a equipe infratora perder a partida, o resultado será mantido;
- c) Se ambas as equipes forem infradoras, o resultado da partida registrado no seu final, não será alterado, sendo mantido para fins estatísticos.
- d) Multa no valor equivalente a um salário mínimo vigente em âmbito nacional, por atleta ou componente da comissão técnica irregularmente utilizado. O pagamento da multa será feito no prazo de 48 horas após a publicação em Boletim Oficial.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

e) Se a multa não for paga no prazo previsto, na alínea "D", antes citada, o clube estará, automaticamente, impedido de participar dos campeonatos em quaisquer categorias, até a efetivação do pagamento.

**§ 1º** - A irregularidade do atleta ou membro de comissão técnica estará configurada nas hipóteses consignadas:

- 1 - Inexistência de inscrição, transferência ou renovação anual na FFSERJ;
- 2 - Atuar no cumprimento de suspensão automática;
- 3 - Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no regulamento da competição ou aplicada pela JUSTIÇA DESPORTIVA;
- 4 - Quaisquer outras irregularidades em função de infrações das Regras Oficiais do Futsal, da Federação ou deste Regulamento;
- 5 - As apenações também são imputadas à pessoa física do treinador e demais componentes da comissão técnica, atuante em qualquer categoria. Portanto, os infratores não poderão participar em nenhuma categoria, até que cumpram suas apenações na categoria em que foram punidos, salvo os casos descritos no § único dos artigos 52 e 53 deste regulamento.

**§ 2º** - As penalidades aplicadas e previstas no presente artigo, poderão ser contestadas junto à Presidência da Federação e, ouvido o diretor Técnico, como segue:

- a) Observados os prazos legais;
- b) Através de recurso administrativo assinado pelo Presidente do interessado;
- c) Com o pagamento da taxa de recurso.

**§ 3º** - No caso de denúncia comprovada, a equipe que utilizar atletas e componentes da comissão técnica irregularmente, perderá automaticamente os pontos nas partidas dos campeonatos nas quais os infratores tenham participado.

**§ 4º** - A denúncia, em forma de petição, deverá vir assinada pelo Presidente do denunciante, acompanhado da taxa adequada. As despesas para a sindicância serão arcadas pelo denunciador.

**Art.60º** - A inclusão de qualquer componente da comissão técnica, automaticamente suspenso por apenação, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganho à equipe infratora.

**Art.61º** - É expressamente proibido aos clubes participarem das competições organizadas, dirigidas e patrocinadas por Ligas, Associações e outras formas de sociedades paralelas, não reconhecidas e sem filiação regular na FFSERJ, com NOME, UNIFORME E ESCUDO/LOGO. Conforme consta no Regulamento Geral da F.F.S.E.R.J.

**§ Único** - Os clubes que descumprirem o que determina o caput deste artigo, serão afastados dos Campeonatos em que estiverem participando, em todas as categorias. Sendo impedidos, ainda, de participarem dos Campeonatos subseqüentes pelo período de 2 (dois) anos, em todas as categorias e quaisquer eventos realizados pela CBFS. Além das Sanções a serem aplicadas pelo órgão Judicante da F.F.S.E.R.J..

**Art.62º** - Nas hipóteses previstas no Artigo 59 deste regulamento, o resultado registrado ao encerramento da partida não será alterado, sendo mantido para dados estatísticos.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

## TÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.63º** - Os participantes dos Campeonatos credenciarão junto à FEDERAÇÃO seus representantes, com prerrogativas do interesse da Agremiação quer no âmbito administrativo, quer como defensor junto à Comissão Disciplinar e ao Tribunal de Justiça.

**§ Único** – As Agremiações, obrigatoriamente, manterão no local das partidas um representante, com a finalidade de assegurar o bom andamento dos jogos.

**Art.64º** - O Diretor Financeiro notificará os clubes para no prazo de 5 (cinco) dias, quitarem seus débitos junto a Federação, sob pena de serem encaminhados ao TJD e ao diretor Técnico, para as providências cabíveis.

**Art 65º** - O diretor Técnico sendo informado pelo diretor Financeiro, do não cumprimento ao que determina o art. 64, afastará o clube das competições em todas as categorias, até que quite seus débitos.

**Art.66º** - Os filiados inscritos nos campeonatos têm por obrigação de cumprir a tabela estabelecida até o último jogo.

**§ 1º** – Os filiados que não cumprirem o CAPUT deste artigo, além das sanções da COMISSÃO DISCIPLINAR, são responsáveis pelo débito das despesas comprovadas do adversário, e afastados dos próximos campeonatos pelo período de dois anos.

**§ 2º** - O clube que após ter sido publicado em boletim oficial a tabela dos campeonatos organizados pela FFSERJ, e que por quaisquer motivos solicitar o cancelamento de sua inscrição, será automaticamente suspenso pelo período de dois anos.

**Art.67º** – As dúvidas porventura existentes e/ou casos omissos serão decididos pelo diretor Técnico, e comunicado aos clubes por e-mail e boletim oficial.

**Art.68º** - O presente REGULAMENTO é elaborado nos termos da legislação em vigor pelo diretor Técnico da FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com aprovação da Presidência desta Entidade.

## Anexo I

### REGRAS ESPECIAIS NAS CATEGORIAS SUB-07, SUB-08, SUB-09, SUB-10, SUB-11, SUB-12 E SUB-13

**Art. 1º - O presente anexo I vem normatizar e regulamentar um conjunto de regras especiais voltadas para as categorias Sub-07, Sub-08, Sub-09, Sub-10, Sub-11, Sub-12 e Sub-13.**

**Art. 2º - Em todo tiro de meta, o goleiro não poderá lançar a bola para a meia quadra ofensiva da sua equipe sem que a bola toque na sua meia quadra defensiva. Caso a bola não toque na meia quadra defensiva da equipe que executou o tiro de meta, o árbitro assinalará um tiro livre indireto, que será cobrado na marca central de início de partida.**



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Art. 3º - Toda a quadra tem que possuir uma linha demarcatória pontilhada de 5cm de largura e 25cm de comprimento a 10 metros de cada linha de fundo de uma lateral a outra da quadra ou traçá-las fora da quadra de jogo.**

**Art. 4º - A linha demarcatória, descrita no artigo 3º deste anexo I, terá como objetivo limitar a distância da equipe adversária no momento da reposição da bola em jogo no tiro de meta. Os árbitros não poderão autorizar o tiro de meta caso algum jogador da equipe adversária, no momento da cobrança do tiro de meta, esteja entre a linha demarcatória de 10 (dez) metros e a linha de fundo da sua meia quadra ofensiva.**

**Art. 5º - Ao executar a cobrança do tiro de meta, respeitando os artigos 2º e 4º deste anexo I, a bola só poderá entrar na área adversária após um mínimo de 2 (dois) toques na bola feitos por 1 ou por 2 jogadores da equipe que efetuou a cobrança do tiro de meta ou após tocar no adversário, caso isso não ocorra, a equipe que cobrou o tiro de meta será punida com um tiro livre indireto que será cobrado na marca de início de jogo, dentro do círculo central.**

**Art. 6º - Na cobrança do lateral, a bola só poderá entrar na área adversária após um mínimo de 2 (dois) toques na bola feitos por 1 ou por 2 jogadores da equipe que efetuou a cobrança ou após tocar no adversário, caso isso não ocorra, a equipe que cobrou o lateral será punida com um tiro livre indireto que será cobrado na marca de início de jogo, dentro do círculo central.**

**Art. 7º- Será declarada perdedora da partida por insuficiência técnica a equipe que infringir a REGRA 03 – NÚMERO DE JOGADORES do Livro Nacional de Regras da CBFS.**

**§1º- se uma das equipes se apresentar para o jogo com o número mínimo de atletas exigidos no CAPUT do art. 7º deste anexo I e a partida não se realizar pela ausência ou insuficiência técnica da equipe adversária, como determina a REGRA 03 – NÚMERO DE JOGADORES do Livro Nacional de Regras da CBFS, os pontos da partida serão concedidos à equipe que se fez regularmente presente e para fins estatísticos será creditado o placar de 6 x 0 (seis a zero) para a equipe regularmente presente, os gols não serão creditados para nenhum atleta.**

**§2º- caso uma partida não seja realizada por falta do número legal de atletas por parte de uma das equipes, como determina a REGRA 03 – NÚMERO DE JOGADORES do Livro Nacional de Regras da CBFS, a equipe que não tiver o número mínimo de atletas será considerada perdedora, os pontos da partida serão concedidos à equipe que se apresentou regularmente, mesmo que esta não cumpra, com as determinações do CAPUT do art.8º deste anexo I. A equipe que se apresentou regularmente vencerá por 6 x 0 (seis a zero) para fins estatísticos, os gols acrescidos não serão creditados para nenhum atleta.**

**§3º- caso uma partida seja encerrada por insuficiência técnica por parte de uma das equipes, como determina a REGRA 03 – NÚMERO DE JOGADORES do Livro Nacional de Regras da CBFS, a equipe que não estiver com número mínimo de atletas será considerada perdedora, os pontos da partida serão concedidos à equipe que se manteve regularmente, mesmo que esta não cumpra com as determinações**



**RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018**

**BOLETIM OFICIAL Nº 19/18**

**do CAPUT do art.8º deste anexo I. A equipe que se manteve regularmente vencerá por uma diferença de 6 (seis) gols para fins estatísticos. Neste caso, o resultado constante na súmula, poderá ser alterado, porém mantido para fins estatísticos. Os gols acrescidos, caso seja necessário, não serão creditados para nenhum atleta.**

**§4º- A equipe que for declarada perdedora de uma partida por insuficiência técnica, pagará a FFSERJ uma multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Após a publicação da punição em Boletim Oficial da FFSERJ, a agremiação multada fica impedida de participar de qualquer jogo, independente da categoria, até a quitação da multa.**

**§5º- Os casos de W.O., não inclusos neste anexo I, continuarão sendo regidos pelo artigo 35º do Regulamento de Campeonatos da FFSERJ.**

**Art. 8º - Cada equipe deverá ter no mínimo 9 (nove) atletas relacionados na súmula que obrigatoriamente deverão jogar a partida.**

**§1º- caso uma das equipes não tenha o número mínimo de atletas exigidos no CAPUT deste artigo, será considerada infratora, o jogo será realizado normalmente e os pontos da partida serão creditados integralmente para a equipe adversária, valendo o placar da súmula para fins estatísticos.**

**§2º- caso as 2 (duas) equipes não tenham o número mínimo de atletas exigidos no CAPUT deste artigo, serão consideradas infradoras, o jogo será realizado normalmente e os pontos da partida não serão creditados para nenhuma das 2 (duas) equipes, valendo o placar da súmula para fins estatísticos.**

**Art. 9º- O primeiro tempo e o segundo tempo das partidas serão divididos em dois períodos de igual duração para que sejam efetuadas as substituições obrigatórias.**

**Art. 10º- Ao final do primeiro período do primeiro tempo de jogo, o jogo deverá ser paralisado pelo anotador para que os treinadores das duas equipes efetuem as substituições obrigatórias de no mínimo 2 (dois) atletas de suas equipes por atletas que ainda não tenham participado da partida. Antes do início do segundo tempo de jogo, os treinadores das duas equipes efetuarão novas substituições obrigatórias de no mínimo 2 (dois) atletas de suas equipes por atletas que ainda não tenham participado da partida.**

**§1º- os atletas que estiverem participando do primeiro período do primeiro tempo, só poderão ser substituídos em caso de contusão, podendo voltar ao jogo no lugar de quem o substituiu.**

**§2º- para fins de substituições não obrigatórias no primeiro período do primeiro tempo de que trata o parágrafo 1º deste artigo, o atleta que substituiu o atleta contundido, assume a posição do substituído para fins de substituições obrigatórias.**

**§3º- durante o segundo período do primeiro tempo as equipes deverão manter em quadra no máximo 3 (três) atletas que tenham participado do primeiro período do primeiro tempo da partida. Durante o**



**RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018**

**BOLETIM OFICIAL Nº 19/18**

**primeiro período do segundo tempo as equipes deverão manter em quadra no máximo 3 (três) atletas que tenham participado do primeiro tempo da partida.**

**§4º- no segundo período do primeiro tempo, os atletas que foram substituídos na substituição obrigatória do primeiro para o segundo período do primeiro tempo poderão retornar ao jogo no lugar dos atletas que iniciaram o jogo no primeiro período do primeiro tempo e permaneceram em quadra.**

**§5º- no primeiro período do segundo tempo, os atletas que foram substituídos na substituição obrigatória do primeiro tempo poderão retornar ao jogo no lugar dos atletas que atuaram do primeiro tempo.**

**§6º- caso ocorra alguma irregularidade nas substituições no decorrer da partida, caberá ao anotador, paralisar imediatamente a partida por intermédio do apito e comunicar a infração ao árbitro que por sua vez, solicitará a retirada do jogador que entrou de forma irregular na quadra e advertirá o técnico infrator. A reincidência da infração de que trata este parágrafo, acarretará na exclusão do técnico infrator do jogo.**

**§7º- o jogo se reiniciará com um tiro livre indireto contra a equipe infratora, que será cobrado na marca de início de jogo, dentro do círculo central.**

**§8º - o anotador deverá, CASO SEJA SOLICITADO, esclarecer quaisquer dúvidas em relação a possíveis irregularidades de que trata o parágrafo deste artigo.**

**Art. 11º- Caso uma equipe, não tenha o número mínimo de atletas de que trata o artigo 8º do anexo I e conseqüentemente fique impedido de fazer as substituições obrigatórias de atletas de que trata o artigo 10º do anexo I, deverá jogar o segundo período do primeiro tempo e se for o caso o primeiro período do segundo tempo com menos atletas em quadra.**

**§1º- se a equipe de que trata o CAPUT deste artigo estiver com 8 (oito) atletas relacionados na súmula de jogo e presentes na partida, jogará o primeiro período do segundo tempo com 4 (quatro) atletas.**

**§2º- se a equipe de que trata o CAPUT deste artigo estiver com 7 (sete) atletas relacionados na súmula de jogo e presentes na partida, jogará o primeiro período do segundo tempo com 3 (três) atletas.**

**§3º- se a equipe de que trata o CAPUT deste artigo estiver com 6 (seis) atletas relacionados na súmula de jogo e presentes na partida, jogará o segundo período do primeiro tempo com 4 (quatro) atletas e o primeiro período do segundo tempo com 3 (três) atletas.**

**§4º- se a equipe de que trata o CAPUT deste artigo estiver com 5 (cinco) ou 4 (quatro) atletas relacionados na súmula de jogo e presentes na partida, jogará o segundo período do primeiro tempo com 3 (três) atletas e o primeiro período do segundo tempo com 3 (três) atletas.**



**RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018**

**BOLETIM OFICIAL Nº 19/18**

**§5º- para que a partida não se encerre por insuficiência técnica, caso uma equipe esteja jogando o segundo período do primeiro tempo e o primeiro período do segundo tempo com 3 (três) atletas e um destes atletas tenha que deixar a quadra por motivo de contusão, a equipe poderá efetuar a substituição caso tenha outro atleta no banco de reservas.**

**Art. 12º - Caso um (1) ou mais atletas se contunda no primeiro período do primeiro tempo e sua equipe esteja com 4 (quatro) atletas no banco de reservas, deverá esta equipe atuar o período com menos atletas pois os atletas que estão no banco serão usados para a substituição obrigatória. Neste caso, não será aplicado o que consta no artigo 7º parágrafo 1º deste anexo I.**

**Art. 13º - O descumprimento dos artigos 10º, 11º ou 12º deste anexo I acarretará em multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao infrator, para o descumprimento de cada artigo. Após a publicação da punição em Boletim Oficial da FFSERJ, a agremiação multada fica impedida de participar de qualquer jogo, independente da categoria, até a quitação da multa.**

**Art. 14º - O segundo período do segundo tempo dos jogos será regido normalmente, pelo Livro Nacional de Regras da CBFS, podendo os treinadores das 2 (duas) equipes efetuar as substituições livremente.**

**Art. 15º - Os casos não especificados neste anexo I continuarão sendo regidos normalmente pelas normas regulares já vigentes na FFSERJ.**



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18



## ATA DO CONSELHO ARBITRAL DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE ESPECIAL

RIO DE JANEIRO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

AGREMIÇÕES QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE ESPECIAL, DA FFSERJ CUJOS REPRESENTANTES COMPARECERAM AO CONSELHO ARBITRAL:

- ARFAB
- MARÃ T.C.
- MADUREIRA E.C.
- C.R. DO FLAMENGO

AGREMIÇÃO QUE PARTICIPARÁ DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE OURO ESPECIAL, DA FFSERJ CUJO REPRESENTANTE NÃO COMPARECEU AO CONSELHO ARBITRAL:

- BANGÚ A.C.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU A TODOS OS PRESENTES QUE O CAMPEONATO CARIOCA DE 2018 SERIA REGIDO PELO ESTATUTO DA FFSERJ, PELO REGIMENTO INTERNO E PELO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ.

COMUNICADOS E DECISÕES TOMADAS NO ARBITRAL DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE OURO ESPECIAL, DA FFSERJ REALIZADO NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 17:00 NA SEDE DA FFSERJ:

1 – FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL A OBRIGATORIEDADE DO PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE NO BANCO DE RESERVAS DAS EQUIPES DURANTE OS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018 EM TODAS AS CATEGORIAS.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 25º** - O clube mandante da partida deverá ter 01 (um) médico, 01(um) fisioterapeuta ou 01(um) massagista devidamente relacionado pelo clube e presente no banco de reservas, durante toda a duração da partida.

**§ Único** – Caso o mandante da partida não faça o descrito no CAPUT desse artigo, o mesmo estará sujeito a multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por partida.

2- FOI COMUNICADA E SOLICITADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL A NECESSIDADE DE TODAS AS AGREMIÇÕES TEREM UM KIT DE PRIMEIROS SOCORROS NOS JOGOS.



**RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018**

**BOLETIM OFICIAL Nº 19/18**

3- FOI LEMBRADA A OBRIGATORIEDADE DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA FEDERAÇÃO NOS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018.

AS CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA FFSERJ SERÃO CONFECCIONADAS EM PVC POR UMA EMPRESA INDICADA PELA FFSERJ A UM CUSTO DE R\$ 6,00 POR CARTEIRA. TODAS ESTARÃO DISPONIBILIZADAS AOS CLUBES ATÉ A QUARTA RODADA DO CAMPEONATO CARIOCA.

OS CLUBES SOLICITARAM UMA ORGANIZAÇÃO MAIOR DA FFSERJ EM RELAÇÃO ÀS CARTEIRAS JÁ QUE NOS 4 ÚLTIMOS CAMPEONATOS, HOVERAM CASOS DE ATRASOS E DE CARTEIRAS NÃO RECEBIDAS.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

#### **CAPÍTULO VII – DA ATUAÇÃO DOS ATLETAS**

**Art. 25º**– Só poderá participar de jogos oficiais o atleta que:

c)–Apresentar ao anotador a carteira de atleta fornecida pela Federação, ou excepcionalmente um documento de identidade oficial válido com foto fornecida por um órgão oficial;

#### **CAPÍTULO VIII – DOS TREINADORES**

**Art. 28º.** – O treinador para poder dirigir as equipes de um filiado em jogos programados pela Federação deverá ser nela registrado, e em todas as partidas onde estiver na condição de treinador, deve apresentar ao mesário, sua carteira da Federação, na categoria treinador.

#### **CAPÍTULO IX - DOS PREPARADORES FÍSICOS**

**Art. 31º.** – Será admitida no banco de reservas, a presença de um Preparador Físico, desde que devidamente registrado na Federação.

#### **CAPÍTULO X – DOS PREPARADORES DE GOLEIROS**

**Art. 35º.** - Será admitida no banco de reservas, a presença de um Preparador de goleiros, desde que devidamente registrado na Federação.

#### **CAPÍTULO XI - DOS AUXILIARES TÉCNICOS**

**Art. 39º.** – Será admitida no banco de reservas, a presença de um Auxiliar Técnico, desde que devidamente registrado na Federação.

#### **CAPÍTULO XII – DOS FISIOTERAPEUTAS**

**Art. 43º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um Fisioterapeuta, desde que devidamente registrado na Federação. No momento da partida, o filiado poderá apresentar a carteira da Federação com o registro do fisioterapeuta ou a Carteira do Conselho Federal de Fisioterapia (CREFITO).

#### **CAPÍTULO XIII – DOS MÉDICOS**

**Art. 47º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um médico, desde que devidamente registrado na Federação. No momento da partida, o filiado poderá apresentar a carteira da Federação com o registro do médico ou a Carteira do Conselho Federal de Medicina (CRM).

#### **CAPÍTULO XIV – DOS MASSAGISTAS**

**Art. 52º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um Massagista, desde que devidamente registrado na Federação.

4- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU QUE CONFORME REGE O REGULAMENTO DO CAMPEONATO DA FFSERJ SERIA PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE 5 MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA NO BANCO DE RESERVAS. SENDO AS VAGAS ASSIM DISTRIBUIDAS:



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

- 1 VAGA QUE PODE SER PREENCHIDA POR: MÉDICO, OU FISIOTERAPEUTA, OU TÉCNICO EM 1os. SOCORROS QUALIFICADOS E CERTIFICADO.

- 1 VAGA PARA MASSAGISTA, ESTA VAGA NÃO PODE SER PREENCHIDA POR OUTRO PROFISSIONAL.

- 2 VAGAS QUE PODEM SER PREENCHIDAS POR: PREPARADOR FÍSICO, OU PREPARADOR DE GOLEIRO, OU AUXILIAR TÉCNICO.

- 1 VAGA PARA TREINADOR, ESTA VAGA NÃO PODE SER PREENCHIDA POR OUTRO PROFISSIONAL.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.

**§1º** - No banco de reservas permanecerão: até 09 (nove) atletas, 01 (um) médico ou 01 (um) fisioterapeuta, 01 (um) massagista, 01 (um) preparador físico, 01 (um) preparador de goleiro, 01 (um) auxiliar técnico, sendo que desses 3 (três), o clube escolherá 2 (dois) para estarem na relação de jogo, e 01 (um) treinador, estando todos legalmente inscritos pelo clube na Federação, portando os respectivos documentos de identificação e com os nomes constantes da súmula.

5- OS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA SEM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NA MESA COM O ANOTADOR QUE CHEGAR APÓS O INÍCIO DA PARTIDA NÃO PODERÃO ATUAR.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 121 º.** – Após o início da partida só terão condições de jogo os atletas relacionados na súmula. Os espaços em aberto deverão ser inutilizados pelo anotador.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.

7- FOI COMUNICADO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS ENTRE MÓDULOS.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 43º** - O atleta que for relacionado para uma partida e o mesmo entrar em quadra por um filiado, durante a disputa do Campeonato, poderá se transferir para qualquer outro filiado de seu interesse, mas não terá condições de jogo durante toda a duração do campeonato onde ele tenha participado.

6- FOI COMUNICADO SOBRE A ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE DE ATLETAS QUE PODERÃO SER INSCRITOS PARA OS CAMPEONATOS DA FFSERJ, AGORA PODERÃO SER INSCRITOS 18 (DEZOITO) ATLETAS POR CATEGORIA EM CADA COMPETIÇÃO. FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DA FFSERJ QUE A ALTERAÇÃO FOI REALIZADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

TEXTO ANTIGO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 12º** - Nas categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, cada filiado terá um limite de 20 (vinte) atletas a serem inscritos, por categoria, em campeonatos denominados da Série Ouro. Caso um filiado atinja esse limite, o mesmo só poderá solicitar o registro de outro atleta, dentro da categoria onde o limite foi atingido, caso efetue a liberação de um atleta, previamente



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

registrado na categoria, no ano, mediante apresentação de carta de liberação, entregue a Federação, antes da solicitação de registro do novo atleta.

TEXTO NOVO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 12º** - Nas categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, cada filiado terá um limite de 18 (DEZOITO) atletas a serem inscritos, por categoria, em campeonatos denominados da Série Ouro. Caso um filiado atinja esse limite, o mesmo só poderá solicitar o registro de outro atleta, dentro da categoria onde o limite foi atingido, caso efetue a liberação de um atleta, previamente registrado na categoria, no ano, mediante apresentação de carta de liberação, entregue a Federação, antes da solicitação de registro do novo atleta.

7- FICA ESTABELECIDO QUE O PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES DE ATLETAS (NOVAS, RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA) NO CAMPEONATO CARIOCA SERÁ 72 HORAS ANTES DA ÚLTIMA RODADA DA 1ª FASE. UM ATLETA PARA ESTAR APTO A JOGAR DEVERÁ SOLICITAR SUA INSCRIÇÃO NA FFSERJ 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DA RODADA QUE PRETENDA COMEÇAR A ATUAR PELO SEU CLUBE.

A RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES NA FFSERJ LEMBROU AINDA QUE OS PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA QUE O ATLETA ESTEJA APTO PARA JOGAR A 1ª RODADA CONSTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA FFSERJ PUBLICADO EM BOLETIM.

FOI LEMBRADO QUE UM ATLETA PARA ESTAR APTO A JOGAR DEVERÁ SOLICITAR SUA INSCRIÇÃO NA FFSERJ 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DA RODADA QUE PRETENDA COMEÇAR A ATUAR PELO SEU CLUBE.

8- FOI COMUNICADO QUE O CONTROLE DE CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS DAS AGREMIações, É DE RESPONSABILIDADE DOS CLUBES.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.58º** - A contagem de cartões para fins de aplicações de suspensão automática é feita separadamente, pelo tipo de cartões. Não há possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo recebido na mesma ou em outra partida da competição.

§ 3º - O controle dos cartões é de responsabilidade dos clubes. Devendo os representantes das equipes ao receber cópia da súmula conferi-la com o original. Para qualquer retificação, desde que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e com as presenças e concordância dos árbitros, do anotador e o do representante do clube adversário, no Departamento Técnico da Federação.

9- FOI LEMBRADO DOS PRAZOS PARA AGENDAMENTO DAS PARTIDAS NO CAMPEONATO CARIOCA 2018.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 45º** - Todo filiado terá até 5 dias antes da data prevista para o início do Campeonato Carioca ou Campeonato Estadual, para informar datas, locais, e horários de todos os seus jogos da primeira fase, como mandante. Caso não o faça, ou faça de forma incompleta, todos os jogos não devidamente informados serão marcados pela Federação.

10- FOI SOLICITADO AOS FILIADOS E CONVIDADOS PARA QUE OS JOGOS SEJAM MARCADOS NO INÍCIO DO DIA ÀS 9:00 OU ÀS 15:00 PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Art. 48º** - O agendamento das partidas dos Campeonatos, em todas as fases, das categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17 será feita dentro dos seguintes parâmetros:

1. Aos Sábados, tendo seu horário de início da partida entre 9:00 e 16:00
2. Aos Domingos, tendo o seu horário de início da partida entre 9:00 e 12:00

**§1º** - Caso as partidas estejam agrupadas em módulos, conforme Regimento Interno da Federação valerá o início da primeira partida agendada.

11- FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL, QUE ESTÁ LIVRE E SEM PAGAMENTO DE TAXAS AS TROCAS NA ORDEM DOS JOGOS, PORÉM TEM QUE HAVER COMUM ACORDO ENTRE OS ENVOLVIDOS, A FINALIDADE SERIA UMA PRESENÇA MAIOR DE PÚBLICO NOS JOGOS DO SUB-13.

12- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL LEMBROU A TODOS O QUE CONSTA NO TEXTO DOS ARTIGOS ABAIXO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ.

**Art.38º** - O Diretor Técnico poderá transferir, adiar, mudar o local dos jogos, desdobrar rodadas duplas e desvincular os blocos das categorias, com características de ordem técnica sempre que os interesses da Federação assim o exigirem.

**§ Único** – Para os casos previstos no CAPUT deste artigo, bastará o aviso antecipado de 24 (vinte e quatro) horas via fax ou e-mail a quem de direito, publicando-se em seguida em Nota ou Boletim Oficial para conhecimento de terceiros.

13- FOI EXPOSTO QUE OS CLUBES ESTÃO LIVRES PARA REALIZAR COMUM ACORDO PARA TRANSFEÊNCIA DE JOGOS CONTANTO QUE RESPEITEM AS REGRAS EXPOSTAS ABAIXO E QUE A ANTECIPAÇÃO DE JOGOS PARA O MEIO DE SEMANA ESTÁ ISENTA DA TAXA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 50º** - Os filiados podem, em comum acordo, realizar a partida em parâmetros diferentes do descrito no artigo 48, sendo necessária a aprovação do Diretor Técnico, além do pagamento de taxas previstas no Regimento de Taxas e Percentuais.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 125º** . – Os jogos de campeonatos ou torneios da Federação poderão serão transferidos ou suspensos quando:

- a) – Por falta de garantias no local onde se deveria realizar;
- b) – O MAU TEMPO NÃO PERMITIR A SUA REALIZAÇÃO
- c) – Ocorrer interrupção por qualquer motivo superior a 30 (trinta) minutos;
- d) – Por motivo de força maior devidamente comprovada a juízo do Diretor Técnico.

**Parágrafo Único** – A antecipação ou transferência de jogos poderá ser concedida mediante solicitação prévia, por Comum Acordo entre os filiados interessados, com antecedência nunca inferior a 72 (setenta e duas) horas, ressalvados os direitos dos demais filiados e a juízo da Diretor Técnico, com o comprovante do pagamento da respectiva taxa.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

14- COMUNICAMOS QUE A BOLA OFICIAL PARA A COMPEÇÃO SERÁ A DA MARCA PREMIUM E QUE ESTAS SERIAM VENDIDAS EM DIVERSAS LOJAS.

15- FOI COMUNICADO QUE A FICHA DE RELAÇÃO DE JOGO OFICIAL DA FEDERAÇÃO, SERÁ EXIGIDA EM TODOS OS JOGOS.

16- A RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DA FFSERJ COMUNICOU QUE AS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICAS DEVEM SER PREVIAMENTE AGENDADAS PELAS AGREMIações.

17- FOI COMUNICADA A NECESSIDADE DO PEDIDO DE POLICIAMENTO, POIS É EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

18- FOI COMUNICADO QUE TODA AGREMIação É OBRIGADA ATER UM REPRESENTANTE CONSTITUIDO NA FFSERJ E UM REPRESENTANTE EM TODOS OS JOGOS DA FFSERJ QUE DEVE SE APRESENTAR COM A CARTEIRA DE IDENTIDADE AO MESÁRIO QUE POR SUA VEZ DEVE FAZER CONSTAR A PRESENÇA DO REPRESENTANTE NO VERSO DA SÚMULA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.63º** - Os participantes dos Campeonatos credenciarão junto à FEDERAÇÃO seus representantes, com prerrogativas do interesse da Agremiação quer no âmbito administrativo, quer como defensor junto à Comissão Disciplinar e ao Tribunal de Justiça.

**§ Único** – As Agremiações, obrigatoriamente, manterão no local das partidas um representante, com a finalidade de assegurar o bom andamento dos jogos.

19- TODA EQUIPE DEVE DESIGNAR SEGURANÇA PARA SEUS JOGOS. PERGUNTADO SOBRE SE ESTE TIPO DE PROCEDIMENTO SUBSTITUIRIA O PEDIDO DE POLICIAMENTO, O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO RESPONDEU QUE SIM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.21º** - Torna-se responsável na conformidade do CBJD e dos Regulamentos, por apresentar as dependências desportivas de sua responsabilidade em condições de assegurar garantias ao delegado, árbitros, auxiliares, autoridades desportivas, equipe visitante e todos os torcedores presentes, providenciando medidas capazes de evitar desordem ou reprimi-las.

**§ Único** - Compete aos clubes com mando de quadra cumprir as determinações das autoridades civis, principalmente as determinadas pela Vara da Infância e Juventude.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

Art. 128 º. – O filiado que tem o mando de quadra é o responsável pela segurança de todos os participantes da partida (árbitros, equipe visitante, torcedores, todos os presentes no ginásio), facultando para si a escolha da melhor forma dessa segurança ser feita.

**§ 1º.** –O filiado responsável pelo mando de quadra deverá informar a equipe de arbitragem como será feita a segurança da partida e como ela será acionada, caso assim seja o desejo da equipe de arbitragem.

**§2º.** – Caso o filiado mandante da partida não ofereça a segurança para a realização da partida, a equipe de arbitragem deverá relatar o fato em seu relatório, e deverá suspender a realização da partida, até que seja informado pelo filiado mandante da partida, da presença de segurança no ginásio e/ou nas suas imediações.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

20- OS CLUBES FORAM ALERTADOS QUANTO A LIMPEZA DOS VESTIÁRIOS E A NECESSIDADE DE SE DISPONIBILIZAR PARA OS JOGOS, UM VESTIÁRIO PARA OS ÁRBITROS E OUTRO PARA A EQUIPE VISITANTE. FOI PEDIDO AOS CLUBES QUE CASO SEJA NECESSÁRIO O USO DA ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, A ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL SEJA ADEQUADA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.12º** - Consideram-se como dependências desportivas válidas para a disputa dos campeonatos oficiais da federação; ginásios ou quadras cobertas que preencham os requisitos abaixo:

- a) ter as dimensões entre os valores mínimos e máximos, determinados pelo Livro Nacional de Regras da CBFS.
- b) Um mínimo de 3 (três) vestiários, sendo um para a equipe visitante e outra para a equipe de arbitragem, com efetiva segurança (fechadura e chaves), chuveiros e sanitários, com os devidos acessórios para higiene;
- c) Iluminação suficiente para jogos noturnos;
- d) Placar eletrônico, com cronômetro e marcação de gols feitos (conforme Livro Nacional de Regras);
- e) Local adequado para anotador, cronometrista e delegado;
- f) Bancos para os reservas e comissões técnicas.
- g) Ter as linhas demarcatórias da quadra de jogo em ótimo estado, sendo claramente visíveis às duas equipes e a equipe de arbitragem.
- h) Ser aprovado em vistoria técnica feita pela Federação.

21- FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO A NECESSIDADE OU NÃO DE CRONÔMETRO DIGITAL DE MESA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO. E APÓS VOTAÇÃO FICOU DECIDIDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UM CRONÔMETRO DIGITAL DE MESA E PLACAS PARA A CONTAGEM DE FALTAS E GOLS, POR UNÂNIMIDADE.

22- FOI COMUNICADO QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA FARÁ VALER O CONSTANTE NOS ARTIGOS ABAIXO E QUE OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS, CASO HAJA NECESSIDADE, SERÃO PUNIDOS.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 29º.** – O treinador é responsável pela disciplina de seus atletas que estiverem no banco destinado aos mesmos.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.51º** - Com referência à conduta dos atletas durante a realização das partidas, serão observados os dispositivos legais que tratam do assunto.

**§ 1º**- os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando apenas sujeitos a reorientação de caráter pedagógico, conforme diz o Art.162 do CBJD.

**§ 2º**- Nos casos de reincidência da prática de atitude antidesportiva por menores 14 (quatorze) anos responderá o treinador responsável pela categoria do atleta reincidente, na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações.

**§3º** - Quem de qualquer modo concorrer para a infração incide nas penas a estas cominadas na medida de sua culpabilidade.

23- OS CLUBES FORAM ALERTADOS DE QUE PODE HAVER NOS JOGOS, SEM PRÉVIO COMUNICADO, AUTORIDADES PRESENTES COM O INTUITO DE COIBIR OS EXCESSOS QUE POR VENTURAM VENHAM A SER PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA CONTRA OS ATLETAS MENORES DE IDADE.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

24- FOI COMUNICADO QUE AS COMISSÕES TÉCNICAS DAS EQUIPES DEVERÃO SE APRESENTAR PARA OS JOGOS UNIFORMISADAS COM CAMISAS E SHORTS COM A LOGOMARCA DA EQUIPE E OU CAMISA COM LOGOMARCA E CALÇA.

25- FOI COMUNICADO QUE OS GOLEIROS DEVERÃO ESTAR COM UNIFORMES IGUAIS INCLUSIVE O GOLEIRO LINHA. OS MEIÕES DEVERÃO SER IGUAIS. AS CAMISAS DOS JOGADORES DEVERÃO TER O NÚMERO ALÉM DAS COSTAS TAMBÉM NA FRENTE E A LOGOMARCA DA EQUIPE. OS SHORTS DOS JOGADORES DEVERÃO SER IGUAIS COM A LOGOMARCA DA EQUIPE, MAS NÃO PRECISARÃO DO NÚMERO.



## CAMPEONATO ESTADUAL – 2018

### FÓRMULA DE DISPUTA

#### **Categoria MÓDULO IV ESPECIAL**

#### **1ª FASE: CLASSIFICATÓRIA – Chave Única: 5 equipes**

#### **Chave A**

- 01- C.R. DO FLAMENGO
- 02- ARFAB
- 03- MADUREIRA E.C.
- 04- BANGÚ A.C.
- 05- MARÃ T.C.

**Sistema de disputa:** todas as equipes se enfrentarão dentro da chave, totalizando 10 (DEZ) jogos para cada agremiação no sistema de rodízio em turno e retorno. Ao fim da 1ª fase, estarão classificadas as 4 (QUATRO) equipes MELHORES COLOCADAS DA CHAVE A.

Nos casos de empate em números de pontos entre duas ou mais equipes, serão aplicados os critérios de desempate constante no Regulamento dos Campeonatos da FFSERJ, para se determinar a posição das equipes.

- 1- Confronto direto (apenas em empate entre 2 equipes);
- 2- Maior número de vitórias;
- 3- Maior saldo de gols;
- 4- Maior número de gols marcados;



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

- 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Menor número de cartões vermelhos;
- 7- Menor número de cartões amarelos;
- 8- Sorteio.

2ª FASE: **SEMI-FINAL – Chaveamento:** Serão formadas duas chaves (**B e C**). A chave B será formada pelo PRIMEIRO COLOCADO DA CHAVE A e o QUARTO COLOCADO DA CHAVE A. A chave C será formada pelo SEGUNDO COLOCADO DA CHAVE A e o TERCEIRO COLOCADO DA CHAVE A.

#### CHAVE B

**JOGO DE IDA:** Quarto colocado da Chave A X Primeiro colocado da Chave A

**JOGO DE VOLTA:** Primeiro colocado da Chave A X Quarto colocado da Chave A

#### CHAVE C

**JOGO DE IDA:** Terceiro colocado da Chave A X Segundo colocado da Chave A

**JOGO DA VOLTA:** Segundo colocado da Chave A X Terceiro colocado da Chave A

**Sistema de disputa:** Nesta fase cada equipe fará dois jogos, sendo um fora de casa e um em casa. Estarão classificadas para a próxima fase, as equipes que somarem o maior número de pontos nos dois jogos da sua respectiva CHAVE. Em caso de empate no número de pontos ao final dos dois jogos (dentro das respectivas CHAVES), haverá uma prorrogação que terá a duração de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos cada no segundo jogo que se terminar empatada dará a classificação para a equipe melhor colocada na CHAVE A.

3ª FASE: **FINAL – Chaveamento:** A Chave D será formada pelas equipes vencedoras das Chaves B e C.

#### CHAVE D

**Vencedor da Chave B X Vencedor da Chave C**

**Sistema de jogo:** Será jogada uma partida no sistema de rodízio simples (jogo único) em quadra neutra indicada pela FFSERJ.

Em caso de empate, no período normal, será jogada uma prorrogação com duração de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos cada. A equipe com maior pontuação em todas as fases anteriores terá a vantagem do empate na prorrogação (consequentemente será o mandante da partida).



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18



## ATA DO CONSELHO ARBITRAL DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE OURO

RIO DE JANEIRO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

AGREMIações QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE OURO, DA FFSERJ CUJOS REPRESENTANTES COMPARECERAM AO CONSELHO ARBITRAL:

- SECURITÁRIOS/GRAU 10
- BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA
- FLUMINENSE F.C.
- E.C. CORRÊAS
- PALMEIRA F.C.
- G.E. VITAL
- INSTITUTO MANGUEIRA DO FUTURO
- CANTO DO RIO F.C.
- C.C.I.P.
- MADUREIRA E.C.
- ARFAB
- C.R. FLAMENGO
- MAGNATAS F.S.
- C.R. VASCO DA GAMA

AGREMIações QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE OURO, DA FFSERJ CUJOS REPRESENTANTES NÃO COMPARECERAM AO CONSELHO ARBITRAL:

- PIEDADE T.C.
- BANGÚ A.C.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU A TODOS OS PRESENTES QUE O CAMPEONATO CARIOCA DE 2018 SERIA REGIDO PELO ESTATUTO DA FFSERJ, PELO REGIMENTO INTERNO E PELO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

COMUNICADOS E DECISÕES TOMADAS NO ARBITRAL DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE PRATA, DA FFSERJ REALIZADO NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 17:00 NA SEDE DA FFSERJ:

1 – FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL A OBRIGATORIEDADE DO PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE NO BANCO DE RESERVAS DAS EQUIPES DURANTE OS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018 EM TODAS AS CATEGORIAS.

A FFSERJ INDICARÁ AOS INTERESSADOS, UMA EMPRESA, QUE MINISTRARÁ O CURSO DE 10s. SOCORRO, QUALIFICATÓRIO PARA QUE O TÉCNICO DE SAÚDE TENHA SUA PRESENÇA ASSEGURADA NO BANCO DE RESERVAS DE SUA EQUIPE, O ALUNO RECEBERÁ CERTIFICADO, VALOR DO CURSO (R\$ 100,00).

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO COLOCOU QUE UMA SÓ MULTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA É MAIOR QUE O VALOR DO CURSO.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 25º** - O clube mandante da partida deverá ter 01 (um) médico, 01(um) fisioterapeuta ou 01(um) massagista devidamente relacionado pelo clube e presente no banco de reservas, durante toda a duração da partida.

**§ Único** – Caso o mandante da partida não faça o descrito no CAPUT desse artigo, o mesmo estará sujeito a multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por partida.

2- FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL QUE EXISTE A POSSIBILIDADE DE SE CONTRATAR UMA UTI MÓVEL PARA TODOS OS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, PARA QUE ESTA POSSIBILIDADE SE CONCRETIZE, OS CLUBES DEVERÃO COMUNICAR O INTERESSE A FFSERJ PARA QUE SEJA FEITO UM RATEIO DO CUSTO POR CATEGORIA.

FOI PASSADO A TODOS QUE CASO TODOS ACEITACEM A PROPOSTA EM TODAS AS CATEGORIAS O CUSTO MENSAL POR CATEGORIA SERIA DE APROXIMADAMENTE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

3- FOI COMUNICADA E SOLICITADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL A NECESSIDADE DE TODAS AS AGREMIÇÕES TEREM UM KIT DE PRIMEIROS SOCORROS NOS JOGOS.

4-FOI LEMBRADA A OBRIGATORIEDADE DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA FEDERAÇÃO NOS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FFSERJ COMUNICOU QUE AS CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA FFSERJ SERÃO CONFECCIONADAS EM PVC POR UMA EMPRESA INDICADA PELA FFSERJ A UM CUSTO DE R\$ 6,00 POR CARTEIRA. E QUE TODAS ESTARÃO DISPONIBILIZADAS AOS CLUBES ATÉ A QUARTA RODADA DO CAMPEONATO CARIOCA.

OS CLUBES SOLICITARAM UMA ORGANIZAÇÃO MAIOR DA FFSERJ EM RELAÇÃO ÀS CARTEIRAS JÁ QUE NOS 4 ÚLTIMOS CAMPEONATOS, HOVERAM CASOS DE ATRASOS E DE CARTEIRAS NÃO RECEBIDAS.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

#### **CAPÍTULO VII – DA ATUAÇÃO DOS ATLETAS**

**Art. 25º**– Só poderá participar de jogos oficiais o atleta que:

c)–Apresentar ao anotador a carteira de atleta fornecida pela Federação, ou excepcionalmente um documento de identidade oficial válido com foto fornecida por um órgão oficial;



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**CAPÍTULO VIII – DOS TREINADORES**

**Art. 28º.** – O treinador para poder dirigir as equipes de um filiado em jogos programados pela Federação deverá ser nela registrado, e em todas as partidas onde estiver na condição de treinador, deve apresentar ao mesário, sua carteira da Federação, na categoria treinador.

**CAPÍTULO IX - DOS PREPARADORES FÍSICOS**

**Art. 31º.** – Será admitida no banco de reservas, a presença de um Preparador Físico, desde que devidamente registrado na Federação.

**CAPÍTULO X – DOS PREPARADORES DE GOLEIROS**

**Art. 35º.** - Será admitida no banco de reservas, a presença de um Preparador de goleiros, desde que devidamente registrado na Federação.

**CAPÍTULO XI - DOS AUXILIARES TÉCNICOS**

**Art. 39º.** – Será admitida no banco de reservas, a presença de um Auxiliar Técnico, desde que devidamente registrado na Federação.

**CAPÍTULO XII – DOS FISIOTERAPEUTAS**

**Art. 43º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um Fisioterapeuta, desde que devidamente registrado na Federação. No momento da partida, o filiado poderá apresentar a carteira da Federação com o registro do fisioterapeuta ou a Carteira do Conselho Federal de Fisioterapia (CREFITO).

**CAPÍTULO XIII – DOS MÉDICOS**

**Art. 47º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um médico, desde que devidamente registrado na Federação. No momento da partida, o filiado poderá apresentar a carteira da Federação com o registro do médico ou a Carteira do Conselho Federal de Medicina (CRM).

**CAPÍTULO XIV – DOS MASSAGISTAS**

**Art. 52º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um Massagista, desde que devidamente registrado na Federação.

5- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU QUE CONFORME REGE O REGULAMENTO DO CAMPEONATO DA FFSERJ SERIA PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE 5 MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA NO BANCO DE RESERVAS. SENDO AS VAGAS ASSIM DISTRIBUIDAS:

- 1 VAGA QUE PODE SER PREENCHIDA POR: MÉDICO, OU FISIOTERAPEUTA, OU TÉCNICO EM 1os. SOCORROS QUALIFICADOS E CERTIFICADO.
- 1 VAGA PARA MASSAGISTA, ESTA VAGA NÃO PODE SER PREENCHIDA POR OUTRO PROFISSIONAL.
- 2 VAGAS QUE PODEM SER PREENCHIDAS POR: PREPARADOR FÍSICO, OU PREPARADOR DE GOLEIRO, OU AUXILIAR TÉCNICO.
- 1 VAGA PARA TREINADOR, ESTA VAGA NÃO PODE SER PREENCHIDA POR OUTRO PROFISSIONAL.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.

**§1º** - No banco de reservas permanecerão: até 09 (nove) atletas, 01 (um) médico ou 01 (um) fisioterapeuta, 01 (um) massagista, 01 (um) preparador físico, 01 (um) preparador de goleiro, 01 (um) auxiliar técnico, sendo que desses 3 (três), o clube escolherá 2 (dois) para estarem na relação de jogo, e 01 (um) treinador, estando todos legalmente inscritos pelo clube na Federação, portando os respectivos documentos de identificação e com os nomes constantes da súmula.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

6- OS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA SEM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NA MESA COM O ANOTADOR QUE CHEGAR APÓS O INÍCIO DA PARTIDA NÃO PODERÃO ATUAR.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 121 °.** – Após o início da partida só terão condições de jogo os atletas relacionados na súmula. Os espaços em aberto deverão ser inutilizados pelo anotador.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.

7- FOI COMUNICADO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS ENTRE MÓDULOS.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 43º** - O atleta que for relacionado para uma partida e o mesmo entrar em quadra por um filiado, durante a disputa do Campeonato, poderá se transferir para qualquer outro filiado de seu interesse, mas não terá condições de jogo durante toda a duração do campeonato onde ele tenha participado.

8- FOI COMUNICADO SOBRE A ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE DE ATLETAS QUE PODERÃO SER INSCRITOS PARA OS CAMPEONATOS DA FFSERJ, AGORA PODERÃO SER INSCRITOS 18 (DEZOITO) ATLETAS POR CATEGORIA EM CADA COMPETIÇÃO. FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DA FFSERJ QUE A ALTERAÇÃO FOI REALIZADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

DIANTE DA OBSERVAÇÃO FEITA PELO REPRESENTANTE DO GRAJAÚ TÊNIS CLUBE DE QUE AS DECISÕES TOMADAS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS SÃO TOMADAS POR 3 OU 4 AGREMIações, O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL RESSALVOU QUE TODAS AS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS OU ORDINÁRIAS SÃO PRECEDIDAS DE CONVOCAÇÃO FEITAS POR INTERMÉDIO DE BOLETINS OFICIAIS E DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO SEGUNDO O ESTATUTO DA FFSERJ E CONVIDOU PARA QUE O REPRESENTANTE DO GRAJAÚ TÊNIS CLUBE PARTICIPASSE DAS FUTURAS ASSEMBLEIAS.

TEXTO ANTIGO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 12º** - Nas categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, cada filiado terá um limite de 20 (vinte) atletas a serem inscritos, por categoria, em campeonatos denominados da Série Ouro. Caso um filiado atinja esse limite, o mesmo só poderá solicitar o registro de outro atleta, dentro da categoria onde o limite foi atingido, caso efetue a liberação de um atleta, previamente registrado na categoria, no ano, mediante apresentação de carta de liberação, entregue a Federação, antes da solicitação de registro do novo atleta.

TEXTO NOVO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 12º** - Nas categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, cada filiado terá um limite de 18 (DEZOITO) atletas a serem inscritos, por categoria, em campeonatos denominados da Série Ouro. Caso um filiado atinja esse limite, o mesmo só poderá solicitar o registro de outro atleta, dentro da categoria onde o limite foi atingido, caso efetue a liberação de um atleta, previamente registrado na categoria, no ano, mediante apresentação de carta de liberação, entregue a Federação, antes da solicitação de registro do novo atleta.

9- FICA ESTABELECIDO O PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES DE ATLETAS (NOVAS, RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA) 72 HORAS ANTES DA ÚLTIMA RODADA DA 1ª FASE. COMUNICO AINDA QUE UM ATLETA PARA ESTAR APTO A JOGAR DEVERÁ SOLICITAR SUA INSCRIÇÃO NA FFSERJ 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DA RODADA QUE PRETENDA COMEÇAR A ATUAR PELO SEU CLUBE.

A RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES NA FFSERJ LEMBROU AINDA QUE OS PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA QUE O ATLETA ESTEJA APTO PARA JOGAR A 1ª RODADA CONSTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA FFSERJ PUBLICADO EM BOLETIM.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

10- FOI COMUNICADO QUE O CONTROLE DE CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS DAS AGREMIÇÕES, É DE RESPONSABILIDADE DOS CLUBES.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.58º** - A contagem de cartões para fins de aplicações de suspensão automática é feita separadamente, pelo tipo de cartões. Não há possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo recebido na mesma ou em outra partida da competição.

**§ 3º** - O controle dos cartões é de responsabilidade dos clubes. Devendo os representantes das equipes ao receber cópia da súmula conferi-la com o original. Para qualquer retificação, desde que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e com as presenças e concordância dos árbitros, do anotador e o do representante do clube adversário, no Departamento Técnico da Federação.

11- FOI LEMBRADO DOS PRAZOS PARA AGENDAMENTO DAS PARTIDAS NO CAMPEONATO CARIOCA 2018.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 45º** - Todo filiado terá até 5 dias antes da data prevista para o início do Campeonato Carioca ou Campeonato Estadual, para informar datas, locais, e horários de todos os seus jogos da primeira fase, como mandante. Caso não o faça, ou faça de forma incompleta, todos os jogos não devidamente informados serão marcados pela Federação.

12- FOI SOLICITADO AOS FILIADOS E CONVIDADOS PARA QUE OS JOGOS SEJAM MARCADOS NO INÍCIO DO DIA ÀS 9:00 OU ÀS 15:00 PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 48º** - O agendamento das partidas dos Campeonatos, em todas as fases, das categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17 será feita dentro dos seguintes parâmetros:

3. Aos Sábados, tendo seu horário de início da partida entre 9:00 e 16:00
4. Aos Domingos, tendo o seu horário de início da partida entre 9:00 e 12:00

**§1º** - Caso as partidas estejam agrupadas em módulos, conforme Regimento Interno da Federação valerá o início da primeira partida agendada.

13- FOI COLOCADO QUE OS JOGOS INTERMUNICIPAIS DEVERIAM SER INICIADOS A PARTIR DAS 11:00. RESPEITANDO OS LIMITES DO PONTO ANTERIOR.

14- FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL, QUE ESTÁ LIVRE E SEM PAGAMENTO DE TAXAS AS TROCAS NA ORDEM DOS JOGOS, PORÉM TEM QUE HAVER COMUM ACORDO ENTRE OS ENVOLVIDOS, A FINALIDADE SERIA UMA PRESENÇA MAIOR DE PÚBLICO NOS JOGOS DO SUB-13.

15- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL LEMBROU A TODOS O QUE CONSTA NO TEXTO DOS ARTIGOS ABAIXO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ.

**Art.38º** - O Diretor Técnico poderá transferir, adiar, mudar o local dos jogos, desdobrar rodadas duplas e desvincular os blocos das categorias, com características de ordem técnica sempre que os interesses da Federação assim o exigirem.

**§ Único** – Para os casos previstos no CAPUT deste artigo, bastará o aviso antecipado de 24 (vinte e quatro) horas via fax ou e-mail a quem de direito, publicando-se em seguida em Nota ou Boletim Oficial para conhecimento de terceiros.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

16- FOI EXPOSTO QUE OS CLUBES ESTÃO LIVRES PARA REALIZAR COMUM ACORDO PARA TRANSFEÊNCIA DE JOGOS CONTANTO QUE RESPEITEM AS REGRAS EXPOSTAS ABAIXO E QUE A ANTECIPAÇÃO DE JOGOS PARA O MEIO DE SEMANA ESTÁ ISENTA DA TAXA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 50º** - Os filiados podem, em comum acordo, realizar a partida em parâmetros diferentes do descrito no artigo 48, sendo necessária a aprovação do Diretor Técnico, além do pagamento de taxas previstas no Regimento de Taxas e Percentuais.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 125 º.** – Os jogos de campeonatos ou torneios da Federação poderão serão transferidos ou suspensos quando:

- e) – Por falta de garantias no local onde se deveria realizar;
- f) – O MAU TEMPO NÃO PERMITIR A SUA REALIZAÇÃO
- g) – Ocorrer interrupção por qualquer motivo superior a 30 (trinta) minutos;
- h) – Por motivo de força maior devidamente comprovada a juízo do Diretor Técnico.

**Parágrafo Único** – A antecipação ou transferência de jogos poderá ser concedida mediante solicitação prévia, por Comum Acordo entre os filiados interessados, com antecedência nunca inferior a 72 (setenta e duas) horas, ressalvados os direitos dos demais filiados e a juízo da Diretor Técnico, com o comprovante do pagamento da respectiva taxa.

17- COMUNICAMOS QUE A BOLA OFICIAL PARA A COMEÇÃO SERÁ A DA MARCA PREMIUM E QUE ESTAS SERIAM VENDIDAS EM DIVERSAS LOJAS.

18- FOI COMUNICADO QUE A FICHA DE RELAÇÃO DE JOGO OFICIAL DA FEDERAÇÃO, SERÁ EXIGIDA EM TODOS OS JOGOS.

19- A RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DA FFSERJ COMUNICOU QUE AS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICAS DEVEM SER PREVIAMENTE AGENDADAS PELAS AGREMIações.

20- FOI COMUNICADA A NECESSIDADE DO PEDIDO DE POLICIAMENTO, POIS É EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

21- FOI COMUNICADO QUE TODA AGREMIação É OBRIGADA A TER UM REPRESENTANTE CONSTITUIDO NA FFSERJ E UM REPRESENTANTE EM TODOS OS JOGOS DA FFSERJ QUE DEVE SE APRESENTAR COM A CARTEIRA DE IDENTIDADE AO MESÁRIO QUE POR SUA VEZ DEVE FAZER CONSTAR A PRESENÇA DO REPRESENTANTE NO VERSO DA SÚMULA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.63º** - Os participantes dos Campeonatos credenciarão junto à FEDERAÇÃO seus representantes, com prerrogativas do interesse da Agremiação quer no âmbito administrativo, quer como defensor junto à Comissão Disciplinar e ao Tribunal de Justiça.

**§ Único** – As Agremiações, obrigatoriamente, manterão no local das partidas um representante, com a finalidade de assegurar o bom andamento dos jogos.

22- TODA EQUIPE DEVE DESIGNAR SEGURANÇA PARA SEUS JOGOS. PERGUNTADO SOBRE SE ESTE TIPO DE PROCEDIMENTO SUBSTITUIRIA O PEDIDO DE POLICIAMENTO, O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO RESPONDEU QUE SIM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.21º** - Torna-se responsável na conformidade do CBJD e dos Regulamentos, por apresentar as dependências desportivas de sua responsabilidade em condições de assegurar garantias ao delegado, árbitros, auxiliares, autoridades desportivas, equipe visitante e todos os torcedores presentes, providenciando medidas capazes de evitar desordem ou reprimi-las.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

§ Único - Compete aos clubes com mando de quadra cumprir as determinações das autoridades civis, principalmente as determinadas pela Vara da Infância e Juventude.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

Art. 128 °. – O filiado que tem o mando de quadra é o responsável pela segurança de todos os participantes da partida (árbitros, equipe visitante, torcedores, todos os presentes no ginásio), facultando para si a escolha da melhor forma dessa segurança ser feita.

§ 1º. –O filiado responsável pelo mando de quadra deverá informar a equipe de arbitragem como será feita a segurança da partida e como ela será acionada, caso assim seja o desejo da equipe de arbitragem.

§2º. – Caso o filiado mandante da partida não ofereça a segurança para a realização da partida, a equipe de arbitragem deverá relatar o fato em seu relatório, e deverá suspender a realização da partida, até que seja informado pelo filiado mandante da partida, da presença de segurança no ginásio e/ou nas suas imediações.

23- OS CLUBES FORAM ALERTADOS QUANTO A LIMPEZA DOS VESTIÁRIOS E A NECESSIDADE DE SE DISPONIBILIZAR PARA OS JOGOS, UM VESTIÁRIO PARA OS ÁRBITROS E OUTRO PARA A EQUIPE VISITANTE. FOI PEDIDO AOS CLUBES QUE CASO SEJA NECESSÁRIO O USO DA ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, A ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL SEJA ADEQUADA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

Art.12º - Consideram-se como dependências desportivas válidas para a disputa dos campeonatos oficiais da federação; ginásios ou quadras cobertas que preenchem os requisitos abaixo:

- a) ter as dimensões entre os valores mínimos e máximos, determinados pelo Livro Nacional de Regras da CBFS.
- b) Um mínimo de 3 (três) vestiários, sendo um para a equipe visitante e outra para a equipe de arbitragem, com efetiva segurança (fechadura e chaves), chuveiros e sanitários, com os devidos acessórios para higiene;
- c) Iluminação suficiente para jogos noturnos;
- d) Placar eletrônico, com cronômetro e marcação de gols feitos (conforme Livro Nacional de Regras);
- e) Local adequado para anotador, cronometrista e delegado;
- f) Bancos para os reservas e comissões técnicas.
- g) Ter as linhas demarcatórias da quadra de jogo em ótimo estado, sendo claramente visíveis às duas equipes e a equipe de arbitragem.
- h) Ser aprovado em vistoria técnica feita pela Federação.

24- FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO A NECESSIDADE OU NÃO DE CRONÔMETRO DIGITAL DE MESA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO. E APÓS VOTAÇÃO FICOU DECIDIDO POR UNÂNIMIDADE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UM CRONÔMETRO DIGITAL DE MESA E PLACAS PARA A CONTAGEM DE FALTAS E GOLS.

25- FOI COMUNICADO QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA FARÁ VALER O CONSTANTE NOS ARTIGOS ABAIXO E QUE OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS, CASO HAJA NECESSIDADE, SERÃO PUNIDOS.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

Art. 29º. – O treinador é responsável pela disciplina de seus atletas que estiverem no banco destinado aos mesmos.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:



**RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018**

**BOLETIM OFICIAL Nº 19/18**

**Art.51º** - Com referência à conduta dos atletas durante a realização das partidas, serão observados os dispositivos legais que tratam do assunto.

**§ 1º**- os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando apenas sujeitos a reorientação de caráter pedagógico, conforme diz o Art.162 do CBJD.

**§ 2º**- Nos casos de reincidência da prática de atitude antidesportiva por menores 14 (quatorze) anos responderá o treinador responsável pela categoria do atleta reincidente, na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações.

**§3º** - Quem de qualquer modo concorrer para a infração incide nas penas a estas cominadas na medida de sua culpabilidade.

26- OS CLUBES FORAM ALERTADOS DE QUE PODE HAVER NOS JOGOS, SEM PRÉVIO COMUNICADO, AUTORIDADES PRESENTES COM O INTUITO DE COIBIR OS EXCESSOS QUE POR VENTURAM VENHAM A SER PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA CONTRA OS ATLETAS MENORES DE IDADE.

27- FOI COMUNICADO QUE AS COMISSÕES TÉCNICAS DAS EQUIPES DEVERÃO SE APRESENTAR PARA OS JOGOS UNIFORMISADAS COM CAMISAS E SHORTS COM A LOGOMARCA DA EQUIPE E OU CAMISA COM LOGOMARCA E CALÇA.

28- FOI COMUNICADO QUE OS GOLEIROS DEVERÃO ESTAR COM UNIFORMES IGUAIS INCLUSIVE O GOLEIRO LINHA. OS MEIÕES DEVERÃO SER IGUAIS. AS CAMISAS DOS JOGADORES DEVERÃO TER O NÚMERO ALÉM DAS COSTAS TAMBÉM NA FRENTE E A LOGOMARCA DA EQUIPE. OS SHORTS DOS JOGADORES DEVERÃO SER IGUAIS COM A LOGOMARCA DA EQUIPE, MAS NÃO PRECISARÃO DO NÚMERO.



## **CAMPEONATO CARIOCA – 2018**

### **FÓRMULA DE DISPUTA**

#### **MÓDULO IV – SÉRIE OURO**

#### **Categorias Sub-09, Sub-11 e Sub-13**

**1ª FASE: CLASSIFICATÓRIA – As Equipes serão divididas em 4 Chaves com 4 equipes cada uma**

#### **Chave A**

FLUMINENSE F.C.

BANGÚ A.C.

E.C. CORRÊAS

INST.MANG. DO FUTURO



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

### Chave B

C.R.VASCO DA GAMA  
PIEDADE T.C.  
SECURITÁRIOS/GRAU 10  
ARFAB

### Chave C

C.R. DO FLAMENGO  
PALMEIRA F.C.  
MAGNATAS F.S.  
BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA

### Chave D

MADUREIRA E.C.  
G.E.VITAL  
C.C.I.P.  
CANTO DO RIO F.C.

**Sistema de disputa da 1ª Fase:** todas as equipes se enfrentarão dentro da sua chave, em turno e retorno, totalizando 6 (seis) jogos para cada agremiação dentro de cada Chave. Ainda nesta primeira fase, as equipes se enfrentarão entre Chaves, em turno único, totalizando 4 (quatro) jogos para cada agremiação no confronto entre as Chaves A x C e entre as Chaves B x D. Ao final da 1ª fase, todas as equipes terão disputados 10 (dez) jogos cada uma e estarão classificadas para as fases subsequentes as 2 (duas) equipes MELHORES COLOCADAS EM CADA CHAVE.

Nos casos de empate em números de pontos entre duas ou mais equipes, serão aplicados os critérios de desempate constante no Regulamento dos Campeonatos da FFSERJ, para se determinar a posição das equipes.

1. Confronto direto (apenas em empate entre 2 equipes);
2. Maior número de vitórias;
3. Maior saldo de gols;
4. Maior número de gols marcados;
5. Menor número de gols sofridos;
6. Menor número de cartões vermelhos;
7. Menor número de cartões amarelos;
8. Sorteio.

**2ª FASE: Quartas de Final – Chaveamento:** Serão formadas 4 (quatro) Chaves (E, F, G e H). As 8 equipes serão ordenadas do 1º ao 8º lugar, de acordo com suas posições de término na 1ª fase nos seus respectivos Grupos, obedecendo aos critérios abaixo:

- As quatro (4) equipes que terminaram a 1ª fase em 1º lugar em seus respectivos Grupos serão classificadas, em ordem determinada pelo desempenho (índice técnico) na 1ª fase, do 1º ao 4º lugar. A equipe com melhor desempenho entrará na 1ª posição e assim por diante, até completadas as posições até o 4º lugar.

**RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018****BOLETIM OFICIAL Nº 19/18**

- As quatro (4) equipes que terminaram a 1ª fase em 2º lugar em seus respectivos Grupos serão classificadas, em ordem determinada pelo desempenho (índice técnico) na 1ª fase, do 5º ao 8º lugar. A equipe com o melhor desempenho entrará na 5ª posição e assim por diante, até completadas todas as posições até o 8º lugar.
- Os confrontos obedecerão ao seguinte escalonamento:

Grupos	Equipes	X	Equipes
Grupo E	Posição 01	X	Posição 8
Grupo F	Posição 02	X	Posição 7
Grupo G	Posição 03	X	Posição 6
Grupo H	Posição 04	X	Posição 5

**CHAVE E****JOGO DE IDA: POSIÇÃO 08 X POSIÇÃO 01****JOGO DE VOLTA: POSIÇÃO 01 X POSIÇÃO 08****CHAVE F****JOGO DE IDA: POSIÇÃO 07 X POSIÇÃO 02****JOGO DA VOLTA: POSIÇÃO 02 X POSIÇÃO 07****CHAVE G****JOGO DE IDA: POSIÇÃO 06 X POSIÇÃO 03****JOGO DE VOLTA: POSIÇÃO 03 X POSIÇÃO 06****CHAVE H****JOGO DE IDA: POSIÇÃO 05 X POSIÇÃO 04****JOGO DA VOLTA: POSIÇÃO 04 X POSIÇÃO 05**

**Sistema de disputa:** Nesta fase cada equipe fará dois jogos, sendo um fora de casa e um em casa. Estarão classificadas para a próxima fase, as equipes que somarem o maior número de pontos nos dois jogos da sua respectiva CHAVE. Em caso de empate, no período normal de jogo, será disputada uma prorrogação, com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria, com vantagem do empate para a equipe mandante do jogo da volta e com melhor classificação na 1ª fase.

3ª FASE: **Semifinais – Chaveamento:** Serão formadas 2 (DUAS) chaves (**I e J**). Esta fase será disputada em TURNO E RETORNO. Jogará o retorno em casa e terá a vantagem do empate em número de pontos nos 2 (dois) jogos e empate na prorrogação a equipe melhor colocada somando as duas fases anteriores.

**CHAVE I****Vencedor da Chave E****Vencedor da Chave H****CHAVE J****Vencedor da Chave F****Vencedor da Chave G**



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Sistema de disputa:** Nesta fase cada equipe fará 2 (dois) jogos dentro de sua Chave. Estarão classificadas para a próxima fase, as equipes QUE SOMAREM O MAIOR NÚMERO DE PONTOS NESTA FASE dentro de sua chave. Em caso de empate, nos 2 (dois) jogos dentro da Chave, será disputada uma prorrogação, com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria no segundo jogo, se a prorrogação terminar empatada passará para próxima fase a equipe melhor COLOCADA somada as duas fases anteriores.

**FINAL – Chaveamento:** Será formada 1 (uma) chave (G). A chave G será formada pelo VENCEDOR DA CHAVE I e o VENCEDOR DA CHAVE J e será disputada em rodízio simples (jogo único).

**Sistema de jogo:** Será jogada uma partida no sistema de rodízio simples (jogo único) em quadra neutra indicada pela FFSERJ.

Será declarada CAMPEÃ, a equipe que houver vencido a partida no período normal ou no tempo extra, caso haja necessidade. Em caso de empate na prorrogação (tempo extra), será declarada campeã a equipe que possua a vantagem deste resultado, por possuir a melhor campanha (índice técnico) considerando todas as fases até aqui jogadas.

A campanha de uma equipe será apurada pelo somatório dos pontos conquistados, dividido pelo número de partidas efetuadas, nas fases anteriores até então disputadas (Índice Técnico), em relação ao estágio atual da competição, excetuando-se a 1ª fase do campeonato onde será considerada a campanha obtida na mesma;

A comparação das campanhas entre as equipes determinará qual equipe possui a vantagem do empate durante a prorrogação (tempo extra), nos casos onde ocorra esta necessidade.

*Ponto Average (ÍNDICE TÉCNICO)* é a divisão do total de pontos conquistados pela equipe, dividido pelo número de jogos disputados pela mesma, até então. Serão consideradas TODAS as casas decimais necessárias e suficientes para se determinar a classificação de uma equipe ou a sua posição na tabela. Ex.: Equipe A, I.T.= 3,14159; Equipe B, I.T. = 3,14157.

**OBESERVAÇÃO:** ESTA FÓRMULA DE DISPUTA SERÁ REGIDA PELO ESTATUTO DA FFSERJ, PELO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ E PELO REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS FFSERJ, SEMPRE RESPEITANDO AS DECISÕES TOMADAS NO ARBITRAL DAS CATEGORIAS REALIZADO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018 NA SEDE DA FFSERJ.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18



## ATA DO CONSELHO ARBITRAL DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, CATEGORIA SUB-14

RIO DE JANEIRO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

AGREMIações QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, SUB-14, DA FFSERJ CUJOS REPRESENTANTES COMPARECERAM AO CONSELHO ARBITRAL:

- BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA
- SECURITÁRIOS/GRAU 10
- MADUREIRA E.C.
- GRAJAÚ TÊNIS CLUBE

AGREMIações QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SUB-14, DA FFSERJ CUJOS REPRESENTANTES NÃO COMPARECERAM AO CONSELHO ARBITRAL:

- MARIA DA GRAÇA F.C.
- MARÃ T.C.
- PIEDADE T.C.
- S.C. MACKENZIE

O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU A TODOS OS PRESENTES QUE O CAMPEONATO CARIOCA DE 2018 SERIA REGIDO PELO ESTATUTO DA FFSERJ, PELO REGIMENTO INTERNO E PELO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ.

COMUNICADOS E DECISões TOMADAS NO ARBITRAL DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, SUB-14, DA FFSERJ REALIZADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 17:00 NA SEDE DA FFSERJ:

1 – FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL A OBRIGATORIEDADE DO PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE NO BANCO DE RESERVAS DAS EQUIPES DURANTE OS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018 EM TODAS AS CATEGORIAS.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

A FFSERJ INDICARÁ AOS INTERESSADOS, UMA EMPRESA, QUE MINISTRARÁ O CURSO DE 1os. SOCORRO, QUALIFICATÓRIO PARA QUE O TÉCNICO DE SAÚDE TENHA SUA PRESENÇA ASSEGURADA NO BANCO DE RESERVAS DE SUA EQUIPE, O ALUNO RECEBERÁ CERTIFICADO, VALOR DO CURSO (R\$ 100,00).

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO COLOCOU QUE UMA SÓ MULTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA É MAIOR QUE O VALOR DO CURSO.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 25º** - O clube mandante da partida deverá ter 01 (um) médico, 01(um) fisioterapeuta ou 01(um) massagista devidamente relacionado pelo clube e presente no banco de reservas, durante toda a duração da partida.

**§ Único** – Caso o mandante da partida não faça o descrito no CAPUT desse artigo, o mesmo estará sujeito a multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por partida.

2- FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL QUE EXISTE A POSSIBILIDADE DE SE CONTRATAR UMA UTI MÓVEL PARA TODOS OS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, PARA QUE ESTA POSSIBILIDADE SE CONCRETIZE, OS CLUBES DEVERÃO COMUNICAR O INTERESSE A FFSERJ PARA QUE SEJA FEITO UM RATEIO DO CUSTO POR CATEGORIA.

FOI PASSADO A TODOS QUE CASO TODOS ACEITACEM A PROPOSTA EM TODAS AS CATEGORIAS O CUSTO MENSAL POR CATEGORIA SERIA DE APROXIMADAMENTE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

3- FOI COMUNICADA E SOLICITADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL A NECESSIDADE DE TODAS AS AGREMIações TEREM UM KIT DE PRIMEIROS SOCORROS NOS JOGOS.

4-FOI LEMBRADA A OBRIGATORIEDADE DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA FEDERAÇÃO NOS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018.

OS CLUBES SOLICITARAM UMA ORGANIZAÇÃO MAIOR DA FFSERJ EM RELAÇÃO ÀS CARTEIRAS JÁ QUE NOS 4 ÚLTIMOS CAMPEONATOS, HOVERAM CASOS DE ATRASOS E DE CARTEIRAS NÃO RECEBIDAS.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

#### **CAPÍTULO VII – DA ATUAÇÃO DOS ATLETAS**

**Art. 25º**– Só poderá participar de jogos oficiais o atleta que:

c)–Apresentar ao anotador a carteira de atleta fornecida pela Federação, ou excepcionalmente um documento de identidade oficial válido com foto fornecida por um órgão oficial;

#### **CAPÍTULO VIII – DOS TREINADORES**

**Art. 28º.** – O treinador para poder dirigir as equipes de um filiado em jogos programados pela Federação deverá ser nela registrado, e em todas as partidas onde estiver na condição de treinador, deve apresentar ao mesário, sua carteira da Federação, na categoria treinador.

#### **CAPÍTULO IX - DOS PREPARADORES FÍSICOS**

**Art. 31º.** – Será admitida no banco de reservas, a presença de um Preparador Físico, desde que devidamente registrado na Federação.

#### **CAPÍTULO X – DOS PREPARADORES DE GOLEIROS**



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Art. 35º.** - Será admitida no banco de reservas, a presença de um Preparador de goleiros, desde que devidamente registrado na Federação.

**CAPÍTULO XI - DOS AUXILIARES TÉCNICOS**

**Art. 39º.** - Será admitida no banco de reservas, a presença de um Auxiliar Técnico, desde que devidamente registrado na Federação.

**CAPÍTULO XII – DOS FISIOTERAPEUTAS**

**Art. 43º.** - Será admitida no banco de reservas a presença de um Fisioterapeuta, desde que devidamente registrado na Federação. No momento da partida, o filiado poderá apresentar a carteira da Federação com o registro do fisioterapeuta ou a Carteira do Conselho Federal de Fisioterapia (CREFITO).

**CAPÍTULO XIII – DOS MÉDICOS**

**Art. 47º.** - Será admitida no banco de reservas a presença de um médico, desde que devidamente registrado na Federação. No momento da partida, o filiado poderá apresentar a carteira da Federação com o registro do médico ou a Carteira do Conselho Federal de Medicina (CRM).

**CAPÍTULO XIV – DOS MASSAGISTAS**

**Art. 52º.** - Será admitida no banco de reservas a presença de um Massagista, desde que devidamente registrado na Federação.

5- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU QUE CONFORME REGE O REGULAMENTO DO CAMPEONATO DA FFSERJ SERIA PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE 5 MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA. SENDO AS VAGAS ASSIM DISTRIBUIDAS:

- 1 VAGA QUE PODE SER PREENCHIDA POR: MÉDICO, OU FISIOTERAPEUTA, OU TÉCNICO EM 1os. SOCORROS QUALIFICADOS E CERTIFICADO.
- 1 VAGA PARA MASSAGISTA, ESTA VAGA NÃO PODE SER PREENCHIDA POR OUTRO PROFISSIONAL.
- 2 VAGAS QUE PODEM SER PREENCHIDAS POR: PREPARADOR FÍSICO, OU PREPARADOR DE GOLEIRO, OU AUXILIAR TÉCNICO.
- 1 VAGA PARA TREINADOR, ESTA VAGA NÃO PODE SER PREENCHIDA POR OUTRO PROFISSIONAL.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.

**§1º** - No banco de reservas permanecerão: até 09 (nove) atletas, 01 (um) médico ou 01 (um) fisioterapeuta, 01 (um) massagista, 01 (um) preparador físico, 01 (um) preparador de goleiro, 01 (um) auxiliar técnico, sendo que desses 3 (três), o clube escolherá 2 (dois) para estarem na relação de jogo, e 01 (um) treinador, estando todos legalmente inscritos pelo clube na Federação, portando os respectivos documentos de identificação e com os nomes constantes da súmula.

6- OS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA SEM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NA MESA COM O ANOTADOR QUE CHEGAR APÓS O INÍCIO DA PARTIDA NÃO PODERÃO ATUAR.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 121 º.** - Após o início da partida só terão condições de jogo os atletas relacionados na súmula. Os espaços em aberto deverão ser inutilizados pelo anotador.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.

7- FOI COMUNICADO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS ENTRE MÓDULOS.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 43º** - O atleta que for relacionado para uma partida e o mesmo entrar em quadra por um filiado, durante a disputa do Campeonato, poderá se transferir para qualquer outro filiado de seu interesse, mas não terá condições de jogo durante toda a duração do campeonato onde ele tenha participado.

8- FOI COMUNICADO SOBRE A ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE DE ATLETAS QUE PODERÃO SER INSCRITOS PARA OS CAMPEONATOS DA FFSERJ, AGORA PODERÃO SER INSCRITOS 18 (DEZOITO) ATLETAS POR CATEGORIA EM CADA COMPETIÇÃO. FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DA FFSERJ QUE A ALTERAÇÃO FOI REALIZADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

DIANTE DA OBSERVAÇÃO FEITA PELO REPRESENTANTE DO GRAJAÚ TÊNIS CLUBE DE QUE AS DECISÕES TOMADAS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS SÃO TOMADAS POR 3 OU 4 AGREMIações, O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL RESSALVOU QUE TODAS AS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS OU ORDINÁRIAS SÃO PRECEDIDAS DE CONVOCAÇÃO FEITAS POR INTERMÉDIO DE BOLETINS OFICIAIS E DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO SEGUNDO O ESTATUTO DA FFSERJ E CONVIDOU PARA QUE O REPRESENTANTE DO GRAJAÚ TÊNIS CLUBE PARTICIPASSE DAS FUTURAS ASSEMBLEIAS.

TEXTO ANTIGO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 12º** - Nas categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, cada filiado terá um limite de 20 (vinte) atletas a serem inscritos, por categoria, em campeonatos denominados da Série Ouro. Caso um filiado atinja esse limite, o mesmo só poderá solicitar o registro de outro atleta, dentro da categoria onde o limite foi atingido, caso efetue a liberação de um atleta, previamente registrado na categoria, no ano, mediante apresentação de carta de liberação, entregue a Federação, antes da solicitação de registro do novo atleta.

TEXTO NOVO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 12º** - Nas categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, cada filiado terá um limite de 18 (DEZOITO) atletas a serem inscritos, por categoria, em campeonatos denominados da Série Ouro. Caso um filiado atinja esse limite, o mesmo só poderá solicitar o registro de outro atleta, dentro da categoria onde o limite foi atingido, caso efetue a liberação de um atleta, previamente registrado na categoria, no ano, mediante apresentação de carta de liberação, entregue a Federação, antes da solicitação de registro do novo atleta.

9- FICA ESTABELECIDO QUE O PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES DE ATLETAS (NOVAS, RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA) NO CAMPEONATO CARIOCA SERÁ 72 HORAS ANTES DA ÚLTIMA RODADA DA 1ª FASE. UM ATLETA PARA ESTAR APTO A JOGAR DEVERÁ SOLICITAR SUA INSCRIÇÃO NA FFSERJ 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DA RODADA QUE PRETENDA COMEÇAR A ATUAR PELO SEU CLUBE.

A RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES NA FFSERJ LEMBROU AINDA QUE OS PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA QUE O ATLETA ESTEJA APTO PARA JOGAR A 1ª RODADA CONSTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA FFSERJ PUBLICADO EM BOLETIM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Art. 41º** - Os filiados serão representados por atletas legalmente registrados até o penúltimo dia útil anterior ao término do campeonato.

**§1º** – As renovações e inscrições de jogadores poderão ser efetuadas em qualquer momento da competição.

10- FOI COMUNICADO QUE O CONTROLE DE CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS DAS AGREMIÇÕES, É DE RESPONSABILIDADE DOS CLUBES.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.58º** - A contagem de cartões para fins de aplicações de suspensão automática é feita separadamente, pelo tipo de cartões. Não há possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo recebido na mesma ou em outra partida da competição.

**§ 3º** - O controle dos cartões é de responsabilidade dos clubes. Devendo os representantes das equipes ao receber cópia da súmula conferi-la com o original. Para qualquer retificação, desde que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e com as presenças e concordância dos árbitros, do anotador e o do representante do clube adversário, no Departamento Técnico da Federação.

11- FOI LEMBRADO DOS PRAZOS PARA AGENDAMENTO DAS PARTIDAS NO CAMPEONATO CARIOCA 2018.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 45º** - Todo filiado terá até 5 dias antes da data prevista para o início do Campeonato Carioca ou Campeonato Estadual, para informar datas, locais, e horários de todos os seus jogos da primeira fase, como mandante. Caso não o faça, ou faça de forma incompleta, todos os jogos não devidamente informados serão marcados pela Federação.

12- FOI SOLICITADO AOS FILIADOS E CONVIDADOS PARA QUE OS JOGOS SEJAM MARCADOS NO INÍCIO DO DIA ÀS 9:00 OU ÀS 15:00 PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 48º** - O agendamento das partidas dos Campeonatos, em todas as fases, das categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17 será feita dentro dos seguintes parâmetros:

5. Aos Sábados, tendo seu horário de início da partida entre 9:00 e 16:00
6. Aos Domingos, tendo o seu horário de início da partida entre 9:00 e 12:00

**§1º** - Caso as partidas estejam agrupadas em módulos, conforme Regimento Interno da Federação valerá o início da primeira partida agendada.

13- FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL, QUE ESTÁ LIVRE E SEM PAGAMENTO DE TAXAS AS TROCAS NA ORDEM DOS JOGOS, PORÉM TEM QUE HAVER COMUM ACORDO ENTRE OS ENVOLVIDOS, A FINALIDADE SERIA UMA PRESENÇA MAIOR DE PÚBLICO NOS JOGOS DO SUB-13.

14- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL LEMBROU A TODOS O QUE CONSTA NO TEXTO DOS ARTIGOS ABAIXO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ.

**Art.38º** - O Diretor Técnico poderá transferir, adiar, mudar o local dos jogos, desdobrar rodadas duplas e desvincular os blocos das categorias, com características de ordem técnica sempre que os interesses da Federação assim o exigirem.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**§ Único** – Para os casos previstos no CAPUT deste artigo, bastará o aviso antecipado de 24 (vinte e quatro) horas via fax ou e-mail a quem de direito, publicando-se em seguida em Nota ou Boletim Oficial para conhecimento de terceiros.

15- FOI EXPOSTO QUE OS CLUBES ESTÃO LIVRES PARA REALIZAR COMUM ACORDO PARA TRANSFEÊNCIA DE JOGOS CONTANTO QUE RESPEITEM AS REGRAS EXPOSTAS ABAIXO E QUE A ANTECIPAÇÃO DE JOGOS PARA O MEIO DE SEMANA ESTÁ ISENTA DA TAXA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 50º** - Os filiados podem, em comum acordo, realizar a partida em parâmetros diferentes do descrito no artigo 48, sendo necessária a aprovação do Diretor Técnico, além do pagamento de taxas previstas no Regimento de Taxas e Percentuais.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 125 º.** – Os jogos de campeonatos ou torneios da Federação poderão serão transferidos ou suspensos quando:

- i) – Por falta de garantias no local onde se deveria realizar;
- j) – O MAU TEMPO NÃO PERMITIR A SUA REALIZAÇÃO
- k) – Ocorrer interrupção por qualquer motivo superior a 30 (trinta) minutos;
- l) – Por motivo de força maior devidamente comprovada a juízo do Diretor Técnico.

**Parágrafo Único** – A antecipação ou transferência de jogos poderá ser concedida mediante solicitação prévia, por Comum Acordo entre os filiados interessados, com antecedência nunca inferior a 72 (setenta e duas) horas, ressalvados os direitos dos demais filiados e a juízo da Diretor Técnico, com o comprovante do pagamento da respectiva taxa.

16- COMUNICAMOS QUE A BOLA OFICIAL PARA A COMEÇÇÃO SERÁ A DA MARCA PREMIUM E QUE ESTAS SERIAM VENDIDAS EM DIVERSAS LOJAS.

17- FOI COMUNICADO QUE A FICHA DE RELAÇÃO DE JOGO OFICIAL DA FEDERAÇÃO, SERÁ EXIGIDA EM TODOS OS JOGOS.

18- A RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DA FFSERJ COMUNICOU QUE AS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICAS DEVEM SER PREVIAMENTE AGENDADAS PELAS AGREMIações.

19- FOI COMUNICADA A NECESSIDADE DO PEDIDO DE POLICIAMENTO, POIS É EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

20- FOI COMUNICADO QUE TODA AGREMIação É OBRIGADA ATER UM REPRESENTANTE CONSTITUIDO NA FFSERJ E UM REPRESENTANTE EM TODOS OS JOGOS DA FFSERJ QUE DEVE SE APRESENTAR COM A CARTEIRA DE IDENTIDADE AO MESÁRIO QUE POR SUA VEZ DEVE FAZER CONSTAR A PRESENÇA DO REPRESENTANTE NO VERSO DA SÚMULA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.63º** - Os participantes dos Campeonatos credenciarão junto à FEDERAÇÃO seus representantes, com prerrogativas do interesse da Agremiação quer no âmbito administrativo, quer como defensor junto à Comissão Disciplinar e ao Tribunal de Justiça.

**§ Único** – As Agremiações, obrigatoriamente, manterão no local das partidas um representante, com a finalidade de assegurar o bom andamento dos jogos.

21- TODA EQUIPE DEVE DESIGNAR SEGURANÇA PARA SEUS JOGOS. PERGUNTADO SOBRE SE ESTE TIPO DE PROCEDIMENTO SUBSTITUIRIA O PEDIDO DE POLICIAMENTO, O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO RESPONDEU QUE SIM.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.21º** - Torna-se responsável na conformidade do CBJD e dos Regulamentos, por apresentar as dependências desportivas de sua responsabilidade em condições de assegurar garantias ao delegado, árbitros, auxiliares, autoridades desportivas, equipe visitante e todos os torcedores presentes, providenciando medidas capazes de evitar desordem ou reprimi-las.

**§ Único** - Compete aos clubes com mando de quadra cumprir as determinações das autoridades civis, principalmente as determinadas pela Vara da Infância e Juventude.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

Art. 128 º. – O filiado que tem o mando de quadra é o responsável pela segurança de todos os participantes da partida (árbitros, equipe visitante, torcedores, todos os presentes no ginásio), facultando para si a escolha da melhor forma dessa segurança ser feita.

**§ 1º.** –O filiado responsável pelo mando de quadra deverá informar a equipe de arbitragem como será feita a segurança da partida e como ela será acionada, caso assim seja o desejo da equipe de arbitragem.

**§2º.** – Caso o filiado mandante da partida não ofereça a segurança para a realização da partida, a equipe de arbitragem deverá relatar o fato em seu relatório, e deverá suspender a realização da partida, até que seja informado pelo filiado mandante da partida, da presença de segurança no ginásio e/ou nas suas imediações.

22- OS CLUBES FORAM ALERTADOS QUANTO A LIMPEZA DOS VESTIÁRIOS E A NECESSIDADE DE SE DISPONIBILIZAR PARA OS JOGOS, UM VESTIÁRIO PARA OS ÁRBITROS E OUTRO PARA A EQUIPE VISITANTE. FOI PEDIDO AOS CLUBES QUE CASO SEJA NECESSÁRIO O USO DA ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, A ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL SEJA ADEQUADA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.12º** - Consideram-se como dependências desportivas válidas para a disputa dos campeonatos oficiais da federação; ginásios ou quadras cobertas que preencham os requisitos abaixo:

- a) ter as dimensões entre os valores mínimos e máximos, determinados pelo Livro Nacional de Regras da CBFS.
- b) Um mínimo de 3 (três) vestiários, sendo um para a equipe visitante e outra para a equipe de arbitragem, com efetiva segurança (fechadura e chaves), chuveiros e sanitários, com os devidos acessórios para higiene;
- c) Iluminação suficiente para jogos noturnos;
- d) Placar eletrônico, com cronômetro e marcação de gols feitos (conforme Livro Nacional de Regras);
- e) Local adequado para anotador, cronometrista e delegado;
- f) Bancos para os reservas e comissões técnicas.
- g) Ter as linhas demarcatórias da quadra de jogo em ótimo estado, sendo claramente visíveis às duas equipes e a equipe de arbitragem.
- h) Ser aprovado em vistoria técnica feita pela Federação.

23- FOI COLOCADA A OBRIGATORIEDADE DE CRONÔMETRO DIGITAL DE MESA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO PLACAR ELETRÔNICO.

24- FOI COMUNICADO QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA FARÁ VALER O CONSTANTE NOS ARTIGOS ABAIXO E QUE OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS, CASO HAJA NECESSIDADE, SERÃO PUNIDOS.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Art. 29º.** – O treinador é responsável pela disciplina de seus atletas que estiverem no banco destinado aos mesmos.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.51º** - Com referência à conduta dos atletas durante a realização das partidas, serão observados os dispositivos legais que tratam do assunto.

§ 1º- os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando apenas sujeitos a reorientação de caráter pedagógico, conforme diz o Art.162 do CBJD.

§ 2º- Nos casos de reincidência da prática de atitude antidesportiva por menores 14 (quatorze) anos responderá o treinador responsável pela categoria do atleta reincidente, na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações.

§3º - Quem de qualquer modo concorrer para a infração incide nas penas a estas cominadas na medida de sua culpabilidade.

25- FOI COMUNICADO QUE AS COMISSÕES TÉCNICAS DAS EQUIPES DEVERÃO SE APRESENTAR PARA OS JOGOS UNIFORMISADAS COM CAMISAS E SHORTS COM A LOGOMARCA DA EQUIPE E OU CAMISA COM LOGOMARCA E CALÇA.

26- FOI COMUNICADO QUE OS GOLEIROS DEVERÃO ESTAR COM UNIFORMES IGUAIS INCLUSIVE O GOLEIRO LINHA. OS MEIÕES DEVERÃO SER IGUAIS. AS CAMISAS DOS JOGADORES DEVERÃO TER O NÚMERO ALÉM DAS COSTAS TAMBÉM NA FRENTE E A LOGOMARCA DA EQUIPE. OS SHORTS DOS JOGADORES DEVERÃO SER IGUAIS COM A LOGOMARCA DA EQUIPE, MAS NÃO PRECISARÃO DO NÚMERO



## CAMPEONATO CARIOCA – 2018

### FÓRMULA DE DISPUTA

#### Categorias Sub-14

**1ª FASE: CLASSIFICATÓRIA** – As Equipes serão divididas em 2 Chaves com 4 equipes cada uma

#### Chave A

SECURITÁRIOS/GRAU 10

BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

PIEDADE T.C.

MARÃ T.C

**Chave B**

GRAJAÚ TÊNIS CLUBE

S.C. MACKENZIE

MADUREIRA E.C.

MARIA DA GRAÇA F.C.

**Sistema de disputa da 1ª Fase:** todas as equipes se enfrentarão dentro da sua chave, em turno e retorno, totalizando 6 (seis) jogos para cada agremiação dentro de cada Chave. Ainda nesta primeira fase, as equipes se enfrentarão entre Chaves, em turno único, totalizando 4 (quatro) jogos para cada agremiação no confronto entre as Chaves A e B. Ao final da 1ª fase, todas as equipes terão disputados 10 (dez) jogos cada uma e estarão classificadas para as fases subsequentes as 3 (três) equipes MELHORES COLOCADAS EM CADA CHAVE.

A PRIMEIRA EQUIPE MELHOR COLOCADA DA CHAVE A E A PRIMEIRA EQUIPE MELHOR COLOCADA DA CHAVE B, ESTARÃO AUTOMATICAMENTE CLASSIFICADAS PARA A FASE SEMIFINAL.

Nos casos de empate em números de pontos entre duas ou mais equipes, serão aplicados os critérios de desempate constante no Regulamento dos Campeonatos da FFSERJ, para se determinar a posição das equipes.

1. Confronto direto (apenas em empate entre 2 equipes);
2. Maior número de vitórias;
3. Maior saldo de gols;
4. Maior número de gols marcados;
5. Menor número de gols sofridos;
6. Menor número de cartões vermelhos;
7. Menor número de cartões amarelos;
8. Sorteio.

2ª FASE: **Quartas de final – Chaveamento:** Serão formadas 2 (duas) chaves (**C e D**). A chave C será formada pelo SEGUNDO COLOCADO DA CHAVE A e o TERCEIRO COLOCADO DA CHAVE B. A chave D será formada pelo SEGUNDO COLOCADO DA CHAVE B e o TERCEIRO COLOCADO DA CHAVE A. Esta fase será disputada em TURNO E RETORNO.

**CHAVE C**

**TURNO:** Terceiro colocado da Chave B X Segundo colocado da Chave A

**RETORNO:** Segundo colocado da Chave A X Terceiro colocado da Chave B

**CHAVE D**

**TURNO:** Terceiro colocado da Chave A X Segundo colocado da Chave B



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**RETURNO: Segundo colocado da Chave B X Terceiro colocado da Chave A**

**Sistema de disputa:** Nesta fase cada equipe fará 2 (dois) jogos dentro de sua Chave. Estarão classificadas para a próxima fase, as equipes QUE SOMAREM O MAIOR NÚMERO DE PONTOS NESTA FASE dentro de sua chave. Em caso de empate, nos 2 (dois) jogos dentro da Chave, será disputada uma prorrogação, com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria no segundo jogo, se a prorrogação terminar empatada passará para próxima fase a equipe melhor colocada na primeira fase.

3ª FASE: **Semifinais – Chaveamento:** Serão formadas 2 (quatro) chaves (**E e F**). A chave E será formada pelo PRIMEIRO COLOCADO DA CHAVE A e o VENCEDOR DA CHAVE D. A chave F será formada pelo PRIMEIRO COLOCADO DA CHAVE B CONTRA O VENCEDOR DA CHAVE C. Esta fase será disputada em TURNO E RETURNO.

#### CHAVE E

**TURNO: Vendedor da Chave D X Primeiro colocado da Chave A**

**RETURNO: Primeiro colocado da Chave A X Vencedor da Chave D**

#### CHAVE F

**TURNO: Vendedor da Chave C X Primeiro colocado da Chave B**

**RETURNO: Primeiro colocado da Chave B X Vencedor da Chave C**

**Sistema de disputa:** Nesta fase cada equipe fará 2 (dois) jogos dentro de sua Chave. Estarão classificadas para a próxima fase, as equipes QUE SOMAREM O MAIOR NÚMERO DE PONTOS NESTA FASE dentro de sua chave. Em caso de empate, nos 2 (dois) jogos dentro da Chave, será disputada uma prorrogação, com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria no segundo jogo, se a prorrogação terminar empatada passará para próxima fase a equipe melhor colocada na primeira fase.

**FINAL – Chaveamento:** Será formada 1 (uma) chave (**G**). A chave G será formada pelo VENCEDOR DA CHAVE E e o VENCEDOR DA CHAVE F e será disputada em rodízio simples (jogo único).

#### CHAVE G

**Vencedor da Chave E X Vencedor da Chave F**

**Sistema de jogo:** Nesta fase cada equipe fará um jogo. Em caso de empate, no período normal de jogo, será disputada uma prorrogação, com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria, se a prorrogação terminar empatada será declarada campeã a equipe melhor colocada na primeira fase.

**OBESERVAÇÃO: ESTA FÓRMULA DE DISPUTA SERÁ REGIDA PELO ESTATUTO DA FFSERJ, PELO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ E PELO REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS FFSERJ, SEMPRE RESPEITANDO AS DECISÕES TOMADAS NO ARBITRAL DAS CATEGORIAS REALIZADO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018 NA SEDE DA FFSERJ.**



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18



## ATA DO CONSELHO ARBITRAL DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO III

RIO DE JANEIRO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

AGREMIações QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO III, DA FFSERJ CUJOS REPRESENTANTES COMPARECERAM AO CONSELHO ARBITRAL:

- MADUREIRA E.C.
- ARFAB
- FLUMINENSE F.C.
- E.C. CORRÊAS
- C.R. VASCO DA GAMA
- TNR/ARARUAMA
- A.E. VILA FORTE

AGREMIações QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO III, DA FFSERJ CUJOS REPRESENTANTES NÃO COMPARECERAM AO CONSELHO ARBITRAL:

- S.C. MACKENZIE
- MARIA DA GRAÇA F.C.
- PALMEIRA F.C.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU A TODOS OS PRESENTES QUE O CAMPEONATO CARIOCA DE 2018 SERIA REGIDO PELO ESTATUTO DA FFSERJ, PELO REGIMENTO INTERNO E PELO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ.

COMUNICADOS E DECISÕES TOMADAS NO ARBITRAL DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO III, DA FFSERJ REALIZADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 17:00 NA SEDE DA FFSERJ:

1 – FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL A OBRIGATORIEDADE DO PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE NO BANCO DE RESERVAS DAS EQUIPES DURANTE OS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018 EM TODAS AS CATEGORIAS.

A FFSERJ INDICARÁ AOS INTERESSADOS, UMA EMPRESA, QUE MINISTRARÁ O CURSO DE 1os. SOCORRO, QUALIFICATÓRIO PARA QUE O TÉCNICO DE SAÚDE TENHA SUA PRESENÇA ASSEGURADA NO BANCO DE RESERVAS DE SUA EQUIPE, O ALUNO RECEBERÁ CERTIFICADO, VALOR DO CURSO (R\$ 100,00).

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO COLOCOU QUE UMA SÓ MULTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA É MAIOR QUE O VALOR DO CURSO.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 25º** - O clube mandante da partida deverá ter 01 (um) médico, 01(um) fisioterapeuta ou 01(um) massagista devidamente relacionado pelo clube e presente no banco de reservas, durante toda a duração da partida.

**§ Único** – Caso o mandante da partida não faça o descrito no CAPUT desse artigo, o mesmo estará sujeito a multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por partida.

2- FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL QUE EXISTE A POSSIBILIDADE DE SE CONTRATAR UMA UTI MÓVEL PARA TODOS OS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, PARA QUE ESTA POSSIBILIDADE SE CONCRETIZE, OS CLUBES DEVERÃO COMUNICAR O INTERESSE A FFSERJ PARA QUE SEJA FEITO UM RATEIO DO CUSTO POR CATEGORIA.

FOI PASSADO A TODOS QUE CASO TODOS ACEITACEM A PROPOSTA EM TODAS AS CATEGORIAS O CUSTO MENSAL POR CATEGORIA SERIA DE APROXIMADAMENTE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

3- FOI COMUNICADA E SOLICITADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL A NECESSIDADE DE TODAS AS AGREMIÇÕES TEREM UM KIT DE PRIMEIROS SOCORROS NOS JOGOS.

4-FOI LEMBRADA A OBRIGATORIEDADE DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA FEDERAÇÃO NOS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018.

OS CLUBES SOLICITARAM UMA ORGANIZAÇÃO MAIOR DA FFSERJ EM RELAÇÃO ÀS CARTEIRAS JÁ QUE NOS 4 ÚLTIMOS CAMPEONATOS, HOUVERAM CASOS DE ATRASOS E DE CARTEIRAS NÃO RECEBIDAS.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

#### **CAPÍTULO VII – DA ATUAÇÃO DOS ATLETAS**

**Art. 25º**– Só poderá participar de jogos oficiais o atleta que:



**RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018**

**BOLETIM OFICIAL Nº 19/18**

c)–Apresentar ao anotador a carteira de atleta fornecida pela Federação, ou excepcionalmente um documento de identidade oficial válido com foto fornecida por um órgão oficial;

**CAPÍTULO VIII – DOS TREINADORES**

**Art. 28º.** – O treinador para poder dirigir as equipes de um filiado em jogos programados pela Federação deverá ser nela registrado, e em todas as partidas onde estiver na condição de treinador, deve apresentar ao mesário, sua carteira da Federação, na categoria treinador.

**CAPÍTULO IX - DOS PREPARADORES FÍSICOS**

**Art. 31º.** – Será admitida no banco de reservas, a presença de um Preparador Físico, desde que devidamente registrado na Federação.

**CAPÍTULO X – DOS PREPARADORES DE GOLEIROS**

**Art. 35º.** - Será admitida no banco de reservas, a presença de um Preparador de goleiros, desde que devidamente registrado na Federação.

**CAPÍTULO XI - DOS AUXILIARES TÉCNICOS**

**Art. 39º.** – Será admitida no banco de reservas, a presença de um Auxiliar Técnico, desde que devidamente registrado na Federação.

**CAPÍTULO XII – DOS FISIOTERAPEUTAS**

**Art. 43º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um Fisioterapeuta, desde que devidamente registrado na Federação. No momento da partida, o filiado poderá apresentar a carteira da Federação com o registro do fisioterapeuta ou a Carteira do Conselho Federal de Fisioterapia (CREFITO).

**CAPÍTULO XIII – DOS MÉDICOS**

**Art. 47º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um médico, desde que devidamente registrado na Federação. No momento da partida, o filiado poderá apresentar a carteira da Federação com o registro do médico ou a Carteira do Conselho Federal de Medicina (CRM).

**CAPÍTULO XIV – DOS MASSAGISTAS**

**Art. 52º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um Massagista, desde que devidamente registrado na Federação.

**5- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU QUE CONFORME REGE O REGULAMENTO DO CAMPEONATO DA FFSERJ SERIA PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ATÉ 5 MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA. SENDO AS VAGAS ASSIM DISTRIBUIDAS:**

- 1 VAGA QUE PODE SER PREENCHIDA POR: MÉDICO, OU FISIOTERAPEUTA, OU TÉCNICO EM 1os. SOCORROS QUALIFICADOS E CERTIFICADO.

- 1 VAGA PARA MASSAGISTA, ESTA VAGA NÃO PODE SER PREENCHIDA POR OUTRO PROFISSIONAL.

- 2 VAGAS QUE PODEM SER PREENCHIDAS POR: PREPARADOR FÍSICO, OU PREPARADOR DE GOLEIRO, OU AUXILIAR TÉCNICO.

- 1 VAGA PARA TREINADOR, ESTA VAGA NÃO PODE SER PREENCHIDA POR OUTRO PROFISSIONAL.

**TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:**

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**§1º** - No banco de reservas permanecerão: até 09 (nove) atletas, 01 (um) médico ou 01 (um) fisioterapeuta, 01 (um) massagista, 01 (um) preparador físico, 01 (um) preparador de goleiro, 01 (um) auxiliar técnico, sendo que desses 3 (três), o clube escolherá 2 (dois) para estarem na relação de jogo, e 01 (um) treinador, estando todos legalmente inscritos pelo clube na Federação, portando os respectivos documentos de identificação e com os nomes constantes da súmula.

**6- OS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA SEM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NA MESA COM O ANOTADOR QUE CHEGAR APÓS O INÍCIO DA PARTIDA NÃO PODERÃO ATUAR.**

**TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:**

**Art. 121 °.** – Após o início da partida só terão condições de jogo os atletas relacionados na súmula. Os espaços em aberto deverão ser inutilizados pelo anotador.

**TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:**

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.

**7- FOI COMUNICADO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS ENTRE MÓDULOS.**

**TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:**

**Art. 43º** - O atleta que for relacionado para uma partida e o mesmo entrar em quadra por um filiado, durante a disputa do Campeonato, poderá se transferir para qualquer outro filiado de seu interesse, mas não terá condições de jogo durante toda a duração do campeonato onde ele tenha participado.

**8- FOI COMUNICADO SOBRE A ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE DE ATLETAS QUE PODERÃO SER INSCRITOS PARA OS CAMPEONATOS DA FFSERJ, AGORA PODERÃO SER INSCRITOS 18 (DEZOITO) ATLETAS POR CATEGORIA EM CADA COMPETIÇÃO. FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DA FFSERJ QUE A ALTERAÇÃO FOI REALIZADA EM ASSEMBLEIA GERAL**

**TEXTO ANTIGO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:**

**Art. 12º** - Nas categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, cada filiado terá um limite de 20 (vinte) atletas a serem inscritos, por categoria, em campeonatos denominados da Série Ouro. Caso um filiado atinja esse limite, o mesmo só poderá solicitar o registro de outro atleta, dentro da categoria onde o limite foi atingido, caso efetue a liberação de um atleta, previamente registrado na categoria, no ano, mediante apresentação de carta de liberação, entregue a Federação, antes da solicitação de registro do novo atleta.

**TEXTO NOVO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:**

**Art. 12º** - Nas categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, cada filiado terá um limite de 18 (DEZOITO) atletas a serem inscritos, por categoria, em campeonatos denominados da Série Ouro. Caso um filiado atinja esse limite, o mesmo só poderá solicitar o registro de outro atleta, dentro da categoria onde o limite foi atingido, caso efetue a liberação de um atleta, previamente registrado na categoria, no ano, mediante apresentação de carta de liberação, entregue a Federação, antes da solicitação de registro do novo atleta.

**9- FICA ESTABELECIDO O PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES DE ATLETAS (NOVAS, RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA) 72 HORAS ANTES DA ÚLTIMA RODADA DA PRIMEIRA FASE.**



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

A RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES NA FFSERJ LEMBROU AINDA QUE OS PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA QUE O ATLETA ESTEJA APTO PARA JOGAR A 1ª RODADA CONSTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA FFSERJ PUBLICADO EM BOLETIM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 41º** - Os filiados serão representados por atletas legalmente registrados até o penúltimo dia útil anterior ao término do campeonato.

**§1º** – As renovações e inscrições de jogadores poderão ser efetuadas em qualquer momento da competição.

FOI LEMBRADO QUE UM ATLETA PARA ESTAR APTO A JOGAR DEVERÁ SOLICITAR SUA INSCRIÇÃO NA FFSERJ 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DA RODADA QUE PRETENDA COMEÇAR A ATUAR PELO SEU CLUBE.

10- FOI COMUNICADO QUE O CONTROLE DE CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS DAS AGREMIações, É DE RESPONSABILIDADE DOS CLUBES.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.58º** - A contagem de cartões para fins de aplicações de suspensão automática é feita separadamente, pelo tipo de cartões. Não há possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo recebido na mesma ou em outra partida da competição.

**§ 3º** - O controle dos cartões é de responsabilidade dos clubes. Devendo os representantes das equipes ao receber cópia da súmula conferi-la com o original. Para qualquer retificação, desde que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e com as presenças e concordância dos árbitros, do anotador e o do representante do clube adversário, no Departamento Técnico da Federação.

11- FOI LEMBRADO DOS PRAZOS PARA AGENDAMENTO DAS PARTIDAS NO CAMPEONATO CARIOCA 2018.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 45º** - Todo filiado terá até 5 dias antes da data prevista para o início do Campeonato Carioca ou Campeonato Estadual, para informar datas, locais, e horários de todos os seus jogos da primeira fase, como mandante. Caso não o faça, ou faça de forma incompleta, todos os jogos não devidamente informados serão marcados pela Federação.

12- FOI SOLICITADO AOS FILIADOS E CONVIDADOS PARA QUE OS JOGOS SEJAM MARCADOS NO INÍCIO DO DIA ÀS 9:00 OU ÀS 15:00 PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 48º** - O agendamento das partidas dos Campeonatos, em todas as fases, das categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17 será feita dentro dos seguintes parâmetros:

7. Aos Sábados, tendo seu horário de início da partida entre 9:00 e 16:00

8. Aos Domingos, tendo o seu horário de início da partida entre 9:00 e 12:00

**§1º** - Caso as partidas estejam agrupadas em módulos, conforme Regimento Interno da Federação valerá o início da primeira partida agendada.

13- OS JOGOS INTERMUNICIPAIS DEVEM SER INICIADOS A PARTIR DAS 11:00 RESPEITANDO OS HORÁRIOS DO PONTO ANTERIOR.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

14- FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL, QUE ESTÁ LIVRE E SEM PAGAMENTO DE TAXAS AS TROCAS NA ORDEM DOS JOGOS, PORÉM TEM QUE HAVER COMUM ACORDO ENTRE OS ENVOLVIDOS, A FINALIDADE SERIA UMA PRESENÇA MAIOR DE PÚBLICO NOS JOGOS DO SUB-13.

15- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL LEMBROU A TODOS O QUE CONSTA NO TEXTO DOS ARTIGOS ABAIXO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ.

**Art.38º** - O Diretor Técnico poderá transferir, adiar, mudar o local dos jogos, desdobrar rodadas duplas e desvincular os blocos das categorias, com características de ordem técnica sempre que os interesses da Federação assim o exigirem.

**§ Único** – Para os casos previstos no CAPUT deste artigo, bastará o aviso antecipado de 24 (vinte e quatro) horas via fax ou e-mail a quem de direito, publicando-se em seguida em Nota ou Boletim Oficial para conhecimento de terceiros.

16- FOI EXPOSTO QUE OS CLUBES ESTÃO LIVRES PARA REALIZAR COMUM ACORDO PARA TRANSFEÊNCIA DE JOGOS CONTANTO QUE RESPEITEM AS REGRAS EXPOSTAS ABAIXO E QUE A ANTECIPAÇÃO DE JOGOS PARA O MEIO DE SEMANA ESTÁ ISENTA DA TAXA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 50º** - Os filiados podem, em comum acordo, realizar a partida em parâmetros diferentes do descrito no artigo 48, sendo necessária a aprovação do Diretor Técnico, além do pagamento de taxas previstas no Regimento de Taxas e Percentuais.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 125 º.** – Os jogos de campeonatos ou torneios da Federação poderão serão transferidos ou suspensos quando:

- m) – Por falta de garantias no local onde se deveria realizar;
- n) – O MAU TEMPO NÃO PERMITIR A SUA REALIZAÇÃO
- o) – Ocorrer interrupção por qualquer motivo superior a 30 (trinta) minutos;
- p) – Por motivo de força maior devidamente comprovada a juízo do Diretor Técnico.

**Parágrafo Único** – A antecipação ou transferência de jogos poderá ser concedida mediante solicitação prévia, por Comum Acordo entre os filiados interessados, com antecedência nunca inferior a 72 (setenta e duas) horas, ressalvados os direitos dos demais filiados e a juízo da Diretor Técnico, com o comprovante do pagamento da respectiva taxa.

17- COMUNICAMOS QUE A BOLA OFICIAL PARA A COMEÇÃO SERÁ A DA MARCA PREMIUM E QUE ESTAS SERIAM VENDIDAS EM DIVERSAS LOJAS.

18- FOI COMUNICADO QUE A FICHA DE RELAÇÃO DE JOGO OFICIAL DA FEDERAÇÃO, SERÁ EXIGIDA EM TODOS OS JOGOS.

19- A RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DA FFSERJ COMUNICOU QUE AS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICAS DEVEM SER PREVIAMENTE AGENDADAS PELAS AGREMIÇÕES.

20- FOI COMUNICADA A NECESSIDADE DO PEDIDO DE POLICIAMENTO, POIS É EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

21- FOI COMUNICADO QUE TODA AGREMIÇÃO É OBRIGADA A TER UM REPRESENTANTE CONSTITUÍDO NA FFSERJ E UM REPRESENTANTE EM TODOS OS JOGOS DA FFSERJ QUE DEVE SE APRESENTAR COM A CARTEIRA DE IDENTIDADE AO MESÁRIO QUE POR SUA VEZ DEVE FAZER CONSTAR A PRESENÇA DO REPRESENTANTE NO VERSO DA SÚMULA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.63º** - Os participantes dos Campeonatos credenciarão junto à FEDERAÇÃO seus representantes, com prerrogativas do interesse da Agremiação quer no âmbito administrativo, quer como defensor junto à Comissão Disciplinar e ao Tribunal de Justiça.

**§ Único** – As Agremiações, obrigatoriamente, manterão no local das partidas um representante, com a finalidade de assegurar o bom andamento dos jogos.

22- TODA EQUIPE DEVE DESIGNAR SEGURANÇA PARA SEUS JOGOS. PERGUNTADO SOBRE SE ESTE TIPO DE PROCEDIMENTO SUBSTITUIRIA O PEDIDO DE POLICIAMENTO, O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO RESPONDEU QUE SIM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.21º** - Torna-se responsável na conformidade do CBJD e dos Regulamentos, por apresentar as dependências desportivas de sua responsabilidade em condições de assegurar garantias ao delegado, árbitros, auxiliares, autoridades desportivas, equipe visitante e todos os torcedores presentes, providenciando medidas capazes de evitar desordem ou reprimi-las.

**§ Único** - Compete aos clubes com mando de quadra cumprir as determinações das autoridades civis, principalmente as determinadas pela Vara da Infância e Juventude.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

Art. 128 º. – O filiado que tem o mando de quadra é o responsável pela segurança de todos os participantes da partida (árbitros, equipe visitante, torcedores, todos os presentes no ginásio), facultando para si a escolha da melhor forma dessa segurança ser feita.

**§ 1º.** –O filiado responsável pelo mando de quadra deverá informar a equipe de arbitragem como será feita a segurança da partida e como ela será acionada, caso assim seja o desejo da equipe de arbitragem.

**§2º.** – Caso o filiado mandante da partida não ofereça a segurança para a realização da partida, a equipe de arbitragem deverá relatar o fato em seu relatório, e deverá suspender a realização da partida, até que seja informado pelo filiado mandante da partida, da presença de segurança no ginásio e/ou nas suas imediações.

23- OS CLUBES FORAM ALERTADOS QUANTO A LIMPEZA DOS VESTIÁRIOS E A NECESSIDADE DE SE DISPONIBILIZAR PARA OS JOGOS, UM VESTIÁRIO PARA OS ÁRBITROS E OUTRO PARA A EQUIPE VISITANTE. FOI PEDIDO AOS CLUBES QUE CASO SEJA NECESSÁRIO O USO DA ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, A ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL SEJA ADEQUADA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.12º** - Consideram-se como dependências desportivas válidas para a disputa dos campeonatos oficiais da federação; ginásios ou quadras cobertas que preencham os requisitos abaixo:

- a) ter as dimensões entre os valores mínimos e máximos, determinados pelo Livro Nacional de Regras da CBFS.
- b) Um mínimo de 3 (três) vestiários, sendo um para a equipe visitante e outra para a equipe de arbitragem, com efetiva segurança (fechadura e chaves), chuveiros e sanitários, com os devidos acessórios para higiene;



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

- c) Iluminação suficiente para jogos noturnos;
- d) Placar eletrônico, com cronômetro e marcação de gols feitos (conforme Livro Nacional de Regras);
- e) Local adequado para anotador, cronometrista e delegado;
- f) Bancos para os reservas e comissões técnicas.
- g) Ter as linhas demarcatórias da quadra de jogo em ótimo estado, sendo claramente visíveis às duas equipes e a equipe de arbitragem.
- h) Ser aprovado em vistoria técnica feita pela Federação.

24- CASO O MANDANTE DO JOGO NÃO POSSUA PLACAR ELETRÔNICO EM SUA QUADRA, TERÁ QUE TER CRONÔMETRO DIGITAL DE MESA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO.

25- FOI COMUNICADO QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA FARÁ VALER O CONSTANTE NOS ARTIGOS ABAIXO E QUE OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS, CASO HAJA NECESSIDADE, SERÃO PUNIDOS.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 29º.** – O treinador é responsável pela disciplina de seus atletas que estiverem no banco destinado aos mesmos.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.51º** - Com referência à conduta dos atletas durante a realização das partidas, serão observados os dispositivos legais que tratam do assunto.

**§ 1º**- os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando apenas sujeitos a reorientação de caráter pedagógico, conforme diz o Art.162 do CBJD.

**§ 2º**- Nos casos de reincidência da prática de atitude antidesportiva por menores 14 (quatorze) anos responderá o treinador responsável pela categoria do atleta reincidente, na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações.

**§3º** - Quem de qualquer modo concorrer para a infração incide nas penas a estas cominadas na medida de sua culpabilidade.

26- FOI COMUNICADO QUE AS COMISSÕES TÉCNICAS DAS EQUIPES DEVERÃO SE APRESENTAR PARA OS JOGOS UNIFORMISADAS COM CAMISAS E SHORTS COM A LOGOMARCA DA EQUIPE E OU CAMISA COM LOGOMARCA E CALÇA.

27- FOI COMUNICADO QUE OS GOLEIROS DEVERÃO ESTAR COM UNIFORMES IGUAIS INCLUSIVE O GOLEIRO LINHA. OS MEIÕES DEVERÃO SER IGUAIS. AS CAMISAS DOS JOGADORES DEVERÃO TER O NÚMERO ALÉM DAS COSTAS TAMBÉM NA FRENTE E A LOGOMARCA DA EQUIPE. OS SHORTS DOS JOGADORES DEVERÃO SER IGUAIS COM A LOGOMARCA DA EQUIPE, MAS NÃO PRECISARÃO DO NÚMERO.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18



## CAMPEONATO CARIOCA – 2018

### FÓRMULA DE DISPUTA

#### Categorias 15 E 17

**1ª FASE: CLASSIFICATÓRIA** – As Equipes serão divididas em 2 Chaves com 5 equipes cada uma

#### Chave A

E.C. CORRÊAS

C.R. VASCO DA GAMA

MARIA DA GRAÇA F.C.

S.C. MACKENZIE

FLUMINENSE F.C.

#### Chave B

VILA FORTE

ARFAB

TNR/ARARUAMA

PALMEIRA F.C.

MADUREIRA E.C.

**Sistema de disputa da 1ª Fase:** todas as equipes se enfrentarão dentro da sua chave, em turno e retorno, totalizando 8 (OITO) jogos para cada agremiação dentro de cada Chave. Ao final da 1ª fase estarão classificadas para as fases subsequentes as 4 (QUATRO) equipes MELHORES COLOCADAS EM CADA CHAVE.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

Nos casos de empate em números de pontos entre duas ou mais equipes, serão aplicados os critérios de desempate constante no Regulamento dos Campeonatos da FFSERJ, para se determinar a posição das equipes.

1. Confronto direto (apenas em empate entre 2 equipes);
2. Maior número de vitórias;
3. Maior saldo de gols;
4. Maior número de gols marcados;
5. Menor número de gols sofridos;
6. Menor número de cartões vermelhos;
7. Menor número de cartões amarelos;
8. Sorteio.

2ª FASE: **Quartas de final – Chaveamento:** Serão formadas 4 (quatro) chaves (**C, D, E e F**). Esta fase será disputada em TURNO E RETORNO.

#### CHAVE C

JOGO DE IDA: Quarto colocado da Chave B X Primeiro colocado da Chave A

JOGO DE VOLTA: Primeiro colocado da Chave A X Quarto colocado da Chave B

#### CHAVE D

JOGO DE IDA: Terceiro colocado da Chave B X Segundo colocado da Chave A

JOGO DA VOLTA: Segundo colocado da Chave A X Terceiro colocado da Chave B

#### CHAVE E

JOGO DE IDA: Quarto colocado da Chave A X Primeiro colocado da Chave B

JOGO DA VOLTA: Primeiro colocado da Chave B X Quarto colocado da Chave A

#### CHAVE F

JOGO DE IDA: Terceiro colocado da Chave A X Segundo colocado da Chave B

JOGO DE VOLTA: Segundo colocado da Chave B X Terceiro colocado da Chave A

**Sistema de disputa:** Nesta fase cada equipe fará 2 (dois) jogos dentro de sua Chave. Estarão classificadas para a próxima fase, as equipes QUE SOMAREM O MAIOR NÚMERO DE PONTOS NESTA FASE dentro de sua chave. Em caso de empate, nos 2 (dois) jogos dentro da Chave, será disputada uma prorrogação, com a duração de ¼ do tempo total

de uma partida da respectiva categoria no segundo jogo, se a prorrogação terminar empatada passará para próxima fase a equipe MANDANTE NO JOGO DA VOLTA.

3ª FASE: **Semifinais – Chaveamento:** Serão formadas 2 (quatro) chaves (**G e H**). Esta fase será disputada em TURNO E RETORNO.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**CHAVE G**

**TURNO:** Vendedor da Chave F X Vencedor da Chave C

**RETURNO:** Vencedor da chave C X Vencedor da Chave F

**CHAVE H**

**TURNO:** Vendedor da Chave E X Vencedor da Chave D

**RETURNO:** Vencedor da Chave D X Vencedor da Chave E

**Sistema de disputa:** Nesta fase cada equipe fará 2 (dois) jogos dentro de sua Chave. Estarão classificadas para a próxima fase, as equipes QUE SOMAREM O MAIOR NÚMERO DE PONTOS NESTA FASE dentro de sua chave. Em caso de empate, nos 2 (dois) jogos dentro da Chave, será disputada uma prorrogação, com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria no segundo jogo, se a prorrogação terminar empatada passará para próxima fase a equipe MELHOR COLOCADA SOMADAS AS DUAS FASES ANTERIORES.

**FINAL – Chaveamento:** Será formada 1 (uma) chave (I). A chave G será formada pelo VENCEDOR DA CHAVE E e o VENCEDOR DA CHAVE F e será disputada em rodízio simples (jogo único).

**CHAVE I**

**Vencedor da Chave G X Vencedor da Chave H**

**Sistema de jogo:** Será jogada uma partida no sistema de rodízio simples (jogo único) em quadra neutra indicada pela FFSERJ.

Será declarada CAMPEÃ, a equipe que houver vencido a partida no período normal ou no tempo extra, caso haja necessidade. Em caso de empate na prorrogação (tempo extra), será declarada campeã a equipe que possua a vantagem deste resultado, por possuir a melhor campanha (índice técnico) considerando todas as fases até aqui jogadas.

A campanha de uma equipe será apurada pelo somatório dos pontos conquistados, dividido pelo número de partidas efetuadas, nas fases anteriores até então disputadas (Índice Técnico), em relação ao estágio atual da competição, excetuando-se a 1ª fase do campeonato onde será considerada a campanha obtida na mesma;

A comparação das campanhas entre as equipes determinará qual equipe possui a vantagem do empate durante a prorrogação (tempo extra), nos casos onde ocorra esta necessidade.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

*Ponto Average (ÍNDICE TÉCNICO)* é a divisão do total de pontos conquistados pela equipe, dividido pelo número de jogos disputados pela mesma, até então. Serão consideradas TODAS as casas decimais necessárias e suficientes para se determinar a classificação de uma equipe ou a sua posição na tabela. Ex.: Equipe A, I.T.= 3,14159; Equipe B, I.T. = 3,14157.

**OBESERVAÇÃO: ESTA FÓRMULA DE DISPUTA SERÁ REGIDA PELO ESTATUTO DA FFSERJ, PELO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ E PELO REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS FFSERJ, SEMPRE RESPEITANDO AS DECISÕES TOMADAS NO ARBITRAL DAS CATEGORIAS REALIZADO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018 NA SEDE DA FFSERJ.**



## **ATA DO CONSELHO ARBITRAL DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE BRONZE**

RIO DE JANEIRO, 16 DE DEZEMBRO DE 2018

AGREMIações QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE BRONZE, DA FFSERJ CUJOS REPRESENTANTES COMPARECERAM AO CONSELHO ARBITRAL:

- GRAJAÚ T.C.
- JACAREPAGUÁ T.C.
- SÃO GONçALO E.C.
- SÃO GONçALO S.C.

AGREMIações QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE BRONZE, DA FFSERJ CUJOS REPRESENTANTES NÃO COMPARECERAM AO CONSELHO ARBITRAL:



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

- MELLO T.C.
- SERRANO
- MAGNATAS
- SECURITÁRIOS/GRAU 10

O DIRETOR TÉCNICO DA FFSERJ E PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL INICIOU A REUNIÃO DO CONSELHO ARBITRAL DANDO A PALAVRA AO PRESIDENTE DA FFSERJ, QUE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DESEJOU BOA SORTE A TODAS AS AGREMIações NO DECORRER DO ANO. LOGO EM SEGUIDA, O REPRESENTANTE DO S.C. BRAZIL, PERGUNTOU QUANTAS AGREMIações HAVIAM INSCRITAS NO CAMPEONATO, O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU AO REPRESENTANTE DO S.C. BRAZIL DE QUE HAVIA UMA PAUTA E UMA ORDEM A SER RESPEITADA POR TODOS OS PRESENTES PARA A REUNIÃO E QUE ESTA SERIA SEGUIDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU A TODOS OS PRESENTES QUE O CAMPEONATO CARIOCA DE 2018 SERIA REGIDO PELO ESTATUTO DA FFSERJ, PELO REGIMENTO INTERNO E PELO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ.

COMUNICADOS E DECISões TOMADAS NO ARBITRAL DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE BRONZE, DA FFSERJ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 18:00 NA SEDE DA FFSERJ:

1 – FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL A OBRIGATORIEDADE DO PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE NO BANCO DE RESERVAS DAS EQUIPES DURANTE OS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018 EM TODAS AS CATEGORIAS.

A FFSERJ INDICARÁ AOS INTERESSADOS, UMA EMPRESA, QUE MINISTRARÁ O CURSO DE 1os. SOCORRO, QUALIFICATÓRIO PARA QUE O TÉCNICO DE SAÚDE TENHA SUA PRESENÇA ASSEGURADA NO BANCO DE RESERVAS DE SUA EQUIPE, O ALUNO RECEBERÁ CERTIFICADO, VALOR DO CURSO (R\$ 100,00).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL LEMBROU SOBRE A SEGURANÇA DOS ATLETAS, SENDO NA GRANDE MAIORIA MENORES DE IDADE.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO COLOCOU QUE UMA SÓ MULTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA É MAIOR QUE O VALOR DO CURSO.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 25º** - O clube mandante da partida deverá ter 01 (um) médico, 01(um) fisioterapeuta ou 01(um) massagista devidamente relacionado pelo clube e presente no banco de reservas, durante toda a duração da partida.

**§ Único** – Caso o mandante da partida não faça o descrito no CAPUT desse artigo, o mesmo estará sujeito a multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por partida.



**RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018**

**BOLETIM OFICIAL Nº 19/18**

2- FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL QUE EXISTE A POSSIBILIDADE DE SE CONTRATAR UMA UTI MÓVEL PARA TODOS OS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, PARA QUE ESTA POSSIBILIDADE SE CONCRETIZE, OS CLUBES DEVERÃO COMUNICAR O INTERESSE A FFSERJ PARA QUE SEJA FEITO UM RATEIO DO CUSTO POR CATEGORIA.

FOI PASSADO A TODOS QUE CASO TODOS ACEITACEM A PROPOSTA EM TODAS AS CATEGORIAS O CUSTO MENSAL POR CATEGORIA SERIA DE APROXIMADAMENTE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

3- FOI COMUNICADA E SOLICITADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL A NECESSIDADE DE TODAS AS AGREMIações TEREM UM KIT DE PRIMEIROS SOCORROS NOS JOGOS.

4-FOI LEMBRADA A OBRIGATORIEDADE DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA FEDERAÇÃO NOS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FFSERJ COMUNICOU QUE AS CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA FFSERJ SERÃO CONFECCIONADAS EM PVC POR UMA EMPRESA INDICADA PELA FFSERJ A UM CUSTO DE R\$ 6,00 POR CARTEIRA. E QUE TODAS ESTARÃO DISPONIBILIZADAS AOS CLUBES ATÉ A QUARTA RODADA DO CAMPEONATO CARIOCA.

OS CLUBES SOLICITARAM UMA ORGANIZAÇÃO MAIOR DA FFSERJ EM RELAÇÃO ÀS CARTEIRAS JÁ QUE NOS 4 ÚLTIMOS CAMPEONATOS, HOVERAM CASOS DE ATRASOS E DE CARTEIRAS NÃO RECEBIDAS.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

#### **CAPÍTULO VII – DA ATUAÇÃO DOS ATLETAS**

**Art. 25º**– Só poderá participar de jogos oficiais o atleta que:

c)–Apresentar ao anotador a carteira de atleta fornecida pela Federação, ou excepcionalmente um documento de identidade oficial válido com foto fornecida por um órgão oficial;

#### **CAPÍTULO VIII – DOS TREINADORES**

**Art. 28º.** – O treinador para poder dirigir as equipes de um filiado em jogos programados pela Federação deverá ser nela registrado, e em todas as partidas onde estiver na condição de treinador, deve apresentar ao mesário, sua carteira da Federação, na categoria treinador.

#### **CAPÍTULO IX - DOS PREPARADORES FÍSICOS**

**Art. 31º.** – Será admitida no banco de reservas, a presença de um Preparador Físico, desde que devidamente registrado na Federação.

#### **CAPÍTULO X – DOS PREPARADORES DE GOLEIROS**

**Art. 35º.** - Será admitida no banco de reservas, a presença de um Preparador de goleiros, desde que devidamente registrado na Federação.

#### **CAPÍTULO XI - DOS AUXILIARES TÉCNICOS**

**Art. 39º.** – Será admitida no banco de reservas, a presença de um Auxiliar Técnico, desde que devidamente registrado na Federação.

#### **CAPÍTULO XII – DOS FISIOTERAPEUTAS**



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Art. 43º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um Fisioterapeuta, desde que devidamente registrado na Federação. No momento da partida, o filiado poderá apresentar a carteira da Federação com o registro do fisioterapeuta ou a Carteira do Conselho Federal de Fisioterapia (CREFITO).

**CAPÍTULO XIII – DOS MÉDICOS**

**Art. 47º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um médico, desde que devidamente registrado na Federação. No momento da partida, o filiado poderá apresentar a carteira da Federação com o registro do médico ou a Carteira do Conselho Federal de Medicina (CRM).

**CAPÍTULO XIV – DOS MASSAGISTAS**

**Art. 52º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um Massagista, desde que devidamente registrado na Federação.

5- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU QUE CONFORME REGE O REGULAMENTO DO CAMPEONATO DA FFSERJ SERIA PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE 4 MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA NO BANCO DE RESERVAS PORÉM OS REPRESENTANTES DE VASCO E FLUMINENSE ALERTARAM QUE O MASSAGISTA CASO HAJA, É UM MEMBRO PERMANENTE DO BANCO DE RESERVAS, NÃO PODENDO SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO PROFISSIONAL, SENDO ASSIM O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL PEDIU DESCULPAS PELO ERRO E RETIFICOU ESCLARECENDO QUE NO BANCO DE RESERVAS PODE PERMANECER ATÉ 5 MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA. SENDO AS VAGAS ASSIM DISTRIBUÍDAS:

- 1 VAGA QUE PODE SER PREENCHIDA POR: MÉDICO, OU FISIOTERAPEUTA, OU TÉCNICO EM 1os. SOCORROS QUALIFICADOS E CERTIFICADO.

- 1 VAGA PARA MASSAGISTA, ESTA VAGA NÃO PODE SER PREENCHIDA POR OUTRO PROFISSIONAL.

- 2 VAGAS QUE PODEM SER PREENCHIDAS POR: PREPARADOR FÍSICO, OU PREPARADOR DE GOLEIRO, OU AUXILIAR TÉCNICO.

- 1 VAGA PARA TREINADOR, ESTA VAGA NÃO PODE SER PREENCHIDA POR OUTRO PROFISSIONAL.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.

**§1º** - No banco de reservas permanecerão: até 09 (nove) atletas, 01 (um) médico ou 01 (um) fisioterapeuta, 01 (um) massagista, 01 (um) preparador físico, 01 (um) preparador de goleiro, 01 (um) auxiliar técnico, sendo que desses 3 (três), o clube escolherá 2 (dois) para estarem na relação de jogo, e 01 (um) treinador, estando todos legalmente inscritos pelo clube na Federação, portando os respectivos documentos de identificação e com os nomes constantes da súmula.

A RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DAS SÚMULAS NA FEDERAÇÃO COMUNICOU NÃO HAVER ESPAÇO NA SÚMULA PARA 5 MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA E FOI ORIENTADA PARA QUE COMUNICASSE AOS ANOTADORES QUE ANOTEM O 5º MEMBRO DE COMISSÃO TÉCNICA NO VERSO DA SÚMULA.

6- OS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA SEM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NA MESA COM O ANOTADOR QUE CHEGAR APÓS O INÍCIO DA PARTIDA NÃO PODERÃO ATUAR.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 121 °.** – Após o início da partida só terão condições de jogo os atletas relacionados na súmula. Os espaços em aberto deverão ser inutilizados pelo anotador.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.

7- FOI COMUNICADO SOBRE A TRANFERÊNCIA DE ATLETAS ENTRE MÓDULOS.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 43º** - O atleta que for relacionado para uma partida e o mesmo entrar em quadra por um filiado, durante a disputa do Campeonato, poderá se transferir para qualquer outro filiado de seu interesse, mas não terá condições de jogo durante toda a duração do campeonato onde ele tenha participado.

8- FOI COMUNICADO SOBRE A ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE DE ATLETAS QUE PODERÃO SER INSCRITOS PARA OS CAMPEONATOS DA FFSERJ, AGORA PODERÃO SER INSCRITOS 18 (DEZOITO) ATLETAS POR CATEGORIA EM CADA COMPETIÇÃO. FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DA FFSERJ QUE A ALTERAÇÃO FOI REALIZADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

DIANTE DA OBSERVAÇÃO FEITA PELO REPRESENTANTE DO GRAJAÚ TÊNIS CLUBE DE QUE AS DECISÕES TOMADAS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS SÃO TOMADAS POR 3 OU 4 AGREMIações, O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL RESSALVOU QUE TODAS AS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS OU ORDINÁRIAS SÃO PRECEDIDAS DE CONVOCAÇÃO FEITAS POR INTERMÉDIO DE BOLETINS OFICIAIS E DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO SEGUNDO O ESTATUTO DA FFSERJ E CONVIDOU PARA QUE O REPRESENTANTE DO GRAJAÚ TÊNIS CLUBE PARTICIPASSE DAS FUTURAS ASSEMBLEIAS.

TEXTO ANTIGO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 12º** - Nas categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, cada filiado terá um limite de 20 (vinte) atletas a serem inscritos, por categoria, em campeonatos denominados da Série Ouro. Caso um filiado atinja esse limite, o mesmo só poderá solicitar o registro de outro atleta, dentro da categoria onde o limite foi atingido, caso efetue a liberação de um atleta, previamente registrado na categoria, no ano, mediante apresentação de carta de liberação, entregue a Federação, antes da solicitação de registro do novo atleta.

TEXTO NOVO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 12º** - Nas categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, cada filiado terá um limite de 18 (DEZOITO) atletas a serem inscritos, por categoria, em campeonatos denominados da Série Ouro. Caso um filiado atinja esse limite, o mesmo só poderá solicitar o registro de outro atleta, dentro da categoria onde o limite foi atingido, caso efetue a liberação de um atleta, previamente registrado na categoria, no ano, mediante apresentação de carta de liberação, entregue a Federação, antes da solicitação de registro do novo atleta.

9- FICA ESTABELECIDO O PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES DE ATLETAS (NOVAS, RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA) NOS CAMPEONATOS CARIOCAS DAS SÉRIES PRATA E BRONZE O CONSTANTE NO ARTIGO ABAIXO JÁ QUE O PONTO NÃO



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

FOI COLOCADO EM PAUTA NO ARBITRAL E CONSEQUENTEMENTE NÃO FOI VOTADO. COMUNICO AINDA QUE UM ATLETA PARA ESTAR APTO A JOGAR DEVERÁ SOLICITAR SUA INSCRIÇÃO NA FFSERJ 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DA RODADA QUE PRETENDA COMEÇAR A ATUAR PELO SEU CLUBE.

A RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES NA FFSERJ LEMBROU AINDA QUE OS PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA 2QUE O ATLETA ESTEJA APTO PARA JOGAR A 1ª RODADA CONSTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA FFSERJ PUBLICADO EM BOLETIM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 41º** - Os filiados serão representados por atletas legalmente registrados até o penúltimo dia útil anterior ao término do campeonato.

**§1º** – As renovações e inscrições de jogadores poderão ser efetuadas em qualquer momento da competição.

FOI LEMBRADO QUE UM ATLETA PARA ESTAR APTO A JOGAR DEVERÁ SOLICITAR SUA INSCRIÇÃO NA FFSERJ 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DA RODADA QUE PRETENDA COMEÇAR A ATUAR PELO SEU CLUBE.

10- AS AGREMIÇÕES FORAM ALERTADAS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL, SOBRE AS AGREMIÇÕES QUE PARTICIPAM DE DUAS COMPETIÇÕES EM SÉRIES DIFERENTES COM AS MESMAS CATEGORIAS, USAREM OS ATLETAS QUE JOGAM NA SÉRIE BRONZE NA SÉRIE PRATA SEM QUE ESTES ESTEJAM INSCRITOS NA SÉRIE PRATA.

11- FOI COMUNICADO QUE O CONTROLE DE CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS DAS AGREMIÇÕES, É DE RESPONSABILIDADE DOS CLUBES.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.58º** - A contagem de cartões para fins de aplicações de suspensão automática é feita separadamente, pelo tipo de cartões. Não há possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo recebido na mesma ou em outra partida da competição.

**§ 3º** - O controle dos cartões é de responsabilidade dos clubes. Devendo os representantes das equipes ao receber cópia da súmula conferi-la com o original. Para qualquer retificação, desde que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e com as presenças e concordância dos árbitros, do anotador e o do representante do clube adversário, no Departamento Técnico da Federação.

12- FOI LEMBRADO DOS PRAZOS PARA AGENDAMENTO DAS PARTIDAS NO CAMPEONATO CARIOCA 2018.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 45º** - Todo filiado terá até 5 dias antes da data prevista para o início do Campeonato Carioca ou Campeonato Estadual, para informar datas, locais, e horários de todos os seus jogos da primeira fase, como mandante. Caso não o faça, ou faça de forma incompleta, todos os jogos não devidamente informados serão marcados pela Federação.

13- FOI SOLICITADO AOS FILIADOS E CONVIDADOS PARA QUE OS JOGOS SEJAM MARCADOS NO INÍCIO DO DIA ÀS 9:00 OU ÀS 15:00 PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 48º** - O agendamento das partidas dos Campeonatos, em todas as fases, das categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17 será feita dentro dos seguintes parâmetros:

9. Aos Sábados, tendo seu horário de início da partida entre 9:00 e 16:00



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

10. Aos Domingos, tendo o seu horário de início da partida entre 9:00 e 12:00

**§1º** - Caso as partidas estejam agrupadas em módulos, conforme Regimento Interno da Federação valerá o início da primeira partida agendada.

14- FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL, QUE ESTÁ LIVRE E SEM PAGAMENTO DE TAXAS AS TROCAS NA ORDEM DOS JOGOS, PORÉM TEM QUE HAVER COMUM ACORDO ENTRE OS ENVOLVIDOS, A FINALIDADE SERIA UMA PRESENÇA MAIOR DE PÚBLICO NOS JOGOS DO SUB-13.

15- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL LEMBROU A TODOS O QUE CONSTA NO TEXTO DOS ARTIGOS ABAIXO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ.

**Art.38º** - O Diretor Técnico poderá transferir, adiar, mudar o local dos jogos, desdobrar rodadas duplas e desvincular os blocos das categorias, com características de ordem técnica sempre que os interesses da Federação assim o exigirem.

**§ Único** – Para os casos previstos no CAPUT deste artigo, bastará o aviso antecipado de 24 (vinte e quatro) horas via fax ou e-mail a quem de direito, publicando-se em seguida em Nota ou Boletim Oficial para conhecimento de terceiros.

FOI PEDIDO PELOS CLUBES QUE AO MONTAR A TABELA, A FFSERJ TOMASSE O CUIDADO DE NÃO COLOCAR JOGOS DE EQUIPES QUE PARTICIPAM DE 2 COMPETIÇÕES SIMULTÂNES NO MESMO HORÁRIO. O DIRETOR TÉCNICO LEMBROU A TODOS QUE A PRINCÍPIO, NÃO É A FFSERJ QUE MARCA OS JOGOS, MAS QUANDO ESTIVER DA SUA ALÇADA, FARÁ TODO O POSSÍVEL PARA QUE SE RESPEITAR A VONTADE DOS CLUBES.

16- FOI EXPOSTO QUE OS CLUBES ESTÃO LIVRES PARA REALIZAR COMUM ACORDO PARA TRANSFEÊNCIA DE JOGOS CONTANTO QUE RESPEITEM AS REGRAS EXPOSTAS ABAIXO E QUE A ANTECIPAÇÃO DE JOGOS PARA O MEIO DE SEMANA ESTÁ ISENTA DA TAXA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 50º** - Os filiados podem, em comum acordo, realizar a partida em parâmetros diferentes do descrito no artigo 48, sendo necessária a aprovação do Diretor Técnico, além do pagamento de taxas previstas no Regimento de Taxas e Percentuais.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 125 º.** – Os jogos de campeonatos ou torneios da Federação poderão serão transferidos ou suspensos quando:

- q) – Por falta de garantias no local onde se deveria realizar;
- r) – O MAU TEMPO NÃO PERMITIR A SUA REALIZAÇÃO
- s) – Ocorrer interrupção por qualquer motivo superior a 30 (trinta) minutos;
- t) – Por motivo de força maior devidamente comprovada a juízo do Diretor Técnico.

**Parágrafo Único** – A antecipação ou transferência de jogos poderá ser concedida mediante solicitação prévia, por Comum Acordo entre os filiados interessados, com antecedência nunca inferior a 72 (setenta e duas) horas, ressalvados os direitos dos demais filiados e a juízo da Diretor Técnico, com o comprovante do pagamento da respectiva taxa.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

17- COMUNICAMOS QUE A BOLA OFICIAL PARA A COMEÇÃO SERÁ A DA MARCA PREMIUM E QUE ESTAS SERIAM VENDIDAS EM DIVERSAS LOJAS.

18- FOI COMUNICADO QUE A FICHA DE RELAÇÃO DE JOGO OFICIAL DA FEDERAÇÃO, SERÁ EXIGIDA EM TODOS OS JOGOS.

19- A RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DA FFSERJ COMUNICOU QUE AS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICAS DEVEM SER PREVIAMENTE AGENDADAS PELAS AGREMIÇÕES.

20- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL DIANTE DO EXPOSTO NO TRECHO DO ESTATUTO ABAIXO DESCRITO ABRIU VOTAÇÃO PARA QUE HOUVESSE ACESSO E DESCENSO ENTRE AS SÉRIES PRATA E BRONZE.

### SEÇÃO III - O CONSELHO ARBITRAL

Artigo 24 – Compete ao Conselho Arbitral determinar a forma de disputa dos campeonatos oficiais promovidos pela Federação, excetuando-se dessa competência a determinação das datas, designação da arbitragem, horários, locais e demais condições técnicas para a disputa do campeonato que competirá exclusivamente a Federação.

§1º - Cada divisão e/ou categoria terá seu Conselho Arbitral prevendo, obrigatoriamente, o acesso e o descenso dos times única e exclusivamente pelo critério técnico previamente definido como sendo a colocação obtida em competição anterior.

VOTARAM CONTRA O ACESSO E DESCENSO:

- GRAJAÚ T.C.

- JACAREPAGUÁ T.C.

- SÃO GONÇALO E.C.

VOTOU A FAVOR DO ACESSO E DESCENSO:

- SÃO GONÇALO S.C.

DIANTE DO RESULTADO DA VOTAÇÃO, MANTEM-SE AS SÉRIES SEM O ACESSO E O DESCENSO, PORÉM UMA RESSALVA, A MAIORIA DOS VOTANTES POR NÃO TER O ACESSO E O DESCENSO SOLICITOU QUE O ASSUNTO SEJA MAIS BEM DEBATIDO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

22- FOI COMUNICADA A NECESSIDADE DO PEDIDO DE POLICIAMENTO, POIS É EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

23- FOI COMUNICADO QUE TODA AGREMIÇÃO É OBRIGADA ATER UM REPRESENTANTE CONSTITUIDO NA FFSERJ E UM REPRESENTANTE EM TODOS OS JOGOS DA FFSERJ QUE DEVE SE APRESENTAR COM A CARTEIRA DE IDENTIDADE AO MESÁRIO QUE POR SUA VEZ DEVE FAZER CONSTAR A PRESENÇA DO REPRESENTANTE NO VERSO DA SÚMULA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.63º** - Os participantes dos Campeonatos credenciarão junto à FEDERAÇÃO seus representantes, com prerrogativas do interesse da Agremiação quer no âmbito administrativo, quer como defensor junto à Comissão Disciplinar e ao Tribunal de Justiça.

**§ Único** – As Agremiações, obrigatoriamente, manterão no local das partidas um representante, com a finalidade de assegurar o bom andamento dos jogos.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

24- TODA EQUIPE DEVE DESIGNAR SEGURANÇA PARA SEUS JOGOS. PERGUNTADO SOBRE SE ESTE TIPO DE PROCEDIMENTO SUBSTITUIRIA O PEDIDO DE POLICIAMENTO, O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO RESPONDEU QUE SIM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.21º** - Torna-se responsável na conformidade do CBJD e dos Regulamentos, por apresentar as dependências desportivas de sua responsabilidade em condições de assegurar garantias ao delegado, árbitros, auxiliares, autoridades desportivas, equipe visitante e todos os torcedores presentes, providenciando medidas capazes de evitar desordem ou reprimi-las.

**§ Único** - Compete aos clubes com mando de quadra cumprir as determinações das autoridades civis, principalmente as determinadas pela Vara da Infância e Juventude.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

Art. 128 º. – O filiado que tem o mando de quadra é o responsável pela segurança de todos os participantes da partida (árbitros, equipe visitante, torcedores, todos os presentes no ginásio), facultando para si a escolha da melhor forma dessa segurança ser feita.

**§ 1º.** – O filiado responsável pelo mando de quadra deverá informar a equipe de arbitragem como será feita a segurança da partida e como ela será acionada, caso assim seja o desejo da equipe de arbitragem.

**§2º.** – Caso o filiado mandante da partida não ofereça a segurança para a realização da partida, a equipe de arbitragem deverá relatar o fato em seu relatório, e deverá suspender a realização da partida, até que seja informado pelo filiado mandante da partida, da presença de segurança no ginásio e/ou nas suas imediações.

25- OS CLUBES FORAM ALERTADOS QUANTO A LIMPEZA DOS VESTIÁRIOS E A NECESSIDADE DE SE DISPONIBILIZAR PARA OS JOGOS, UM VESTIÁRIO PARA OS ÁRBITROS E OUTRO PARA A EQUIPE VISITANTE. FOI PEDIDO AOS CLUBES QUE CASO SEJA NECESSÁRIO O USO DA ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, A ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL SEJA ADEQUADA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.12º** - Consideram-se como dependências desportivas válidas para a disputa dos campeonatos oficiais da federação; ginásios ou quadras cobertas que preenchem os requisitos abaixo:

- a) ter as dimensões entre os valores mínimos e máximos, determinados pelo Livro Nacional de Regras da CBFS.
- b) Um mínimo de 3 (três) vestiários, sendo um para a equipe visitante e outra para a equipe de arbitragem, com efetiva segurança (fechadura e chaves), chuveiros e sanitários, com os devidos acessórios para higiene;
- c) Iluminação suficiente para jogos noturnos;
- d) Placar eletrônico, com cronômetro e marcação de gols feitos (conforme Livro Nacional de Regras);
- e) Local adequado para anotador, cronometrista e delegado;
- f) Bancos para os reservas e comissões técnicas.
- g) Ter as linhas demarcatórias da quadra de jogo em ótimo estado, sendo claramente visíveis às duas equipes e a equipe de arbitragem.
- h) Ser aprovado em vistoria técnica feita pela Federação.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

26- FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO A NECESSIDADE OU NÃO DE CRONÔMETRO DIGITAL DE MESA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO. E APÓS VOTAÇÃO FICOU DECIDIDO POR UNÂNIMIDADE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UM CRONÔMETRO DIGITAL DE MESA E PLACAS PARA A CONTAGEM DE FALTAS E GOLS.

VOTARAM PELA OBRIGATORIEDADE DO CRONÔMETRO DIGITAL E DAS PLACAS EM SUBSTITUIÇÃO AO PLACAR ELETRÔNICO:

- GRAJAÚ T.C.
- JACAREPAGUÁ T.C.
- SÃO GONÇALO E.C.
- SÃO GONÇALO S.C.

27- FOI COMUNICADO QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA FARÁ VALER O CONSTANTE NOS ARTIGOS ABAIXO E QUE OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS, CASO HAJA NECESSIDADE, SERÃO PUNIDOS.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 29º.** – O treinador é responsável pela disciplina de seus atletas que estiverem no banco destinado aos mesmos.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.51º** - Com referência à conduta dos atletas durante a realização das partidas, serão observados os dispositivos legais que tratam do assunto.

§ 1º- os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando apenas sujeitos a reorientação de caráter pedagógico, conforme diz o Art.162 do CBJD.

§ 2º- Nos casos de reincidência da prática de atitude anti-desportiva por menores 14 (quatorze) anos responderá o treinador responsável pela categoria do atleta reincidente, na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações.

§3º - Quem de qualquer modo concorrer para a infração incide nas penas a estas cominadas na medida de sua culpabilidade.

28- OS CLUBES FORAM ALERTADOS DE QUE PODE HAVER NOS JOGOS, SEM PRÉVIO COMUNICADO, AUTORIDADES PRESENTES COM O INTUITO DE COIBIR OS EXCESSOS QUE POR VENTURAM VENHAM A SER PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA CONTRA OS ATLETAS MENORES DE IDADE.

29- FOI COMUNICADO QUE AS COMISSÕES TÉCNICAS DAS EQUIPES DEVERÃO SE APRESENTAR PARA OS JOGOS UNIFORMISADAS COM CAMISAS E SHORTS COM A LOGOMARCA DA EQUIPE E OU CAMISA COM LOGOMARCA E CALÇA.

30- FOI COMUNICADO QUE OS GOLEIROS DEVERÃO ESTAR COM UNIFORMES IGUAIS INCLUSIVE O GOLEIRO LINHA. OS MEIÕES DEVERÃO SER IGUAIS. AS CAMISAS DOS JOGADORES DEVERÃO TER O NÚMERO ALÉM DAS COSTAS TAMBÉM NA FRENTE E A LOGOMARCA DA EQUIPE. OS SHORTS DOS JOGADORES DEVERÃO SER IGUAIS COM A LOGOMARCA DA EQUIPE, MAS NÃO PRECISARÃO DO NÚMERO.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

31- O DIRETOR TÉCNICO APRESENTOU UMA PROPOSTA PARA QUE O CAMPEONATO CARIOCA DA SÉRIE BRONZE 2018 SE REALIZASSE EM COM 2 GRUPOS COM 4 EQUIPES EM CADA GRUPO. A PROPOSTA FOI ACEITA POR UNÂNIMIDADE.

VOTARAM AS SEGUINTE AGREMIÇÕES:

- GRAJAÚ T.C.
- JACAREPAGUÁ T.C.
- SÃO GONÇALO E.C.
- SÃO GONÇALO S.C.



## CAMPEONATO CARIOCA – 2018

### FÓRMULA DE DISPUTA

#### MÓDULO IV – SÉRIE BRONZE

Categorias Sub-09, Sub-11 e Sub-13

**1ª FASE: CLASSIFICATÓRIA** – As Equipes serão divididas em 2 Chaves com 4 equipes cada uma

#### Chave A

SÃO GONÇALO SOCIAL CLUBE  
MAGNATAS F.S.  
SERRANO F.C.  
SÃO GONÇALO ESPORTE CLUBE



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

### Chave B

JACAREPAGUÁ TÊNIS CLUBE

SECURITÁRIOS/GRAU 10

GRAJAU TÊNIS CLUBE

MELLO TÊNIS CLUBE

**Sistema de disputa da 1ª Fase:** todas as equipes se enfrentarão dentro da sua chave, em turno e retorno, totalizando 6 (seis) jogos para cada agremiação dentro de cada Chave. Ainda nesta primeira fase, as equipes se enfrentarão entre Chaves, em turno único, totalizando 4 (quatro) jogos para cada agremiação no confronto entre as Chaves A e B. Ao final da 1ª fase, todas as equipes terão disputados 10 (dez) jogos cada uma e estarão classificadas para as fases subsequentes as 3 (três) equipes MELHORES COLOCADAS EM CADA CHAVE.

A PRIMEIRA EQUIPE MELHOR COLOCADA DA CHAVE A E A PRIMEIRA EQUIPE MELHOR COLOCADA DA CHAVE B, ESTARÃO AUTOMATICAMENTE CLASSIFICADAS PARA A FASE SEMIFINAL.

Nos casos de empate em números de pontos entre duas ou mais equipes, serão aplicados os critérios de desempate constante no Regulamento dos Campeonatos da FFSERJ, para se determinar a posição das equipes.

1. Confronto direto (apenas em empate entre 2 equipes);
2. Maior número de vitórias;
3. Maior saldo de gols;
4. Maior número de gols marcados;
5. Menor número de gols sofridos;
6. Menor número de cartões vermelhos;
7. Menor número de cartões amarelos;
8. Sorteio.

**2ª FASE: Quartas de final – Chaveamento:** Serão formadas 2 (duas) chaves (**C e D**). A chave C será formada pelo SEGUNDO COLOCADO DA CHAVE A e o TERCEIRO COLOCADO DA CHAVE B. A chave D será formada pelo SEGUNDO COLOCADO DA CHAVE B e o TERCEIRO COLOCADO DA CHAVE A. Esta fase será disputada em TURNO E RETORNO.

**Sistema de disputa:** Nesta fase cada equipe fará 2 (dois) jogos dentro de sua Chave. Estarão classificadas para a próxima fase, as equipes QUE SOMAREM O MAIOR NÚMERO DE PONTOS NESTA FASE dentro de sua chave. Em caso de empate POR PONTOS nos 2 (dois) jogos dentro da Chave, será disputada uma prorrogação, NA SEGUNDA PARTIDA, com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria no segundo jogo, se a prorrogação terminar empatada passará para próxima fase a equipe melhor colocada na primeira fase.

**3ª FASE: Semifinais – Chaveamento:** Serão formadas 2 (DUAS) chaves (**E e F**). A chave E será formada pelo PRIMEIRO COLOCADO DA CHAVE A e o VENCEDOR DA CHAVE D. A chave F será formada pelo PRIMEIRO COLOCADO DA CHAVE B CONTRA O VENCEDOR DA CHAVE C. Esta fase será disputada em TURNO E RETORNO.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Sistema de disputa:** Nesta fase cada equipe fará 2 (dois) jogos dentro de sua Chave. Estarão classificadas para a próxima fase, as equipes QUE SOMAREM O MAIOR NÚMERO DE PONTOS NESTA FASE dentro de sua chave. Em caso de empate POR PONTOS nos 2 (dois) jogos dentro da Chave, será disputada uma prorrogação, NA SEGUNDA PARTIDA, com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria no segundo jogo, se a prorrogação terminar empatada passará para próxima fase a equipe melhor COLOCADA SOMANDO AS FASES ANTERIORES.

A campanha de uma equipe será apurada pelo somatório dos pontos conquistados, dividido pelo número de partidas efetuadas, nas fases anteriores até então disputadas (Índice Técnico), em relação ao estágio atual da competição, excetuando-se a 1ª fase do campeonato onde será considerada a campanha obtida na mesma;

A comparação das campanhas entre as equipes determinará qual equipe possui a vantagem do empate durante a prorrogação (tempo extra), nos casos onde ocorra esta necessidade.

*Ponto Average (ÍNDICE TÉCNICO)* é a divisão do total de pontos conquistados pela equipe, dividido pelo número de jogos disputados pela mesma, até então. Serão consideradas TODAS as casas decimais necessárias e suficientes para se determinar a classificação de uma equipe ou a sua posição na tabela. Ex.: Equipe A, I.T.= 3,14159; Equipe B, I.T. = 3,14157.

**FINAL – Chaveamento:** Será formada 1 (uma) chave (G). A chave G será formada pelo VENCEDOR DA CHAVE E e o VENCEDOR DA CHAVE F e será disputada em rodízio simples (jogo único).

**Sistema de jogo:** Nesta fase cada equipe fará um jogo. Em caso de empate, no período normal de jogo, será disputada uma prorrogação, com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria, se a prorrogação terminar empatada será declarada campeã a equipe melhor colocada SOMANDO TODAS AS FASES ANTERIORES.

**OBSEVAÇÃO:** ESTA FÓRMULA DE DISPUTA SERÁ REGIDA PELO ESTATUTO DA FFSERJ, PELO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ E PELO REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS FFSERJ, SEMPRE RESPEITANDO AS DECISÕES TOMADAS NO ARBITRAL DAS CATEGORIAS REALIZADO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018 NA SEDE DA FFSERJ.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18



## ATA DO CONSELHO ARBITRAL DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE PRATA

RIO DE JANEIRO, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

AGREMIações QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE PRATA, DA FFSERJ CUJOS REPRESENTANTES COMPARECERAM AO CONSELHO ARBITRAL:

- AABB/KESPORTE
- AABB/TIJUCA
- ASCAER
- BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPANHA
- CLUBE COMARY
- FLUMINENSE F.C.
- GRAJAÚ C.C.
- GRAJAÚ T.C.
- JACAREPAGUÁ T.C.
- S.C.MAGNÓLIA
- MARÃ T.C.
- S.C. BRAZIL
- TNR/ARARUAMA



**RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018**

**BOLETIM OFICIAL Nº 19/18**

- C.R. VASCO DA GAMA

-TERESÓPOLIS FUTSAL

AGREMIações QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE PRATA, DA FFSERJ CUJOS REPRESENTANTES NÃO COMPARECERAM AO CONSELHO ARBITRAL:

- CSSE

- CUBIÇA

- S.C. MACKENZIE

- MARIA DA GRAÇA F.C.

- MONTANHA CLUBE

- VALQUEIRE T.C.

- COLÉGIO F.C.

O DIRETOR TÉCNICO DA FFSERJ E PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL INICIOU A REUNIÃO DO CONSELHO ARBITRAL DANDO A PALAVRA AO PRESIDENTE DA FFSERJ, QUE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DESEJOU BOA SORTE A TODAS AS AGREMIações NO DECORRER DO ANO. LOGO EM SEGUIDA, O REPRESENTANTE DO S.C. BRAZIL, PERGUNTOU QUANTAS AGREMIações HAVIAM INSCRITAS NO CAMPEONATO, O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU AO REPRESENTANTE DO S.C. BRAZIL DE QUE HAVIA UMA PAUTA E UMA ORDEM A SER RESPEITADA POR TODOS OS PRESENTES PARA A REUNIÃO E QUE ESTA SERIA SEGUIDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU A TODOS OS PRESENTES QUE O CAMPEONATO CARIOCA DE 2018 SERIA REGIDO PELO ESTATUTO DA FFSERJ, PELO REGIMENTO INTERNO E PELO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ.

COMUNICADOS E DECISões TOMADAS NO ARBITRAL DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO IV, SÉRIE PRATA, DA FFSERJ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 17:00 NA SEDE DA FFSERJ:

1 – FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL A OBRIGATORIEDADE DO PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE NO BANCO DE RESERVAS DAS EQUIPES DURANTE OS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018 EM TODAS AS CATEGORIAS.

A FFSERJ INDICARÁ AOS INTERESSADOS, UMA EMPRESA, QUE MINISTRARÁ O CURSO DE 1os. SOCORRO, QUALIFICATÓRIO PARA QUE O TÉCNICO DE SAÚDE TENHA SUA PRESENÇA ASSEGURADA NO BANCO DE RESERVAS DE SUA EQUIPE, O ALUNO RECEBERÁ CERTIFICADO, VALOR DO CURSO (R\$ 100,00).

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO COLOCOU QUE UMA SÓ MULTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA É MAIOR QUE O VALOR DO CURSO.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Art. 25º** - O clube mandante da partida deverá ter 01 (um) médico, 01(um) fisioterapeuta ou 01(um) massagista devidamente relacionado pelo clube e presente no banco de reservas, durante toda a duração da partida.

**§ Único** – Caso o mandante da partida não faça o descrito no CAPUT desse artigo, o mesmo estará sujeito a multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por partida.

2- FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL QUE EXISTE A POSSIBILIDADE DE SE CONTRATAR UMA UTI MÓVEL PARA TODOS OS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, PARA QUE ESTA POSSIBILIDADE SE CONCRETIZE, OS CLUBES DEVERÃO COMUNICAR O INTERESSE A FFSERJ PARA QUE SEJA FEITO UM RATEIO DO CUSTO POR CATEGORIA.

FOI PASSADO A TODOS QUE CASO TODOS ACEITACEM A PROPOSTA EM TODAS AS CATEGORIAS O CUSTO MENSAL POR CATEGORIA SERIA DE APROXIMADAMENTE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

3- FOI COMUNICADA E SOLICITADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL A NECESSIDADE DE TODAS AS AGREMIações TEREM UM KIT DE PRIMEIROS SOCORROS NOS JOGOS.

4-FOI LEMBRADA A OBRIGATORIEDADE DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA FEDERAÇÃO NOS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FFSERJ COMUNICOU QUE AS CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA FFSERJ SERÃO CONFECCIONADAS EM PVC POR UMA EMPRESA INDICADA PELA FFSERJ A UM CUSTO DE R\$ 6,00 POR CARTEIRA. E QUE TODAS ESTARÃO DISPONIBILIZADAS AOS CLUBES ATÉ A QUARTA RODADA DO CAMPEONATO CARIOCA.

OS CLUBES SOLICITARAM UMA ORGANIZAÇÃO MAIOR DA FFSERJ EM RELAÇÃO ÀS CARTEIRAS JÁ QUE NOS 4 ÚLTIMOS CAMPEONATOS, HOVERAM CASOS DE ATRASOS E DE CARTEIRAS NÃO RECEBIDAS.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

#### **CAPÍTULO VII – DA ATUAÇÃO DOS ATLETAS**

**Art. 25º**– Só poderá participar de jogos oficiais o atleta que:

c)–Apresentar ao anotador a carteira de atleta fornecida pela Federação, ou excepcionalmente um documento de identidade oficial válido com foto fornecida por um órgão oficial;

#### **CAPÍTULO VIII – DOS TREINADORES**

**Art. 28º.** – O treinador para poder dirigir as equipes de um filiado em jogos programados pela Federação deverá ser nela registrado, e em todas as partidas onde estiver na condição de treinador, deve apresentar ao mesário, sua carteira da Federação, na categoria treinador.

#### **CAPÍTULO IX - DOS PREPARADORES FÍSICOS**

**Art. 31º.** – Será admitida no banco de reservas, a presença de um Preparador Físico, desde que devidamente registrado na Federação.

#### **CAPÍTULO X – DOS PREPARADORES DE GOLEIROS**



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Art. 35º.** - Será admitida no banco de reservas, a presença de um Preparador de goleiros, desde que devidamente registrado na Federação.

**CAPÍTULO XI - DOS AUXILIARES TÉCNICOS**

**Art. 39º.** - Será admitida no banco de reservas, a presença de um Auxiliar Técnico, desde que devidamente registrado na Federação.

**CAPÍTULO XII – DOS FISIOTERAPEUTAS**

**Art. 43º.** - Será admitida no banco de reservas a presença de um Fisioterapeuta, desde que devidamente registrado na Federação. No momento da partida, o filiado poderá apresentar a carteira da Federação com o registro do fisioterapeuta ou a Carteira do Conselho Federal de Fisioterapia (CREFITO).

**CAPÍTULO XIII – DOS MÉDICOS**

**Art. 47º.** - Será admitida no banco de reservas a presença de um médico, desde que devidamente registrado na Federação. No momento da partida, o filiado poderá apresentar a carteira da Federação com o registro do médico ou a Carteira do Conselho Federal de Medicina (CRM).

**CAPÍTULO XIV – DOS MASSAGISTAS**

**Art. 52º.** - Será admitida no banco de reservas a presença de um Massagista, desde que devidamente registrado na Federação.

5- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU QUE CONFORME REGE O REGULAMENTO DO CAMPEONATO DA FFSERJ SERIA PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE 4 MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA NO BANCO DE RESERVAS PORÉM OS REPRESENTANTES DE VASCO E FLUMINENSE ALERTARAM QUE O MASSAGISTA CASO HAJA, É UM MEMBRO PERMANENTE DO BANCO DE RESERVAS, NÃO PODENDO SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO PROFISSIONAL, SENDO ASSIM O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL PEDIU DESCULPAS PELO ERRO E RETIFICOU ESCLARECENDO QUE NO BANCO DE RESERVAS PODE PERMANECER ATÉ 5 MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA. SENDO AS VAGAS ASSIM DISTRIBUÍDAS:

- 1 VAGA QUE PODE SER PREENCHIDA POR: MÉDICO, OU FISIOTERAPEUTA, OU TÉCNICO EM 1os. SOCORROS QUALIFICADOS E CERTIFICADO.

- 1 VAGA PARA MASSAGISTA, ESTA VAGA NÃO PODE SER PREENCHIDA POR OUTRO PROFISSIONAL.

- 2 VAGAS QUE PODEM SER PREENCHIDAS POR: PREPARADOR FÍSICO, OU PREPARADOR DE GOLEIRO, OU AUXILIAR TÉCNICO.

- 1 VAGA PARA TREINADOR, ESTA VAGA NÃO PODE SER PREENCHIDA POR OUTRO PROFISSIONAL.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.

**§1º** - No banco de reservas permanecerão: até 09 (nove) atletas, 01 (um) médico ou 01 (um) fisioterapeuta, 01 (um) massagista, 01 (um) preparador físico, 01 (um) preparador de goleiro, 01 (um) auxiliar técnico, sendo que desses 3 (três), o clube escolherá 2 (dois) para estarem na relação de jogo, e 01 (um) treinador, estando todos legalmente inscritos pelo clube na Federação, portando os respectivos documentos de identificação e com os nomes constantes da súmula.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

A RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DAS SÚMULAS NA FEDERAÇÃO COMUNICOU NÃO HAVER ESPAÇO NA SÚMULA PARA 5 MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA E FOI ORIENTADA PARA QUE COMUNICASSE AOS ANOTADORES QUE ANOTEM O 5º MEMBRO DE COMISSÃO TÉCNICA NO VERSO DA SÚMULA.

6- OS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA SEM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NA MESA COM O ANOTADOR QUE CHEGAR APÓS O INÍCIO DA PARTIDA NÃO PODERÃO ATUAR.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 121 °.** – Após o início da partida só terão condições de jogo os atletas relacionados na súmula. Os espaços em aberto deverão ser inutilizados pelo anotador.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.

7- FOI COMUNICADO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS ENTRE MÓDULOS.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 43º** - O atleta que for relacionado para uma partida e o mesmo entrar em quadra por um filiado, durante a disputa do Campeonato, poderá se transferir para qualquer outro filiado de seu interesse, mas não terá condições de jogo durante toda a duração do campeonato onde ele tenha participado.

8- FOI COMUNICADO SOBRE A ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE DE ATLETAS QUE PODERÃO SER INSCRITOS PARA OS CAMPEONATOS DA FFSERJ, AGORA PODERÃO SER INSCRITOS 18 (DEZOITO) ATLETAS POR CATEGORIA EM CADA COMPETIÇÃO. FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DA FFSERJ QUE A ALTERAÇÃO FOI REALIZADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

DIANTE DA OBSERVAÇÃO FEITA PELO REPRESENTANTE DO GRAJAÚ TÊNIS CLUBE DE QUE AS DECISÕES TOMADAS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS SÃO TOMADAS POR 3 OU 4 AGREMIÇÕES, O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL RESSALVOU QUE TODAS AS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS OU ORDINÁRIAS SÃO PRECEDIDAS DE CONVOCAÇÃO FEITAS POR INTERMÉDIO DE BOLETINS OFICIAIS E DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO SEGUNDO O ESTATUTO DA FFSERJ E CONVIDOU PARA QUE O REPRESENTANTE DO GRAJAÚ TÊNIS CLUBE PARTICIPASSE DAS FUTURAS ASSEMBLEIAS.

TEXTO ANTIGO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 12º** - Nas categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, cada filiado terá um limite de 20 (vinte) atletas a serem inscritos, por categoria, em campeonatos denominados da Série Ouro. Caso um filiado atinja esse limite, o mesmo só poderá solicitar o registro de outro atleta, dentro da categoria onde o limite foi atingido, caso efetue a liberação de um atleta, previamente registrado na categoria, no ano, mediante apresentação de carta de liberação, entregue a Federação, antes da solicitação de registro do novo atleta.

TEXTO NOVO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 12º** - Nas categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, cada filiado terá um limite de 18 (DEZOITO) atletas a serem inscritos, por categoria, em campeonatos denominados da Série Ouro. Caso um filiado atinja esse limite, o mesmo só poderá solicitar o registro de outro atleta, dentro da categoria onde o limite foi atingido, caso efetue a liberação de um atleta, previamente registrado na categoria, no ano, mediante apresentação de carta de liberação, entregue a Federação, antes da solicitação de registro do novo atleta.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

9- FICA ESTABELECIDO O PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES DE ATLETAS (NOVAS, RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA) NOS CAMPEONATOS CARIOCAS DAS SÉRIES PRATA E BRONZE O CONSTANTE NO ARTIGO ABAIXO JÁ QUE O PONTO NÃO FOI COLOCADO EM PAUTA NO ARBITRAL E CONSEQUENTEMENTE NÃO FOI VOTADO. COMUNICO AINDA QUE UM ATLETA PARA ESTAR APTO A JOGAR DEVERÁ SOLICITAR SUA INSCRIÇÃO NA FFSERJ 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DA RODADA QUE PRETENDA COMEÇAR A ATUAR PELO SEU CLUBE.

A RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES NA FFSERJ LEMBROU AINDA QUE OS PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA 2QUE O ATLETA ESTEJA APTO PARA JOGAR A 1ª RODADA CONSTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA FFSERJ PUBLICADO EM BOLETIM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 41º** - Os filiados serão representados por atletas legalmente registrados até o penúltimo dia útil anterior ao término do campeonato.

**§1º** – As renovações e inscrições de jogadores poderão ser efetuadas em qualquer momento da competição.

FOI LEMBRADO QUE UM ATLETA PARA ESTAR APTO A JOGAR DEVERÁ SOLICITAR SUA INSCRIÇÃO NA FFSERJ 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DA RODADA QUE PRETENDA COMEÇAR A ATUAR PELO SEU CLUBE.

10- AS AGREMIações FORAM ALERTADAS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL, SOBRE AS AGREMIações QUE PARTICIPAM DE DUAS COMPETIÇÕES EM SÉRIES DIFERENTES COM AS MESMAS CATEGORIAS, USAREM OS ATLETAS QUE JOGAM NA SÉRIE BRONZE NA SÉRIE PRATA SEM QUE ESTES ESTEJAM INSCRITOS NA SÉRIE PRATA.

O REPRESENTANTE DO FLUMINENSE ALERTOU O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL QUE HÁ UMA DECISÃO TOMADA EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE AUTORIZA A PRÁTICA ACIMA, O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL, POR SUA VEZ, COMUNICOU DESCONHECER ESTA DECISÃO E SOLICITOU AO REPRESENTANTE DO FLUMINENSE QUE APRESENTE EM OUTRA OPORTUNIDADE A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

DIANTE DO EXPOSTO E COM O APÓIO DOS PRESENTES, FICOU DECIDIDO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL QUE O ASSUNTO NÃO SERIA COLOCADO EM VOTAÇÃO E SERIA DEBATIDO FUTURAMENTE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DELIBERANDO QUE PARA O CAMPEONATO CARIOCA 2018 SEJA RESPEITADA A OBSERVAÇÃO FEITA PELO REPRESENTANTE DO FLUMINENSE.

11- FOI COMUNICADO QUE O CONTROLE DE CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS DAS AGREMIações, É DE RESPONSABILIDADE DOS CLUBES.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.58º** - A contagem de cartões para fins de aplicações de suspensão automática é feita separadamente, pelo tipo de cartões. Não há possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo recebido na mesma ou em outra partida da competição.

**§ 3º** - O controle dos cartões é de responsabilidade dos clubes. Devendo os representantes das equipes ao receber cópia da súmula conferi-la com o original. Para qualquer retificação, desde que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e com as presenças e concordância dos árbitros, do anotador e o do representante do clube adversário, no Departamento Técnico da Federação.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

12- FOI SOLICITADO PELO REPRESENTANTE DO CLUBE COMARY PARA QUE AS SÚMULAS SEJAM DISPONIBILIZADAS NO SITE DA FEDERAÇÃO PARA QUE HAJA UMA MAIOR TRANSPARÊNCIA E PARA QUE AS AGREMIações POSSAM CONTROLAR OS CARTÕES DADOS A OUTRAS AGREMIações.

13- FOI LEMBRADO DOS PRAZOS PARA AGENDAMENTO DAS PARTIDAS NO CAMPEONATO CARIOCA 2018.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 45º** - Todo filiado terá até 5 dias antes da data prevista para o início do Campeonato Carioca ou Campeonato Estadual, para informar datas, locais, e horários de todos os seus jogos da primeira fase, como mandante. Caso não o faça, ou faça de forma incompleta, todos os jogos não devidamente informados serão marcados pela Federação.

14- FOI SOLICITADO AOS FILIADOS E CONVIDADOS PARA QUE OS JOGOS SEJAM MARCADOS NO INÍCIO DO DIA ÀS 9:00 OU ÀS 15:00 PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 48º** - O agendamento das partidas dos Campeonatos, em todas as fases, das categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17 será feita dentro dos seguintes parâmetros:

11. Aos Sábados, tendo seu horário de início da partida entre 9:00 e 16:00

12. Aos Domingos, tendo o seu horário de início da partida entre 9:00 e 12:00

**§1º** - Caso as partidas estejam agrupadas em módulos, conforme Regimento Interno da Federação valerá o início da primeira partida agendada.

15- EM SEGUIDA FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO SE OS JOGOS INTERMUNICIPAIS DEVERIAM SER INICIADOS ÀS 10:00 OU ÀS 11:00.

VOTARAM PELA MANUTENÇÃO DO HORÁRIO DE 11:00 OS SEGUINTEs CLUBES:

1- AABB/TIJUCA

2- BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA

3- CLUBE COMARY

4- FLUMINENSE F.C.

5- GRAJAÚ C.C.

6- GRAJAÚ T.C.

7- JACAREPAGUÁ T.C.

8- S.C. MAGNÓLIA

9- MARÃ T.C.

10- S.C. BRAZIL

11- TNR/ARARUAMA



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

12- C.R. VASCO DA GAMA

VOTARAM PELA ALTERAÇÃO PARA O HORÁRIO DE 10:00 OS SEGUINTE CLUBES:

1-TERESÓPOLIS FUTSAL

2- ASCAER

ABSTEVE-SE:

1- AABB/KESPORTE

COM O RESULTADO DA VOTAÇÃO ACIMA FICOU DECIDIDO QUE OS JOGOS INTERMUNICIPAIS SERÃO MARCADOS SEMPRE ÀS 11:00.

16- FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL, QUE ESTÁ LIVRE E SEM PAGAMENTO DE TAXAS AS TROCAS NA ORDEM DOS JOGOS, PORÉM TEM QUE HAVER COMUM ACORDO ENTRE OS ENVOLVIDOS, A FINALIDADE SERIA UMA PRESENÇA MAIOR DE PÚBLICO NOS JOGOS DO SUB-13.

17- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL LEMBROU A TODOS O QUE CONSTA NO TEXTO DOS ARTIGOS ABAIXO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ.

**Art.38º** - O Diretor Técnico poderá transferir, adiar, mudar o local dos jogos, desdobrar rodadas duplas e desvincular os blocos das categorias, com características de ordem técnica sempre que os interesses da Federação assim o exigirem.

**§ Único** – Para os casos previstos no CAPUT deste artigo, bastará o aviso antecipado de 24 (vinte e quatro) horas via fax ou e-mail a quem de direito, publicando-se em seguida em Nota ou Boletim Oficial para conhecimento de terceiros.

18- FOI EXPOSTO QUE OS CLUBES ESTÃO LIVRES PARA REALIZAR COMUM ACORDO PARA TRANSFEÊNCIA DE JOGOS CONTANTO QUE RESPEITEM AS REGRAS EXPOSTAS ABAIXO E QUE A ANTECIPAÇÃO DE JOGOS PARA O MEIO DE SEMANA ESTÁ ISENTA DA TAXA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 50º** - Os filiados podem, em comum acordo, realizar a partida em parâmetros diferentes do descrito no artigo 48, sendo necessária a aprovação do Diretor Técnico, além do pagamento de taxas previstas no Regimento de Taxas e Percentuais.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 125 º.** – Os jogos de campeonatos ou torneios da Federação poderão serão transferidos ou suspensos quando:

- u) – Por falta de garantias no local onde se deveria realizar;
- v) – O MAU TEMPO NÃO PERMITIR A SUA REALIZAÇÃO
- w) – Ocorrer interrupção por qualquer motivo superior a 30 (trinta) minutos;
- x) – Por motivo de força maior devidamente comprovada a juízo do Diretor Técnico.

**Parágrafo Único** – A antecipação ou transferência de jogos poderá ser concedida mediante solicitação prévia, por Comum Acordo entre os filiados interessados, com antecedência nunca inferior a 72 (setenta e duas) horas, ressalvados os direitos dos demais filiados e a juízo da Diretor Técnico, com o comprovante do pagamento da respectiva taxa.



**RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018**

**BOLETIM OFICIAL Nº 19/18**

19- COMUNICAMOS QUE A BOLA OFICIAL PARA A COMPEÇÃO SERÁ A DA MARCA PREMIUM E QUE ESTAS SERIAM VENDIDAS EM DIVERSAS LOJAS.

20- FOI COMUNICADO QUE A FICHA DE RELAÇÃO DE JOGO OFICIAL DA FEDERAÇÃO, SERÁ EXIGIDA EM TODOS OS JOGOS.

21- A RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DA FFSERJ COMUNICOU QUE AS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICAS DEVEM SER PREVIAMENTE AGENDADAS PELAS AGREMIÇÕES.

22- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL DIANTE DO EXPOSTO NO TRECHO DO ESTATUTO ABAIXO DESCRITO ABRIU VOTAÇÃO PARA QUE HOUVESSE ACESSO E DESCENSO ENTRE AS SÉRIES PRATA E BRONZE.

### **SEÇÃO III - O CONSELHO ARBITRAL**

Artigo 24 – Compete ao Conselho Arbitral determinar a forma de disputa dos campeonatos oficiais promovidos pela Federação, excetuando-se dessa competência a determinação das datas, designação da arbitragem, horários, locais e demais condições técnicas para a disputa do campeonato que competirá exclusivamente a Federação.

§1º - Cada divisão e/ou categoria terá seu Conselho Arbitral prevendo, obrigatoriamente, o acesso e o descenso dos times única e exclusivamente pelo critério técnico previamente definido como sendo a colocação obtida em competição anterior.

#### **VOTARAM CONTRA O ACESSO E DESCENSO:**

- 1- AABB/TIJUCA
- 2- ASCAER
- 3- BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA
- 4- GRAJAÚ C.C.
- 5- GRAJAÚ T.C.
- 6- JACAREPAGUÁ T.C.
- 7- S.C. MAGNÓLIA
- 8- MARÃ T.C.
- 9- S.C. BRAZIL
- 10- TNR/ARARUAMA
- 11- TERESÓPOLIS FUTSAL

#### **VOTARAM A FAVOR DO ACESSO E DESCENSO:**

- 1- AABB/KESPORTE
- 2- CLUBE COMARY
- 3- FLUMINENSE F.C.

#### **ABSTEVE-SE:**

- 1- C.R. VASCO DA GAMA

DIANTE DO RESULTADO DA VOTAÇÃO, MANTEM-SE AS SÉRIES SEM O ACESSO E O DESCENSO, PORÉM UMA RESSALVA, A MAIORIA DOS VOTANTES POR NÃO TER O ACESSO E O DESCENSO SOLICITOU QUE O ASSUNTO SEJA MAIS BEM DEBATIDO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

23- FOI COMUNICADA A NECESSIDADE DO PEDIDO DE POLICIAMENTO, POIS É EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

24- FOI COMUNICADO QUE TODA AGREMIÇÃO É OBRIGADA A TER UM REPRESENTANTE CONSTITUÍDO NA FFSERJ E UM REPRESENTANTE EM TODOS OS JOGOS DA FFSERJ QUE DEVE SE APRESENTAR COM A CARTEIRA DE IDENTIDADE AO MESÁRIO QUE POR SUA VEZ DEVE FAZER CONSTAR A PRESENÇA DO REPRESENTANTE NO VERSO DA SÚMULA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.63º** - Os participantes dos Campeonatos credenciarão junto à FEDERAÇÃO seus representantes, com prerrogativas do interesse da Agremiação quer no âmbito administrativo, quer como defensor junto à Comissão Disciplinar e ao Tribunal de Justiça.

**§ Único** – As Agremiações, obrigatoriamente, manterão no local das partidas um representante, com a finalidade de assegurar o bom andamento dos jogos.

25- TODA EQUIPE DEVE DESIGNAR SEGURANÇA PARA SEUS JOGOS. PERGUNTADO SOBRE SE ESTE TIPO DE PROCEDIMENTO SUBSTITUIRIA O PEDIDO DE POLICIAMENTO, O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO RESPONDEU QUE SIM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.21º** - Torna-se responsável na conformidade do CBJD e dos Regulamentos, por apresentar as dependências desportivas de sua responsabilidade em condições de assegurar garantias ao delegado, árbitros, auxiliares, autoridades desportivas, equipe visitante e todos os torcedores presentes, providenciando medidas capazes de evitar desordem ou reprimi-las.

**§ Único** - Compete aos clubes com mando de quadra cumprir as determinações das autoridades civis, principalmente as determinadas pela Vara da Infância e Juventude.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

Art. 128 º. – O filiado que tem o mando de quadra é o responsável pela segurança de todos os participantes da partida (árbitros, equipe visitante, torcedores, todos os presentes no ginásio), facultando para si a escolha da melhor forma dessa segurança ser feita.

**§ 1º.** –O filiado responsável pelo mando de quadra deverá informar a equipe de arbitragem como será feita a segurança da partida e como ela será acionada, caso assim seja o desejo da equipe de arbitragem.

**§2º.** – Caso o filiado mandante da partida não ofereça a segurança para a realização da partida, a equipe de arbitragem deverá relatar o fato em seu relatório, e deverá suspender a realização da partida, até que seja informado pelo filiado mandante da partida, da presença de segurança no ginásio e/ou nas suas imediações.

26- OS CLUBES FORAM ALERTADOS QUANTO A LIMPEZA DOS VESTIÁRIOS E A NECESSIDADE DE SE DISPONIBILIZAR PARA OS JOGOS, UM VESTIÁRIO PARA OS ÁRBITROS E OUTRO PARA A EQUIPE VISITANTE. FOI PEDIDO AOS CLUBES QUE CASO SEJA NECESSÁRIO O USO DA ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, A ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL SEJA ADEQUADA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.12º** - Consideram-se como dependências desportivas válidas para a disputa dos campeonatos oficiais da federação; ginásios ou quadras cobertas que preenchem os requisitos abaixo:

- ter as dimensões entre os valores mínimos e máximos, determinados pelo Livro Nacional de Regras da CBFS.
- Um mínimo de 3 (três) vestiários, sendo um para a equipe visitante e outra para a equipe de arbitragem, com efetiva segurança (fechadura e chaves), chuveiros e sanitários, com os devidos acessórios para higiene;



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

- c) Iluminação suficiente para jogos noturnos;
- d) Placar eletrônico, com cronômetro e marcação de gols feitos (conforme Livro Nacional de Regras);
- e) Local adequado para anotador, cronometrista e delegado;
- f) Bancos para os reservas e comissões técnicas.
- g) Ter as linhas demarcatórias da quadra de jogo em ótimo estado, sendo claramente visíveis às duas equipes e a equipe de arbitragem.
- h) Ser aprovado em vistoria técnica feita pela Federação.

27- FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO A NECESSIDADE OU NÃO DE CRONÔMETRO DIGITAL DE MESA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO. E APÓS VOTAÇÃO FICOU DECIDIDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UM CRONÔMETRO DIGITAL DE MESA E PLACAS PARA A CONTAGEM DE FALTAS E GOLS.

VOTARAM PELA OBRIGATORIEDADE DO CRONÔMETRO DIGITAL E DAS PLACAS EM SUBSTITUIÇÃO AO PLACAR ELETRÔNICO:

- AABB/KESPORTE
- AABB/TIJUCA
- ASCAER
- BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA
- CLUBE COMARY
- FLUMINENSE F.C.
- GRAJAÚ C.C.
- GRAJAÚ T.C.
- JACAREPAGUÁ T.C
- S.C. MAGNÓLIA
- MARÃ T.C.
- TNR/ARARUAMA
- C.R. VASCO DA GAMA
- TERESÓPOLIS FUTSAL
- ABSTEVE-SE
- S.C. BRAZIL

28- FOI COMUNICADO QUE O DIRETOR TÉCNICO FARÁ VISTORIAS NAS QUADRAS ANTES DO INÍCIO DO CAMPEONATO CARIOCA DE 2018.

29- FOI COMUNICADO QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA FARÁ VALER O CONSTANTE NOS ARTIGOS ABAIXO E QUE OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS, CASO HAJA NECESSIDADE, SERÃO PUNIDOS.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 29º.** – O treinador é responsável pela disciplina de seus atletas que estiverem no banco destinado aos mesmos.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.51º** - Com referência à conduta dos atletas durante a realização das partidas, serão observados os dispositivos legais que tratam do assunto.



**RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018**

**BOLETIM OFICIAL Nº 19/18**

§ 1º - os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando apenas sujeitos a reorientação de caráter pedagógico, conforme diz o Art.162 do CBJD.

§ 2º - Nos casos de reincidência da prática de atitude antidesportiva por menores 14 (quatorze) anos responderá o treinador responsável pela categoria do atleta reincidente, na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações.

§ 3º - Quem de qualquer modo concorrer para a infração incide nas penas a estas cominadas na medida de sua culpabilidade.

30- OS CLUBES FORAM ALERTADOS DE QUE PODE HAVER NOS JOGOS, SEM PRÉVIO COMUNICADO, AUTORIDADES PRESENTES COM O INTUITO DE COIBIR OS EXCESSOS QUE POR VENTURAM VENHAM A SER PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA CONTRA OS ATLETAS MENORES DE IDADE.

31- FOI COMUNICADO QUE AS COMISSÕES TÉCNICAS DAS EQUIPES DEVERÃO SE APRESENTAR PARA OS JOGOS UNIFORMISADAS COM CAMISAS E SHORTS COM A LOGOMARCA DA EQUIPE E OU CAMISA COM LOGOMARCA E CALÇA.

32- FOI COMUNICADO QUE OS GOLEIROS DEVERÃO ESTAR COM UNIFORMES IGUAIS INCLUSIVE O GOLEIRO LINHA. OS MEIÕES DEVERÃO SER IGUAIS. AS CAMISAS DOS JOGADORES DEVERÃO TER O NÚMERO ALÉM DAS COSTAS TAMBÉM NA FRENTE E A LOGOMARCA DA EQUIPE. OS SHORTS DOS JOGADORES DEVERÃO SER IGUAIS COM A LOGOMARCA DA EQUIPE, MAS NÃO PRECISARÃO DO NÚMERO.

33- O DIRETOR TÉCNICO APRESENTOU UMA PROPOSTA PARA QUE O CAMPEONATO CARIOCA DA SÉRIE PRATA 2018 SE REALIZASSE EM COM 2 GRUPOS DE 11 EQUIPES. O REPRESENTANTE DO FLUMINENSE APRESENTOU A PROPOSTA DE 4 GRUPOS, 2 COM 5 EQUIPES E 2 COM 6 EQUIPES. O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COLOCOU EM VOTAÇÃO E A PROPOSTA DO FLUMINENSE FOI A VENCEDORA.

VOTARAM POR 2 GRUPOS DE 11 EQUIPES AS SEGUINTE AGREMIÇÕES:

- TNR/ARARUAMA
- C.R. VASCO DA GAMA
- AABB/KESPORTE

VOTARAM POR 4 GRUPOS, 2 COM 5 EQUIPES E 2 COM 6 EQUIPES AS SEGUINTE AGREMIÇÕES:

- AABB/TIJUCA
- ASCAER
- BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA
- CLUBE COMARY
- FLUMINENSE F.C.
- GRAJAÚ C.C.
- GRAJAÚ T.C.
- JACAREPAGUÁ T.C.
- S.C. MAGNÓLIA
- MARÃ T.C.
- S.C. BRAZIL
- TERESÓPOLIS FUTSAL



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18



## CAMPEONATO CARIOCA – 2018

### FÓRMULA DE DISPUTA

#### **MÓDULO IV – SÉRIE PRATA**

Categorias Sub-09, Sub-11 e Sub-13

**1ª FASE: CLASSIFICATÓRIA – As Equipes serão divididas em 4 Chaves, sendo, 2 Chaves com 6 equipes cada uma e 2 Chaves com 5 equipes cada uma.**

#### **Chave A**

C.R. VASCO DA GAMA  
MARÃ T.C.  
MARIA DA GRAÇA F.C.  
AABB/TIJUCA  
S. C. BRAZIL  
TERESÓPOLIS FUTSAL

#### **Chave B**

FLUMINENSE F.C.  
S.C. MACKENZIE  
ASCAER  
VALQUEIRE T.C.  
TNR/ARARUAMA

#### **Chave C**

MONTANHA CLUBE  
BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA  
GRAJAÚ TÊNIS CLUBE  
GRAJAÚ COUNTRY CLUBE  
CLUBE COMARY



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

COLÉGIO F.C.

## Chave D

AABB/KESPORTE  
JACAREPAGUÁ T.C.  
CUBIÇA  
CSSE  
S.C. MAGNÓLIA

**Sistema de disputa da 1ª Fase:** todas as equipes se enfrentarão dentro da sua chave, em turno e retorno, totalizando 8 (Oito) jogos para cada agremiação nas chaves B e C e 10 (dez) jogos para cada agremiação nas chaves A e D. Ao final da 1ª fase, estarão classificadas as 4 (quatro) equipes melhores colocadas em cada Chave .

Nos casos de empate em números de pontos entre duas ou mais equipes, serão aplicados os critérios de desempate constante no Regulamento dos Campeonatos da FFSERJ para se determinar a posição das equipes.

1. Confronto direto (apenas em empate entre 2 equipes);
2. Maior número de vitórias;
3. Maior saldo de gols;
4. Maior número de gols marcados;
5. Menor número de gols sofridos;
6. Menor número de cartões vermelhos;
7. Menor número de cartões amarelos;
8. Sorteio.

**2ª FASE: Oitavas de final – Chaveamento:** Serão formadas 8 (oito) Chaves (E, F, G, H, I, J, K e L). As 16 equipes serão ordenadas do 1º ao 16º lugar, de acordo com suas posições de término na 1ª fase nos seus respectivos Grupos, obedecendo aos critérios abaixo:

- As quatro (4) equipes que terminaram a 1ª fase em 1º lugar em seus respectivos Grupos serão classificadas, em ordem determinada pelo desempenho (índice técnico) na 1ª fase, do 1º ao 4º lugar. A equipe com melhor desempenho entrará na 1ª posição e assim por diante, até completadas as posições até o 4º lugar.
- As quatro (4) equipes que terminaram a 1ª fase em 2º lugar em seus respectivos Grupos serão classificadas, em ordem determinada pelo desempenho (índice técnico) na 1ª fase, do 5º ao 8º lugar. A equipe com o melhor desempenho entrará na 5ª posição e assim por diante, até completadas todas as posições até o 8º lugar.
- As quatro (4) equipes que terminaram a 1ª fase em 3º lugar em seus respectivos Grupos serão classificadas, em ordem determinada pelo desempenho (índice técnico) na 1ª fase, do 9º ao 12º lugar. A equipe com o melhor desempenho entrará na 9ª posição e assim por diante, até completadas todas as posições até o 12º lugar.
- As quatro (4) equipes que terminaram a 1ª fase em 4º lugar em seus respectivos Grupos serão classificadas, em ordem determinada pelo desempenho (índice técnico) na 1ª fase, do 13º ao 16º lugar. A equipe com o melhor desempenho entrará na 13ª posição e assim por diante, até completadas todas as posições até o 16º lugar.
- Os confrontos obedecerão ao seguinte escalonamento:



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

Grupos	Equipes	X	Equipes
Grupo E	Posição 01	X	Posição 16
Grupo F	Posição 02	X	Posição 15
Grupo G	Posição 03	X	Posição 14
Grupo H	Posição 04	X	Posição 13
Grupo I	Posição 05	X	Posição 12
Grupo J	Posição 06	X	Posição 11
Grupo K	Posição 07	X	Posição 10
Grupo L	Posição 08	X	Posição 09

**Sistema de jogo:** Em cada confronto, será jogada uma partida no sistema de rodízio simples (jogo único), na quadra indicada para o mando da equipe de melhor campanha (índice técnico na 1ª fase), que ficará posicionada na coluna da esquerda em cada Grupo. Classificarão para a 3ª fase, as 8 equipes vencedoras de cada partida. Em caso de empate, no período normal de jogo, será disputada uma prorrogação, com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria, com vantagem do empate para a equipe mandante do jogo (coluna da esquerda).

3ª FASE: **Quartas de final – Chaveamento:** Serão formadas 4 (quatro) chaves (**M, N, O e P**). A chave M será formada pelo VENCEDOR DA CHAVE E e o VENCEDOR DA CHAVE L. A chave N será formada pelo VENCEDOR DA CHAVE F CONTRA O VENCEDOR DA CHAVE K. A chave O será formada pelo VENCEDOR DA CHAVE G e o VENCEDOR DA CHAVE J. A chave P será formada pelo VENCEDOR DA CHAVE H CONTRA O VENCEDOR DA CHAVE I. Esta fase será disputada em rodízio simples (jogo único).

**Sistema de disputa:** Nesta fase cada equipe fará um jogo. Estarão classificadas para a próxima fase, as equipes que vencerem seus respectivos jogos. Em caso de empate, no período normal de jogo, será disputada uma prorrogação, com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria, com vantagem do empate para a equipe com a maior pontuação somados as fases anteriores.

4ª FASE: **Semifinais – Chaveamento:** Serão formadas 2 (duas) chaves (**Q e R**). A chave Q será formada pelo VENCEDOR DA CHAVE M e o VENCEDOR DA CHAVE P. A chave R será formada pelo VENCEDOR DA CHAVE N CONTRA O VENCEDOR DA CHAVE O. Esta fase será disputada em rodízio simples (jogo único).

**Sistema de disputa:** Nesta fase cada equipe fará um jogo. Estarão classificadas para a próxima fase, as equipes que vencerem seus respectivos jogos. Em caso de empate, no período normal de jogo, será disputada uma prorrogação, com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria, com vantagem do empate para a equipe com a maior pontuação somadas as fases anteriores.

A campanha de uma equipe será apurada pelo somatório dos pontos conquistados, dividido pelo número de partidas efetuadas, nas fases anteriores até então disputadas (Índice Técnico), em relação ao estágio



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

atual da competição, excetuando-se a 1ª fase do campeonato onde será considerada a campanha obtida na mesma;

A comparação das campanhas entre as equipes determinará qual equipe possui a vantagem do empate durante a prorrogação (tempo extra), nos casos onde ocorra esta necessidade.

*Ponto Average (ÍNDICE TÉCNICO)* é a divisão do total de pontos conquistados pela equipe, dividido pelo número de jogos disputados pela mesma, até então. Serão consideradas TODAS as casas decimais necessárias e suficientes para se determinar a classificação de uma equipe ou a sua posição na tabela. Ex.: Equipe A, I.T.= 3,14159; Equipe B, I.T. = 3,14157.

**FINAL – Chaveamento:** Será formada 1 (uma) chave (S). A chave S será formada pelo VENCEDOR DA CHAVE Q e o VENCEDOR DA CHAVE R.

**Sistema de jogo:** Nesta fase cada equipe fará um jogo. Estarão classificadas para a próxima fase, as equipes que vencerem seus respectivos jogos. Em caso de empate, no período normal de jogo, será disputada uma prorrogação, com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria, com vantagem do empate para a equipe com a maior pontuação somadas as fases anteriores, que será a mandante do jogo.

**OBESERVAÇÃO:** ESTA FÓRMULA DE DISPUTA SERÁ REGIDA PELO ESTATUTO DA FFSERJ, PELO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ E PELO REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS FFSERJ, SEMPRE RESPEITANDO AS DECISÕES TOMADAS NO CONSELHO ARBITRAL DAS CATEGORIAS REALIZADO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018 NA SEDE DA FFSERJ.



RIO DE JANEIRO, 19 DE FEVEREIRO DE 2018



**RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018**

**BOLETIM OFICIAL Nº 19/18**

AGREMIações QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO V DA FFSERJ CUJOS REPRESENTANTES COMPARECERAM AO CONSELHO ARBITRAL:

- FLUMINENSE F.C.
- AAB/KESPORTE
- MADUREIRA E.C.
- ASCAER
- C.R. DO FLAMENGO
- GRAJAÚ TÊNIS CLUBE

AGREMIações QUE PARTICIPARÃO DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO V DA FFSERJ CUJOS REPRESENTANTES NÃO COMPARECERAM AO CONSELHO ARBITRAL:

- MONTANHA CLUBE
- C.R. VASCO DA GAMA
- MARÃ TÊNIS CLUBE
- CANTO DO RIO F.C.
- PIEDADE T.C.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU A TODOS OS PRESENTES QUE O CAMPEONATO CARIOCA DE 2018 SERIA REGIDO PELO ESTATUTO DA FFSERJ, PELO REGIMENTO INTERNO E PELO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ.

TEXTO DO ESTATUTO DA FFSERJ:

Artigo 38 - Ao Departamento Técnico compete:

e) cumprir e fazer cumprir com equidade as leis e regulamentos emanados pela Federação e entidades de administração nacional e internacional;

COMUNICADOS E DECISões TOMADAS NO ARBITRAL DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, MÓDULO V, DA FFSERJ REALIZADO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 17:00 NA SEDE DA FFSERJ:

1 – FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL A OBRIGATORIEDADE DO PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE NO BANCO DE RESERVAS DAS EQUIPES DURANTE OS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018 EM TODAS AS CATEGORIAS.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

A FFSERJ INDICARÁ AOS INTERESSADOS, UMA EMPRESA, QUE MINISTRARÁ O CURSO DE 10s. SOCORRO, QUALIFICATÓRIO PARA QUE O TÉCNICO DE SAÚDE TENHA SUA PRESENÇA ASSEGURADA NO BANCO DE RESERVAS DE SUA EQUIPE, O ALUNO RECEBERÁ CERTIFICADO, VALOR DO CURSO (R\$ 100,00).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL LEMBROU SOBRE A SEGURANÇA DOS ATLETAS, SENDO NA GRANDE MAIORIA MENORES DE IDADE.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO COLOCOU QUE UMA SÓ MULTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA É MAIOR QUE O VALOR DO CURSO.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 25º** - O clube mandante da partida deverá ter 01 (um) médico, 01(um) fisioterapeuta ou 01(um) massagista devidamente relacionado pelo clube e presente no banco de reservas, durante toda a duração da partida.

**§ Único** – Caso o mandante da partida não faça o descrito no CAPUT desse artigo, o mesmo estará sujeito a multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por partida.

2- FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL QUE EXISTE A POSSIBILIDADE DE SE CONTRATAR UMA UTI MÓVEL PARA TODOS OS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018, PARA QUE ESTA POSSIBILIDADE SE CONCRETIZE, OS CLUBES DEVERÃO COMUNICAR O INTERESSE A FFSERJ PARA QUE SEJA FEITO UM RATEIO DO CUSTO POR CATEGORIA.

FOI PASSADO A TODOS QUE CASO TODOS ACEITACEM A PROPOSTA EM TODAS AS CATEGORIAS O CUSTO MENSAL POR CATEGORIA SERIA DE APROXIMADAMENTE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

3- FOI COMUNICADA E SOLICITADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL A NECESSIDADE DE TODAS AS AGREMIações TEREM UM KIT DE PRIMEIROS SOCORROS NOS JOGOS.

4-FOI LEMBRADA A OBRIGATORIEDADE DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA FEDERAÇÃO NOS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FFSERJ COMUNICOU QUE AS CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA FFSERJ SERÃO CONFECCIONADAS EM PVC POR UMA EMPRESA INDICADA PELA FFSERJ A UM CUSTO DE R\$ 6,00 POR CARTEIRA. E QUE TODAS ESTARÃO DISPONIBILIZADAS AOS CLUBES ATÉ A QUARTA RODADA DO CAMPEONATO CARIOCA.

OS CLUBES SOLICITARAM UMA ORGANIZAÇÃO MAIOR DA FFSERJ EM RELAÇÃO ÀS CARTEIRAS JÁ QUE NOS 4 ÚLTIMOS CAMPEONATOS, HOVERAM CASOS DE ATRASOS E DE CARTEIRAS NÃO RECEBIDAS.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

#### CAPÍTULO VII – DA ATUAÇÃO DOS ATLETAS



**RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018**

**BOLETIM OFICIAL Nº 19/18**

**Art. 25º**– Só poderá participar de jogos oficiais o atleta que:

c)–Apresentar ao anotador a carteira de atleta fornecida pela Federação, ou excepcionalmente um documento de identidade oficial válido com foto fornecida por um órgão oficial;

#### **CAPÍTULO VIII – DOS TREINADORES**

**Art. 28º.** – O treinador para poder dirigir as equipes de um filiado em jogos programados pela Federação deverá ser nela registrado, e em todas as partidas onde estiver na condição de treinador, deve apresentar ao mesário, sua carteira da Federação, na categoria treinador.

#### **CAPÍTULO IX - DOS PREPARADORES FÍSICOS**

**Art. 31º.** – Será admitida no banco de reservas, a presença de um Preparador Físico, desde que devidamente registrado na Federação.

#### **CAPÍTULO X – DOS PREPARADORES DE GOLEIROS**

**Art. 35º.** - Será admitida no banco de reservas, a presença de um Preparador de goleiros, desde que devidamente registrado na Federação.

#### **CAPÍTULO XI - DOS AUXILIARES TÉCNICOS**

**Art. 39º.** – Será admitida no banco de reservas, a presença de um Auxiliar Técnico, desde que devidamente registrado na Federação.

#### **CAPÍTULO XII – DOS FISIOTERAPEUTAS**

**Art. 43º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um Fisioterapeuta, desde que devidamente registrado na Federação. No momento da partida, o filiado poderá apresentar a carteira da Federação com o registro do fisioterapeuta ou a Carteira do Conselho Federal de Fisioterapia (CREFITO).

#### **CAPÍTULO XIII – DOS MÉDICOS**

**Art. 47º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um médico, desde que devidamente registrado na Federação. No momento da partida, o filiado poderá apresentar a carteira da Federação com o registro do médico ou a Carteira do Conselho Federal de Medicina (CRM).

#### **CAPÍTULO XIV – DOS MASSAGISTAS**

**Art. 52º.** – Será admitida no banco de reservas a presença de um Massagista, desde que devidamente registrado na Federação.

5- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL COMUNICOU QUE CONFORME REGE O REGULAMENTO DO CAMPEONATO DA FFSERJ SERIA PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE 4 MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA NO BANCO DE RESERVAS PORÉM OS REPRESENTANTES DE VASCO E FLUMINENSE ALERTARAM QUE O MASSAGISTA CASO HAJA, É UM MEMBRO PERMANENTE DO BANCO DE RESERVAS, NÃO PODENDO SER SUBSTITUIDO POR OUTRO PROFISSIONAL, SENDO ASSIM O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL PEDIU DESCULPAS PELO ERRO E RETIFICOU ESCLARECENDO QUE NO BANCO DE RESERVAS PODE PERMANECER ATÉ 5 MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA. SENDO AS VAGAS ASSIM DISTRIBUIDAS:

- 1 VAGA QUE PODE SER PREENCHIDA POR: MÉDICO, OU FISIOTERAPEUTA, OU TÉCNICO EM 1os. SOCORROS QUALIFICADOS E CERTIFICADO.

- 1 VAGA PARA MASSAGISTA, ESTA VAGA NÃO PODE SER PREENCHIDA POR OUTRO PROFISSIONAL.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

- 2 VAGAS QUE PODEM SER PREENCHIDAS POR: PREPARADOR FÍSICO, OU PREPARADOR DE GOLEIRO, OU AUXILIAR TÉCNICO.

- 1 VAGA PARA TREINADOR, ESTA VAGA NÃO PODE SER PREENCHIDA POR OUTRO PROFISSIONAL.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.

**§1º** - No banco de reservas permanecerão: até 09 (nove) atletas, 01 (um) médico ou 01 (um) fisioterapeuta, 01 (um) massagista, 01 (um) preparador físico, 01 (um) preparador de goleiro, 01 (um) auxiliar técnico, sendo que desses 3 (três), o clube escolherá 2 (dois) para estarem na relação de jogo, e 01 (um) treinador, estando todos legalmente inscritos pelo clube na Federação, portando os respectivos documentos de identificação e com os nomes constantes da súmula.

A RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DAS SÚMULAS NA FEDERAÇÃO COMUNICOU NÃO HAVER ESPAÇO NA SÚMULA PARA 5 MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA E FOI ORIENTADA PARA QUE COMUNICASSE AOS ANOTADORES QUE ANOTEM O 5º MEMBRO DE COMISSÃO TÉCNICA NO VERSO DA SÚMULA.

6- OS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA SEM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NA MESA COM O ANOTADOR QUE CHEGAR APÓS O INÍCIO DA PARTIDA NÃO PODERÃO ATUAR.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 121 º.** – Após o início da partida só terão condições de jogo os atletas relacionados na súmula. Os espaços em aberto deverão ser inutilizados pelo anotador.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.34º** - Os documentos de identificação dos atletas e membros da Comissão Técnica, serão entregues ao anotador com antecedência de 15 (quinze) minutos, sendo devolvidas ao final da partida.

7- FOI COMUNICADO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS AO FINAL DO 1º TURNO (CAMPEONATO CARIOCA) E ANTES DE INÍCIO DO 2º TURNO (CAMPEONATO ESTADUAL). FICOU ESTABELECIDO QUE O ATLETA SÓ PODERÁ SER TRANSFERIDO EM COMUM ACORDO ENTRE OS CLUBES. CASO O CLUBE INSCREVA O ATLETA SÓ COM A CARTA LIBERATÓRIA, ESTE ATLETA ESTARÁ IMPEDIDO DE JOGAR O 2º TURNO. SE O CLUBE QUE SOLICITOU A TRANSFERÊNCIA INCISTIR EM QUE O ATLETA JOGO OU COLOCÁ-LO EM QUADRA, ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DA COMPETIÇÃO NESTA CATEGORIA.

DECIDIDO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

8- FOI COMUNICADO SOBRE A ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE DE ATLETAS QUE PODERÃO SER INSCRITOS PARA OS CAMPEONATOS DA FFSERJ, AGORA PODERÃO SER INSCRITOS 18 (DEZOITO) ATLETAS POR CATEGORIA EM CADA COMPETIÇÃO. FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DA FFSERJ QUE A ALTERAÇÃO FOI REALIZADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

9- FICA ESTABELECIDO O PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES DE ATLETAS (NOVAS, RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA) NOS CAMPEONATOS CARIOCAS DAS SÉRIES PRATA E BRONZE O CONSTANTE NO ARTIGO ABAIXO JÁ QUE O PONTO NÃO FOI COLOCADO EM PAUTA NO ARBITRAL E CONSEQUENTEMENTE NÃO FOI VOTADO. COMUNICO AINDA QUE UM ATLETA PARA ESTAR APTO A JOGAR DEVERÁ SOLICITAR SUA INSCRIÇÃO NA FFSERJ 72 HORAS ANTES DO INÍCIO DA RODADA QUE PRETENDA COMEÇAR A ATUAR PELO SEU CLUBE.

A RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES NA FFSERJ LEMBROU AINDA QUE OS PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA 2QUE O ATLETA ESTEJA APTO PARA JOGAR A 1ª RODADA CONSTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA FFSERJ PUBLICADO EM BOLETIM.

10- FOI COMUNICADO QUE O CONTROLE DE CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS DAS AGREMIações, É DE RESPONSABILIDADE DOS CLUBES.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.58º** - A contagem de cartões para fins de aplicações de suspensão automática é feita separadamente, pelo tipo de cartões. Não há possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo recebido na mesma ou em outra partida da competição.

**§ 3º** - O controle dos cartões é de responsabilidade dos clubes. Devendo os representantes das equipes ao receber cópia da súmula conferi-la com o original. Para qualquer retificação, desde que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e com as presenças e concordância dos árbitros, do anotador e o do representante do clube adversário, no Departamento Técnico da Federação.

11- FOI LEMBRADO DOS PRAZOS PARA AGENDAMENTO DAS PARTIDAS NO CAMPEONATO CARIOCA 2018.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 45º** - Todo filiado terá até 5 dias antes da data prevista para o início do Campeonato Carioca ou Campeonato Estadual, para informar datas, locais, e horários de todos os seus jogos da primeira fase, como mandante. Caso não o faça, ou faça de forma incompleta, todos os jogos não devidamente informados serão marcados pela Federação.

12- FOI SOLICITADO AOS FILIADOS E CONVIDADOS PARA QUE OS JOGOS SEJAM MARCADOS NO INÍCIO DO DIA ÀS 9:00 OU ÀS 15:00 PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 48º** - O agendamento das partidas dos Campeonatos, em todas as fases, das categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17 será feita dentro dos seguintes parâmetros:



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

13. Aos Sábados, tendo seu horário de início da partida entre 9:00 e 16:00

14. Aos Domingos, tendo o seu horário de início da partida entre 9:00 e 12:00

§1º - Caso as partidas estejam agrupadas em módulos, conforme Regimento Interno da Federação valerá o início da primeira partida agendada.

13- EM SEGUIDA FOI COLOCADO QUE OS JOGOS INTERMUNICIPAIS DEVERÃO SER INICIADOS ÀS 11:00.

14- FOI COMUNICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL, QUE ESTÁ LIVRE E SEM PAGAMENTO DE TAXAS AS TROCAS NA ORDEM DOS JOGOS, PORÉM TEM QUE HAVER COMUM ACORDO ENTRE OS ENVOLVIDOS, A FINALIDADE SERIA UMA PRESENÇA MAIOR DE PÚBLICO NOS JOGOS DO SUB-13.

15- O PRESIDENTE DO CONSELHO ARBITRAL LEMBROU A TODOS O QUE CONSTA NO TEXTO DOS ARTIGOS ABAIXO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ.

**Art.38º** - O Diretor Técnico poderá transferir, adiar, mudar o local dos jogos, desdobrar rodadas duplas e desvincular os blocos das categorias, com características de ordem técnica sempre que os interesses da Federação assim o exigirem.

§ Único – Para os casos previstos no CAPUT deste artigo, bastará o aviso antecipado de 24 (vinte e quatro) horas via fax ou e-mail a quem de direito, publicando-se em seguida em Nota ou Boletim Oficial para conhecimento de terceiros.

16- FOI EXPOSTO QUE OS CLUBES ESTÃO LIVRES PARA REALIZAR COMUM ACORDO PARA TRANSFERÊNCIA DE JOGOS CONTANTO QUE RESPEITEM AS REGRAS EXPOSTAS ABAIXO E QUE A ANTECIPAÇÃO DE JOGOS PARA O MEIO DE SEMANA ESTÁ ISENTA DA TAXA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art. 50º** - Os filiados podem, em comum acordo, realizar a partida em parâmetros diferentes do descrito no artigo 48, sendo necessária a aprovação do Diretor Técnico, além do pagamento de taxas previstas no Regimento de Taxas e Percentuais.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 125 º.** – Os jogos de campeonatos ou torneios da Federação poderão serão transferidos ou suspensos quando:

- y) – Por falta de garantias no local onde se deveria realizar;
- z) – O MAU TEMPO NÃO PERMITIR A SUA REALIZAÇÃO
- aa) – Ocorrer interrupção por qualquer motivo superior a 30 (trinta) minutos;
- bb) – Por motivo de força maior devidamente comprovada a juízo do Diretor Técnico.

**Parágrafo Único** – A antecipação ou transferência de jogos poderá ser concedida mediante solicitação prévia, por Comum Acordo entre os filiados interessados, com antecedência nunca inferior a 72 (setenta e duas) horas, ressalvados os direitos dos demais filiados e a juízo da Diretor Técnico, com o comprovante do pagamento da respectiva taxa.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

17- COMUNICAMOS QUE A BOLA OFICIAL PARA A COMEÇAMENTO SERÁ A DA MARCA PREMIUM E QUE ESTAS SERIAM VENDIDAS EM DIVERSAS LOJAS.

18- FOI COMUNICADO QUE A FICHA DE RELAÇÃO DE JOGO OFICIAL DA FEDERAÇÃO, SERÁ EXIGIDA EM TODOS OS JOGOS.

19- A RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DA FFSERJ COMUNICOU QUE AS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICAS DEVEM SER PREVIAMENTE AGENDADAS PELAS AGREMIÇÕES.

20- FOI COMUNICADA A NECESSIDADE DO PEDIDO DE POLICIAMENTO, POIS É EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

21- FOI COMUNICADO QUE TODA AGREMIÇÃO É OBRIGADA A TER UM REPRESENTANTE CONSTITUIDO NA FFSERJ E UM REPRESENTANTE EM TODOS OS JOGOS DA FFSERJ QUE DEVE SE APRESENTAR COM A CARTEIRA DE IDENTIDADE AO MESÁRIO QUE POR SUA VEZ DEVE FAZER CONSTAR A PRESENÇA DO REPRESENTANTE NO VERSO DA SÚMULA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.63º** - Os participantes dos Campeonatos credenciarão junto à FEDERAÇÃO seus representantes, com prerrogativas do interesse da Agremiação quer no âmbito administrativo, quer como defensor junto à Comissão Disciplinar e ao Tribunal de Justiça.

**§ Único** – As Agremiações, obrigatoriamente, manterão no local das partidas um representante, com a finalidade de assegurar o bom andamento dos jogos.

22- TODA EQUIPE DEVE DESIGNAR SEGURANÇA PARA SEUS JOGOS. PERGUNTADO SOBRE SE ESTE TIPO DE PROCEDIMENTO SUBSTITUIRIA O PEDIDO DE POLICIAMENTO, O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO RESPONDEU QUE SIM.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.21º** - Torna-se responsável na conformidade do CBJD e dos Regulamentos, por apresentar as dependências desportivas de sua responsabilidade em condições de assegurar garantias ao delegado, árbitros, auxiliares, autoridades desportivas, equipe visitante e todos os torcedores presentes, providenciando medidas capazes de evitar desordem ou reprimi-las.

**§ Único** - Compete aos clubes com mando de quadra cumprir as determinações das autoridades civis, principalmente as determinadas pela Vara da Infância e Juventude.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

Art. 128 º. – O filiado que tem o mando de quadra é o responsável pela segurança de todos os participantes da partida (árbitros, equipe visitante, torcedores, todos os presentes no ginásio), facultando para si a escolha da melhor forma dessa segurança ser feita.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

§ 1º. –O filiado responsável pelo mando de quadra deverá informar a equipe de arbitragem como será feita a segurança da partida e como ela será acionada, caso assim seja o desejo da equipe de arbitragem.

§2º. – Caso o filiado mandante da partida não ofereça a segurança para a realização da partida, a equipe de arbitragem deverá relatar o fato em seu relatório, e deverá suspender a realização da partida, até que seja informado pelo filiado mandante da partida, da presença de segurança no ginásio e/ou nas suas imediações.

23- OS CLUBES FORAM ALERTADOS QUANTO A LIMPEZA DOS VESTIÁRIOS E A NECESSIDADE DE SE DISPONIBILIZAR PARA OS JOGOS, UM VESTIÁRIO PARA OS ÁRBITROS E OUTRO PARA A EQUIPE VISITANTE. FOI PEDIDO AOS CLUBES QUE CASO SEJA NECESSÁRIO O USO DA ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL, A ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL SEJA ADEQUADA.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.12º** - Consideram-se como dependências desportivas válidas para a disputa dos campeonatos oficiais da federação; ginásios ou quadras cobertas que preencham os requisitos abaixo:

- a) ter as dimensões entre os valores mínimos e máximos, determinados pelo Livro Nacional de Regras da CBFS.
- b) Um mínimo de 3 (três) vestiários, sendo um para a equipe visitante e outra para a equipe de arbitragem, com efetiva segurança (fechadura e chaves), chuveiros e sanitários, com os devidos acessórios para higiene;
- c) Iluminação suficiente para jogos noturnos;
- d) Placar eletrônico, com cronômetro e marcação de gols feitos (conforme Livro Nacional de Regras);
- e) Local adequado para anotador, cronometrista e delegado;
- f) Bancos para os reservas e comissões técnicas.
- g) Ter as linhas demarcatórias da quadra de jogo em ótimo estado, sendo claramente visíveis às duas equipes e a equipe de arbitragem.
- h) Ser aprovado em vistoria técnica feita pela Federação.

24- FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO A NECESSIDADE OU NÃO DE CRONÔMETRO DIGITAL DE MESA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO. E APÓS VOTAÇÃO FICOU DECIDIDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UM CRONÔMETRO DIGITAL DE MESA E PLACAS PARA A CONTAGEM DE FALTAS E GOLS. DECIDIDA POR UNANIMIDADE.

25- FOI COMUNICADO QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA FARÁ VALER O CONSTANTE NOS ARTIGOS ABAIXO E QUE OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS, CASO HAJA NECESSIDADE, SERÃO PUNIDOS.

TEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA FFSERJ:

**Art. 29º.** – O treinador é responsável pela disciplina de seus atletas que estiverem no banco destinado aos mesmos.

TEXTO DO REGULAMENTO DE CAMPEONATOS DA FFSERJ:

**Art.51º** - Com referência à conduta dos atletas durante a realização das partidas, serão observados os dispositivos legais que tratam do assunto.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

§ 1º- os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando apenas sujeitos a reorientação de caráter pedagógico, conforme diz o Art.162 do CBJD.

§ 2º- Nos casos de reincidência da prática de atitude antidesportiva por menores 14 (quatorze) anos responderá o treinador responsável pela categoria do atleta reincidente, na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações.

§3º - Quem de qualquer modo concorrer para a infração incide nas penas a estas cominadas na medida de sua culpabilidade.

26- OS CLUBES FORAM ALERTADOS DE QUE PODE HAVER NOS JOGOS, SEM PRÉVIO COMUNICADO, AUTORIDADES PRESENTES COM O INTUITO DE COIBIR OS EXCESSOS QUE POR VENTURAM VENHAM A SER PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA CONTRA OS ATLETAS MENORES DE IDADE.

27- FOI COMUNICADO QUE AS COMISSÕES TÉCNICAS DAS EQUIPES DEVERÃO SE APRESENTAR PARA OS JOGOS UNIFORMISADAS COM CAMISAS E SHORTS COM A LOGOMARCA DA EQUIPE E OU CAMISA COM LOGOMARCA E CALÇA IGUAL PARA TODOS OS MEMBROS QUE OPTAREM POR ELA.

28- FOI COMUNICADO QUE OS GOLEIROS DEVERÃO ESTAR COM UNIFORMES IGUAIS INCLUSIVE O GOLEIRO LINHA. OS MEIÕES DEVERÃO SER IGUAIS. AS CAMISAS DOS JOGADORES DEVERÃO TER O NÚMERO ALÉM DAS COSTAS TAMBÉM NA FRENTE E A LOGOMARCA DA EQUIPE. OS SHORTS DOS JOGADORES DEVERÃO SER IGUAIS COM A LOGOMARCA DA EQUIPE, MAS NÃO PRECISARÃO DO NÚMERO.

29- OS JOGOS DESTA CATEGORIA PASSAM A TER 4 PERÍODOS DE 5 MINUTOS. DECIDIDO POR UNANIMIDADE.



CAMPEONATO CARIOCA – 2017

**FÓRMULA DE DISPUTA\***

**Módulo V – Sub07**

**1º TURNO (CAMPEONATO CARIOCA)**



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**Nº de participantes: 11 Clubes**

1ª FASE: Classificatória – Chave única: 1 CHAVE (A) X 11 equipes. As equipes serão organizadas no Grupo, obedecendo ao ranking estabelecido pela FFSERJ.

CHAVE A	
01 – FLUMINENSE F.C.	07 – CANTO DO RIO FOOT-BALL CLUB
02 – C.R. VASCO DA GAMA	08– ASCAER
03 – C.R. do FLAMENGO	09– GRAJAÚ T.C.
04 – MARÃ T.C.	10 – PIEDADE T.C.
05 – AABB/KESPORTE	11 – MONTANHA CLUBE
06 – MADUREIRA E.C.	

**Sistema de jogo:** Todas as equipes se enfrentarão na chave, totalizando dez (10) jogos para cada agremiação no sistema de rodízio simples. Ao fim do turno, serão classificadas para a 2ª fase as oito (8) equipes melhores colocadas pelo número de pontos obtidos. Nos casos de empate em números de pontos, serão aplicados os critérios de desempate constante no Regulamento dos Campeonatos da FFSERJ, para se determinar a posição das equipes.

- 1- Confronto direto (apenas em empate entre 2 equipes);
- 2- Maior número de vitórias;
- 3- Maior saldo de gols;
- 4- Maior número de gols marcados;
- 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Menor número de cartões vermelhos;
- 7- Menor número de cartões amarelos;
- 8- Sorteio.

2ª FASE: **QUARTAS DE FINAL – Chaveamento:** Serão formadas 4 chaves (B, C, D e E). A chave B será formada pelo PRIMEIRO COLOCADO DA CHAVE A e o OITAVO COLOCADO DA CHAVE A. A chave C será formada pelo SEGUNDO COLOCADO DA CHAVE A e o SÉTIMO COLOCADO DA CHAVE A. A chave D será formada pelo TERCEIRO COLOCADO DA CHAVE A e o SEXTO COLOCADO DA CHAVE A. A chave E será formada pelo QUARTO COLOCADO DA CHAVE A e o QUINTO COLOCADO DA CHAVE A.

**CHAVE B**



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

**JOGO DE IDA:** Oitavo colocado da Chave A X Primeiro colocado da Chave A  
**JOGO DE VOLTA:** Primeiro colocado da Chave A X Oitavo colocado da Chave A

**CHAVE C**

**JOGO DE IDA:** Sétimo colocado da Chave A X Segundo colocado da Chave A  
**JOGO DA VOLTA:** Segundo colocado da Chave A X Sétimo colocado da Chave A

**CHAVE D**

**JOGO DE IDA:** Sexto colocado da Chave A X Terceiro colocado da Chave A  
**JOGO DE VOLTA:** Terceiro colocado da Chave A X Sexto colocado da Chave A

**CHAVE E**

**JOGO DE IDA:** Quinto colocado da Chave A X Quarto colocado da Chave A  
**JOGO DA VOLTA:** Quarto colocado da Chave A X Quinto colocado da Chave A

**Sistema de disputa:** Nesta fase cada equipe fará dois jogos, sendo um fora de casa e um em casa. Estarão classificadas para a próxima fase, as equipes que somarem o maior número de pontos nos dois jogos da sua respectiva CHAVE, em caso de empate NO NÚMERO DE PONTOS, será disputada uma prorrogação, IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO 2º JOGO com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria, com vantagem do empate para a equipe mandante do jogo da volta e com melhor classificação na 1ª fase.

3ª FASE: SEMI-FINAL – **Chaveamento:** Serão formadas 2 chaves (F e G). A chave F SERÁ FORMADA PELO VENCEDOR DA CHAVE B E O VENCEDOR DA CHAVE E. A chave G SERÁ FORMADA PELO VENCEDOR DA CHAVE C E O VENCEDOR DA CHAVE D.

**CHAVE F**

**JOGO DE IDA:** VENCEDOR DA CHAVE E X VENCEDOR DA CHAVE B  
**JOGO DE VOLTA:** VENCEDOR DA CHAVE B X VENCEDOR DA CHAVE E

**CHAVE G**

**JOGO DE IDA:** VENCEDOR DA CHAVE D X VENCEDOR DA CHAVE C  
**JOGO DE VOLTA:** VENCEDOR DA CHAVE C X VENCEDOR DA CHAVE D

**Sistema de disputa:** Nesta fase cada equipe fará dois jogos, sendo um fora de casa e um em casa. Estarão classificadas para a próxima fase, as equipes que somarem o maior número de pontos nos dois jogos da sua respectiva CHAVE, em caso de empate NO NÚMERO DE PONTOS, será disputada uma prorrogação IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO 2º JOGO com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria, com vantagem do empate para a equipe com a maior pontuação somadas as fases anteriores.

4ª FASE: **FINAL** – Chaveamento: A Chave H será formada pelas equipes vencedoras das Chaves F e G.

**CHAVE H**

**JOGO ÚNICO:** VENCEDOR DA CHAVE F X VENCEDOR DA CHAVE G

**Sistema de jogo:** Será jogada uma partida no sistema de rodízio simples (jogo único) em quadra neutra indicada pela FFSERJ.



RIO DE JANEIRO, 21 MARÇO DE 2018

BOLETIM OFICIAL Nº 19/18

Será declarada CAMPEÃ, a equipe que houver vencido a partida no período normal ou no tempo extra, caso haja necessidade. Em caso de empate na prorrogação (tempo extra), será declarada campeã a equipe que possua a vantagem deste resultado, por possuir a melhor campanha (índice técnico) considerando todas as fases até aqui jogadas.

A campanha de uma equipe será apurada pelo somatório dos pontos conquistados, dividido pelo número de partidas efetuadas, nas fases anteriores até então disputadas (Índice Técnico), em relação ao estágio atual da competição, excetuando-se a 1ª fase do campeonato onde será considerada a campanha obtida na mesma;

A comparação das campanhas entre as equipes determinará qual equipe possui a vantagem do empate durante a prorrogação (tempo extra), nos casos onde ocorra esta necessidade.

*Ponto Average (ÍNDICE TÉCNICO)* é a divisão do total de pontos conquistados pela equipe, dividido pelo número de jogos disputados pela mesma, até então. Serão consideradas TODAS as casas decimais necessárias e suficientes para se determinar a classificação de uma equipe ou a sua posição na tabela. Ex.: Equipe A, I.T.= 3,14159; Equipe B, I.T. = 3,14157.

## 2º TURNO (CAMPEONATO ESTADUAL)

### Nº de participantes: 11 Clubes.

O 2º Turno obedecerá, na íntegra, a mesma fórmula de disputa utilizada no 1º Turno, com a inversão dos mandos de jogo da tabela.

Em caso de uma mesma equipe vencer os dois turnos, será declarada SUPERCAMPEÃ DA TAÇA FFSERJ. No caso de duas equipes diferentes vencerem cada Turno, será jogada uma partida final no sistema de rodízio simples (jogo único) em quadra neutra **indicada pela FFSERJ**. Em caso de empate, no período normal, será jogada uma prorrogação, com a duração de ¼ do tempo total de uma partida da respectiva categoria.

Será declarada SUPERCAMPEÃ DA TAÇA FFSERJ, a equipe que houver vencido a partida final no período normal ou no tempo extra, caso haja necessidade. Em caso de empate na prorrogação (tempo extra), o campeão será definido em cobrança de pênaltis alternadas até que se ache um vencedor.